

MILITARES E POLÍTICA

*Número 6
(janeiro-junho 2010)*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Reitor: Carlos Antônio Levi da Conceição

Vice-Reitor: Antônio José Ledo Alves da Cunha

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Decano: Marcelo Macedo Corrêa e Castro

Superintendente Administrativo: Maria Goretti Mello

INSTITUTO DE HISTÓRIA

Diretor: Fábio de Souza Lessa

Vice-Diretora: Norma Côrtes

LABORATÓRIO DE ESTUDOS SOBRE MILITARES NA POLÍTICA

Responsável: Renato Luís do Couto Neto e Lemos

MILITARES E POLÍTICA

Número 6 – janeiro a junho de 2010 – ISSN 1982-6834

CONSELHO EDITORIAL

Adriana Barreto de Souza - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Adriano Nervo Codato - Universidade Federal do Paraná

Álvaro Pereira do Nascimento - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Celso Castro - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil/FGV

Christiane Figueiredo Pagano de Mello - Universidade Federal de Tocantins

Eliézer Rizzo de Oliveira - Núcleo de Estudos Estratégicos/Universidade Estadual de Campinas

Francisco César Ferraz - Universidade Estadual de Londrina

Frank McCann - University of New Hampshire

Hendrik Kraay - University of Calgary

João Roberto Martins Filho - Universidade Federal de São Carlos

José Murilo de Carvalho - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Manuel Domingos Neto - Universidade Federal do Ceará

Paulo Ribeiro da Cunha - Universidade Estadual Paulista

Peter M. Beattie - Michigan State University

Renato Luís do Couto Neto e Lemos - LEMP/Universidade Federal do Rio de Janeiro

COMITÊ EDITORIAL

Renato Luís do Couto Neto e Lemos (LEMP/UFRJ) – Editor

Celso Castro (CPDOC/FGV) – Coeditor para este número

Cláudio Beserra de Vasconcelos (LEMP/UFRJ) – Subeditor

Rachel Motta Cardoso (doutoranda PPGHCS/COC/FIOCRUZ/LEMP/UFRJ) – Secretária

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO

Cláudio Beserra de Vasconcelos

Endereço para correspondência:

Comitê Editorial

Largo do São Francisco de Paula, 01 – sala 206 – Centro

Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20051-070

Tel.: 55 21 2201-3141 r. 208

<http://www.lemp.historia.ufrj.br> e <http://www.lemp.historia.ufrj.br/revista>

e-mail: lemp@ifcs.ufrj.br

Militares e Política / Laboratório de Estudos Sobre Militares na Política / Departamento de História. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Instituto de História. Universidade Federal do Rio de Janeiro. n. 1 (2007). Rio de Janeiro: IFCS / UFRJ, 2007-

Semestral
ISSN 1982-6834

1. História I. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Instituto de História. Laboratório de Estudos Sobre Militares na Política.

Sumário

<i>Nota Editorial</i>	05
-----------------------------	----

Artigos

<i>O “exército político” brasileiro: faccionalismo militar e a dinâmica do regime de 1964-1985</i>	07
--	----

Kees Koonings

<i>A “primeira linha dura” do regime militar: trajetórias de oficiais do Exército nos anos 60 e 70</i>	34
--	----

Maud Chirio

<i>Ditadura militar e segurança nacional: o restabelecimento da pena de morte em 1969</i>	50
---	----

Angela Moreira

<i>Forças Armadas, industrialização e desenvolvimento: as políticas de controle sobre a importação de tecnologia (1970-1984)</i>	72
--	----

Leandro M. Malavota

<i>Ditadura e educação: legalização do arbítrio, repressão judicial e representações dos militares e dos civis</i>	95
--	----

Afonso Celso Scocuglia

<i>As Forças Armadas, a anistia de 1979 e os militares cassados</i>	114
---	-----

Flávia Burlamaqui Machado

Nota Editorial

Número 6 - janeiro a junho de 2010

Em seu sexto número, *Militares e Política* traz a segunda parte – trabalhos referentes ao regime ditatorial implantado após o golpe de 1964 –, do conjunto de artigos cuja publicação se iniciou na edição anterior e foi apresentado assim:

“O tema da participação militar na vida política brasileira já foi objeto de vários estudos importantes. A longa experiência ditatorial iniciada em 1964 constituiu-se, em particular, em objeto de estudo para vários pesquisadores que buscaram explicar as razões do golpe, as características e a dinâmica do regime então instituído e a natureza da longa transição política que levaria, em 1985, à posse de um presidente civil e, em 1988, à promulgação de uma nova Constituição. Passado esse período, no entanto, pôde-se observar uma ênfase, na nova bibliografia acadêmica produzida, em temas que podem ser melhor classificados, num sentido amplo e não muito preciso, como sociais ou culturais do que propriamente políticos. Um expressivo conjunto desses estudos pode ser encontrado, por exemplo, na coletânea *Nova História Militar Brasileira*, publicada em 2004 (Bom Texto e FGV). Embora a abordagem de temas políticos não esteja ausente dos estudos reunidos neste livro, a preponderância da temática social ou cultural é clara.

Nossa proposta, ao organizar a presente edição de *Militares e Política*, foi reunir um conjunto de estudos que dessem clara centralidade ao tema da política. Ao fazer isso, nossa intenção não foi negar a indissociável dialética ou interação entre essas dimensões da vida em sociedade - e que podem ser separadas apenas como recurso metodológico -, nem defender uma prioridade da dimensão política sobre as outras. O que buscamos foi apenas dar maior visibilidade ao tema, pela concentração de estudos tematicamente aproximados.

Não pretendemos, no entanto, partir de uma única definição do que fosse essa dimensão política, o que restringiria uma salutar variação e mesmo divergência ou oposição entre diferentes abordagens. Respeitando a opção de cada autor por abordar essa temática, preferimos, todavia, priorizar a reunião de trabalhos que tivessem por base investigações empíricas originais. Várias delas, vale destacar, são produto de pesquisas que resultaram em dissertações de mestrado ou teses de doutorado.

Procuramos, também, oferecer uma amostra abrangente dos temas relativos à atuação política dos militares no Brasil que vêm sendo estudados entre nós. No mesmo espírito, os autores aqui reunidos possuem formações acadêmicas variadas, filiam-se a tradições intelectuais diversas e estão em diferentes estágios de suas vidas acadêmicas. Finalmente, para alguns deles, os temas de que tratam são resultado de esforços e interesses mais pontuais; para outros, objeto de atenção e reflexão de longa duração.

Com essas opções, enfim, esperamos estimular, acima de tudo, que outros pesquisadores, em particular os mais jovens, reflitam sobre o tema e realizem novas pesquisas, que ajudem a renovar esse campo de estudos e, dessa forma, contribuir para uma melhor compreensão de nossa história.”

Celso Castro (CPDOC-FGV) – editor convidado

Renato Luís do Couto Neto e Lemos (LEMP-UFRJ)

O “exército político” brasileiro: faccionalismo militar e a dinâmica do regime de 1964-1985

Kees Koonings*

Tradução: Sérgio Lamarão

Resumo:

Este artigo procura interpretar a dinâmica do regime brasileiro após o golpe de 1964 a partir da caracterização da noção de “exército político”. Esta definição contempla forças armadas que praticam a intervenção na política nacional e no governo da nação como sem associá-la a desvios de sua vocação institucional e profissional.

Palavras-chave: Exército político; Faccionalismo militar; Golpe de 1964; Regime militar.

Abstract:

This article seeks to interpret the dynamics of the Brazilian regime after the 1964 coup starting from the characterization of the notion of "political army". This definition contemplates Armed Forces that practice the military intervention in national politics and in the government of the nation without associating it to deviations of its institutional and professional vocation.

Keywords: *Political Army; Military Factionalism; 1964 Coup; Military Regime.*

Os “exércitos políticos” podem ser definidos como forças armadas que consideram a intervenção na política nacional e no governo da nação como algo normal, senão como parte central de sua vocação institucional e profissional.¹ Os exércitos políticos foram, historicamente, atores-chave nos processos de formação do Estado e da construção da nação em todo o mundo. Na América Latina, a ascensão dos exércitos políticos desde o final do século XIX foi integrada no processo de expansão econômica, diferenciação social, modernização, consolidação do Estado e profissionalização dos militares.²

* Universidade de Utrecht.

¹ KOONINGS, Kees & KRUIJT, Dirk. “Military Politics and the Mission of Nation Building” In: ____ (eds). *Political Armies. The Military and Nation Building in the Age of Democracy*. London: Zed Books, 2002, p. 9-34.

² ROUQUIÉ, Alain. *The Military and the State in Latin America*. Berkeley: University of California Press, 1989.

O Brasil é considerado por muitos um exemplo clássico desses militares na América Latina e mesmo no mundo.³ Os militares brasileiros como poder institucional foram agentes políticos ativos desde antes da queda da monarquia. “Homens a cavalo” encontravam-se entre os primeiros presidentes da República Velha. Durante os anos 1920, o movimento “tenentista” inaugurou a socialização política de uma nova geração de oficiais ativistas que aspiravam transformar a ordem oligárquica dos fazendeiros e bacharéis. Essa geração desempenhou um papel ativo, senão decisivo, na Revolução de 1930, um levante político-militar que levou Getúlio Vargas ao poder. No decorrer dos ciclos subsequentes de corporativismo, autoritarismo e democracia populista no período 1930-1964, os militares ativistas envolveram-se quer na política de Vargas e de seus herdeiros políticos, quer em movimentos que se opunham a ele. Uma sequência de intervenções militares de 1945 a 1964, algumas bem-sucedidas, outras abortadas, consolidou o papel político de um exército político não-dirigente.⁴

Isso mudou em 31 de março de 1964. Nesse dia, foram executados os primeiros movimentos de um golpe de Estado (que os militares persistentemente chamaram de “revolução”) que levaria à derrubada e ao exílio do presidente legítimo João (“Jango”) Goulart. Os militares brasileiros estabeleceram um regime que duraria quase 21 anos. Esse regime foi o único entre seus homólogos sul-americanos daquela época em que o poder militar foi integrado a, ou erguido sobre, fundamentos institucionais e políticos que existiam antes do golpe. Enquanto as estruturas existentes, formalmente democráticas, permitiram o controle estreito *de facto* da política nas mãos dos militares, elas foram úteis, fornecendo um grau de legitimidade considerado crucial pelos militares e seus aliados civis. Mas quando as estruturas existentes foram percebidas como obstáculos ao controle militar do Estado e da política e ao trato “adequado” com a oposição política, civil e armada, elas foram postas de lado, juntamente com peças pseudo-legais, ou simplesmente ignoradas.⁵ Porém, a mais notável característica do regime brasileiro – um aspecto que foi crucial para a importância e a visibilidade particulares do faccionalismo – foi a manutenção dos mandatos presidenciais formais e um ritual de candidatos militares e “eleições” pelo Congresso para determinar a

³ CASTRO, Celso. “The Military and Politics in Brazil, 1964-2000”. In: KOONINGS, Kees & KRUIJT, Dirk. (eds). *Op. cit.*; ROUQUIÉ, Alain. *Op. cit.*; STEPAN, Alfred. *The Military in Politics: Changing Patterns in Brazil*. Princeton: Princeton University Press, 1971; e STEPAN, Alfred. *Rethinking Military Politics: Brazil and the Southern Cone*. Princeton: Princeton University Press, 1988.

⁴ Em um sentido similar à situação da Turquia. Ver: GÜNEY, Aylin. “The Military, Politics and Post Cold War Dilemmas in Turkey”. In: KOONINGS, Kees & KRUIJT, Dirk. (eds). *Op. cit.*, p. 162-178.

⁵ ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e Oposição no Brasil, 1964-1984*. 3.^a ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

sucessão presidencial. Esse sistema só chegou ao fim com a eleição direta, por sufrágio universal, de Fernando Collor de Mello à presidência em 1989.

Essa natureza específica do regime de 1964-1985 significava que os militares necessitavam de estratégias políticas sofisticadas para consolidá-lo. O resultado foi uma “situação autoritária” militar-civil complexa que revelou, com muita clareza, os fatores que influenciaram a formação e a evolução dos militares enquanto ator político específico. O longo período de governo militar no Brasil foi caracterizado, sobretudo, pela existência de facções no interior da parcela politicamente ativa das forças armadas. Essas facções assumiram posições diferentes durante o regime militar, o qual pode ser decomposto em um certo número de estágios, cada um com sua dinâmica política própria. A mudança da situação política – da intervenção pelos militares e consolidação de sua “revolução”, através do fechamento do regime e da repressão, para uma gradual liberalização e, no final, redemocratização – foi em parte moldada e reforçada pelas diferenças dentro da instituição militar, assim como pela natureza e pela extensão do seu envolvimento político.

Para analisar o caso brasileiro, eu distingo uma facção “moderada” e uma facção “linha-dura” no interior do escalão superior das forças armadas.⁶ E relaciono a posição de cada uma dessas duas facções dentro do regime autoritário com os ciclos que a ditadura atravessou entre 1964 e 1985: o golpe de Estado e a consolidação do regime ao estilo moderador (1964-1967); o período de repressão e fechamento do regime (1967-1974); e a transição promovida “de cima” (1974-1985). Porém, antes de discutir esses ciclos mais detalhadamente, eu me deterei brevemente nos conceitos de exércitos políticos e de

⁶ Relatos muito interessantes, feitos por oficiais militares que participaram, de várias maneiras, do regime 1964-1985 estão reunidos em D’Araujo, Soares e Castro, que estabelecem uma distinção quanto aos estágios do regime também adotados neste capítulo. D’ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; e CASTRO, Celso Castro (eds). *Visões do Golpe: A Memória Militar sobre 1964*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994; _____. *Os Anos de Chumbo: A Memória Militar sobre a Repressão*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994; e _____. *A Volta aos Quartéis: A Memória Militar sobre a Abertura*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995. Além disso, consultei entrevistas com os generais Golbery do Couto e Silva e Médici em *Veja* (n.º 819, 16 de maio de 1984), bem como artigos nas revistas *Veja*, *Senhor*, *IstoÉ/Senhor* e *IstoÉ*, e o extenso depoimento dado pelo general Ernesto Geisel. In: D’ARAÚJO, Maria Celina e CASTRO, Celso (eds). *Ernesto Geisel*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997. Uma versão anterior dessa análise apareceu em KOONINGS, Kees. “The Military and the Dictatorship in Brazil. Factionalism and Political Orientations of the Armed Forces, 1964-1985”. In: Patricio Silva (ed.). *The Soldier and the State in South America. Essays in Civil-Military Relations*. Basingstoke: Palgrave, 2001, p. 127-150. Desde então, um novo e importante material foi colocado à disposição na obra máxima de Elio Gaspari que documenta os anos 1964-1979 do regime com riqueza de detalhes, recorrendo a um grande número de entrevistas primárias e abundante material de arquivo. GASPARI, Elio. *A Ditadura Envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002; _____. *A Ditadura Escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002; _____. *A Ditadura Derrotada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003; _____. *A Ditadura Encurralada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

faccionalismo militar, especialmente na América Latina, e nas características básicas do regime militar brasileiro e de suas facções.

O conceito de Exércitos políticos e o problema do faccionalismo

Durante as décadas de 1960 e 1970, foram avançadas algumas abordagens para explicar o militarismo na América Latina com base em relações societárias mais amplas e em processos que foram considerados como estando na origem dos governos militares. Três perspectivas influenciaram de forma particular esse debate: as abordagens da “modernização”,⁷ da “hegemonia de classe”⁸ e do “autoritarismo dependente”.⁹ Contudo, todas elas compartilham uma falha comum, na medida em que não são capazes de oferecer uma visão integrada ou completa sobre a interação entre a dinâmica interna das próprias instituições militares e os processos mais amplos da mudança socioeconômica e política nos países da América Latina. Ao invés de produto de forças históricas e estruturais “anônimas”, os militares são um ator político, com uma ideologia, missão, estratégias e alianças. Tomo como ponto de partida a constituição dos militares como um “ator político” por seus próprios méritos. Para tal, devemos levar em conta as maneiras pelas quais foi transformado o papel institucional dos militares como um todo, vindo a assumir a tarefa política e moral de guardião dos interesses nacionais e, a partir daí, diretamente o poder político. Isso significa encará-los como “exércitos políticos”.

O fundamento de qualquer exército político encontra-se na construção da nação. Os exércitos políticos se atribuíram a tarefa de construir e proteger a nação contra qualquer ameaça, externa ou interna. Isso quer dizer que os exércitos políticos alimentam uma forte identificação com a essência e o destino da nação. Especialmente em países onde o alcance institucional do Estado (em seu sentido weberiano clássico) é fraco e onde o antagonismo social e político interno desafia uma política civil duradoura e estável, os militares reivindicam o papel de únicos guardiães da nação. Isso está baseado, geralmente, numa autodefinição de superioridade com relação aos agentes e às instituições civis, não apenas em termos históricos e morais, mas também em um

⁷ LIEUWEN, Edwin. *Arms and Politics in Latin America*. New York: Praeger, 1961; JOHNSON, John J. *The Military and Society in Latin America*. Stanford: Stanford University Press, 1964.

⁸ NUN, José. “The Middle Class Military Coup” in Claudio Véliz (ed.), *The Politics of Conformity in Latin America*, New York: Oxford University Press, 1967, p. 66-118.

⁹ O'DONNELL, Guillermo. *Modernization and Bureaucratic-Authoritarianism: Studies in South American Politics*. Berkeley: Center for International Studies, University of California, 1973; COLLIER, David (ed.). *The New Authoritarianism in Latin America*. Princeton: Princeton University Press, 1979.

sentido operacional: o envolvimento militar na política e no governo é necessário para superar os perigos da inadequação civil, sobretudo em tempos de crises nacionais.¹⁰ Conforme argumento levantado por Hayes, essa orientação pode assumir a forma de uma verdadeira “mística”, que ele define, para o caso brasileiro, como “...um complexo de crenças semi-míticas de natureza genérica, que se formaram em torno do Exército, imbuindo-o de importância transcendental e esotérica”.¹¹ Essa importância é traduzida na política corrente, atribuindo aos militares a tarefa de perseguir os chamados “objetivos nacionais permanentes”.¹² Rial enfatiza a autodefinição das forças armadas latino-americanas como “instituições nacionais”, o que significa que o seu papel vai bem além da prosaica tarefa de defender o território nacional contra ameaças externas.¹³ Essa suposição confere aos militares um papel mais ou menos autônomo e legítimo na vida política nacional. É sua missão preservar a ordem nacional e guiar a nação para seu destino manifesto. Nesse sentido, a nação, e particularmente o Estado, devem ser protegidos contra seus inimigos domésticos, entre os quais podem, às vezes, ser incluídos os políticos civis “ineptos”.

Um elemento central nessa tarefa é garantir a integridade do Estado, geralmente, mas não necessariamente, em conexão com a preservação da ordem social existente. Deve-se entender, nessa conexão, que os militares latino-americanos profissionalizados configuram uma entidade corporativa forte, relativamente isolada da sociedade civil e da cultura cívica, contando com formas próprias e específicas de organização, hierarquia, socialização e lealdades, e não sendo muito sensíveis a valores como consenso, igualdade e democracia. Ao contrário, os exércitos políticos desenvolvem uma perspectiva sobre o envolvimento político e administrativo que deriva de seu meta-discurso sobre o nacionalismo, traduzido em doutrinas e manuais diretivos para os militares considerados enquanto instituição profissional e corporativa. Stepan avança a noção de “novo profissionalismo”, que significa que um alto nível de sofisticação profissional pode levar precisamente àquilo que ele chama de “ampliação do papel militar”. Os pontos de partida dessa nova doutrina são concepções convencionais do papel dos militares na defesa da

¹⁰ KOONINGS, Kees & KRUIJT, Dirk. (eds). *Op. cit.*

¹¹ HAYES, Robert A. *The Armed Nation: The Brazilian Corporate Mystique*. Tempe: Center for Latin American Studies, Arizona State University, 1989, p. 5.

¹² LOVEMAN, Brian. “Protected democracies and military guardianship: political transitions in Latin America, 1978-1993” *Journal of Interamerican Studies and World Affairs* 36(2), 1994, p. 105-190.

¹³ RIAL, Juan. “The Armed Forces and the Question of Democracy in Latin America”. In: Louis W. Goodman, Johanna S.R. Mendelson and Juan Rial (eds). *The Military and Democracy: The Future of Civil-Military Relations in Latin America*. Lexington, Mass.: Lexington Books, 1990, p. 9.

nação. Esse papel pressupõe uma clara noção de “ameaça” e de “inimigo”, relacionada a um conceito geopoliticamente inspirado de integridade e segurança nacionais. Como Stepan demonstra para o caso do Brasil, a doutrina militar deslocou-se gradualmente da concepção convencional de um inimigo externo e de uma integridade nacional geograficamente definida para a percepção de um inimigo interno que ameaça a integridade sociopolítica e ideológica (“moral”) da nação.¹⁴

Ademais, um grau adequado de autonomia na estratégia em seu conjunto dos militares inspirou a noção do “quase-partido militar”. Os militares estariam organizados no interior da sociedade política em torno de um projeto econômico e político claro, por eles concebido enquanto elaboravam uma estratégia para alcançar o poder de Estado com base em uma ideologia legitimadora.¹⁵ Rouquié afirma o seguinte, a esse respeito: “Os exércitos que regularizaram sua participação dessa maneira constituem forças políticas genuínas, cujo funcionamento é afetado por sua natureza e seu objetivo manifesto”.¹⁶ Sua natureza significa hierarquia, comando autoritário e estratégias contra inimigos internos; seu objetivo manifesto é salvaguardar o Estado.

Essa abordagem, embora represente um passo importante que vai além das perspectivas culturalista ou estruturalista sobre o envolvimento político dos militares, corre o risco de ver os militares enquanto ator político de uma forma mais coesa ou monolítica do que, na maioria das vezes, eles são de fato. Contudo, a metáfora do “quase-partido” implicaria faccionalismo, fissuras e disputas internas. Esse faccionalismo tende a ser exacerbado quando os militares têm o controle do poder de Estado: algo está realmente em jogo, em disputa. É difícil, teoricamente, identificar com exatidão os mecanismos e as fraturas que dão origem às facções militares e definem a natureza específica de cada uma delas. Muito dependerá de situações que envolvem questões-chave, tais como a trajetória histórica da socialização política dos militares, a natureza dos conflitos ou crises que desencadearam a intervenção, o grau de “ser estado” (*stateness*), a relativa solidez ou fraqueza das instituições políticas, o arranjo de “amigos e inimigos” disponível aos militares etc. É útil, nesse ponto, observar que o faccionalismo militar no interior dos exércitos políticos é sempre relativo, uma vez que

¹⁴ STEPAN, Alfred. *The Military in Politics...*, *Op. cit.*; STEPAN, Alfred. “The new professionalism of internal warfare and military role expansion”. In: Abraham F. Lowenthal (ed.). *Armies and Politics in Latin America*. New York and London: Holmes and Meier, 1976, p. 244-260.

¹⁵ ANDRADE, Regis de Castro. “Brazil: the Military in Politics”, *Bulletin of the Society for Latin American Studies* 26, 1977, p. 63-82.

¹⁶ ROUQUIÉ, Alain. *Op. cit.*, p. 271.

se integra num quadro geral dominante de unidade e coesão. No caso da América Latina, e do Brasil em particular, essa estrutura coesa consiste de três camadas: a meta-ideologia do nacionalismo e do patriotismo, a orientação ideológica compartilhada do “anticomunismo” e, especialmente importante, a compulsão da unidade institucional e da integridade hierárquica das forças armadas. Os mecanismos para as divisões e o dissenso no interior dos exércitos políticos devem ser avaliados nesse contexto. O faccionalismo, especialmente no caso do Brasil, tinha menos a ver com algum desacordo fundamental relacionado a essa estrutura coesa do que com divisões intra-institucionais, percepções diferenciadas do exercício do poder (especialmente no campo da repressão) e mesmo com posições variadas nas redes de afinidade e lealdade pessoais no interior da corporação militar, bem como entre os militares e atores “de fora”, como os políticos e os tecnocratas.

O regime militar brasileiro e suas facções uniformizadas

As raízes do regime militar de 1964-1985 podem ser encontradas no desenvolvimento gradual de uma instituição militar intervencionista, que teve início já em 1889. Ao longo de todo o século XX, os militares brasileiros desempenharam um papel ativo no cenário político nacional. As forças armadas transformaram-se num “quase-partido”, como foi sugerido na seção anterior. O objetivo desse partido militar era influenciar ou tomar parte no governo em nome de um projeto de desenvolvimento e de “grandeza” nacionais. Após o advento da República, em 1889, viabilizada por um golpe militar, o Exército incumbiu-se da tarefa de modernizar a nação, indo muitas vezes contra as oligarquias regionais dominantes. Tendo o Exército comandado a derrubada do imperador Pedro II, os militares assumiram, com todas as suas implicações, o papel de poder moderador que até então fora exercido pelo imperador. Esse papel confiava aos militares a tarefa de garantir a nação e sua ordem constitucional contra todas as ameaças, tanto externas quanto internas, e de intervir com esse objetivo, caso fosse necessário.

Depois de 1950, a orientação política dos militares adquiriu, gradualmente, uma nova dimensão. Imediatamente após a Segunda Guerra Mundial, as forças armadas pareciam ter aderido aos princípios democráticos liberais quando obrigaram Getúlio Vargas a deixar o poder, colocando um ponto final na ditadura do Estado Novo (1937-1945). Porém, a fundação da Escola Superior de Guerra (ESG) em 1949 e o retorno de

Vargas à presidência, dessa vez como um populista eleito em 1950, empurraram os militares lenta, mas firmemente, para uma orientação mais autoritária. Durante os anos 1950, o conceito de “segurança nacional” evoluiu para uma doutrina abrangente, destinada a guiar a estratégia política interna das forças armadas. Esse processo foi amplamente documentado.¹⁷ Para os propósitos de nossa discussão, é importante observar as suas consequências para o aprofundamento da orientação política dos militares. O elemento central era a fusão dos objetivos e estratégias militares e políticas em relação aos assuntos internos. A meta do desenvolvimento nacional e as tarefas envolvendo uma administração pública eficiente foram vistas como cruciais para a segurança nacional, dado que esta se encontrava necessariamente assentada na plena capacidade de mobilizar os recursos econômicos, políticos e “morais” da nação. Ao mesmo tempo, considerava-se que esse interesse vital estava sendo ameaçado pela crescente radicalização de setores populistas e de esquerda. Portanto, a construção do conceito de “inimigo interno” tinha como alvo não apenas uma oposição armada aberta (ausente, em grande medida, antes de 1964), mas também qualquer um que se opusesse à modernização capitalista conservadora, à estabilidade do Estado e à integridade da sua corporificação – as forças armadas.

No final, essa orientação conduziu à intervenção militar de março de 1964, quando se chegou à conclusão de que o governo de João Goulart havia definitivamente caído nas mãos dos radicais, à medida que o próprio governo atravessara as fronteiras da legalidade como definida pelos militares. De acordo com a Constituição de 1946, isso conferia às forças armadas o direito, se não a obrigação moral, de intervir. A expectativa era que um golpe, no estilo moderador “clássico”, abria o caminho para a instalação de um governo civil antipopulista. Contudo, entre 1964 e 1967, a decisão dos generais resultou, finalmente, na instalação de uma dominação militar de longo prazo, que reformou o Estado de tal maneira que os objetivos tanto do desenvolvimento nacional quanto da eliminação dos inimigos internos podiam ser perseguidos.¹⁸

O aprofundamento do autoritarismo de 1968 em diante teve lugar após um curto período de relativa abertura política, endossado por Castello Branco, o primeiro presidente militar. Contudo, durante o ano de 1968, a resistência social e política contra o regime militar cresceu. Naquele ano, estudantes e operários aumentaram a escala das

¹⁷ ALVES, Maria Helena Moreira. *Op. cit.*; DREIFUSS, René A. 1964, *A conquista do estado: Ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis: Vozes, 1981; STEPAN, Alfred. *The Military in Politics...*, *Op. cit.*

¹⁸ ALVES, Maria Helena Moreira. *Op. cit.*

manifestações de protesto e das greves, enquanto os políticos opositores tentavam organizar uma ampla aliança anti-autoritária denominada Frente Ampla. Essa aliança uniu políticos de diferentes filiações, dos conservadores Carlos Lacerda e Magalhães Pinto aos ex-presidentes Juscelino Kubitschek e João Goulart e ao populista radical Leonel Brizola. A Frente Ampla inspirou uma postura mais afirmativa por parte do Congresso contra as arbitrariedades perpetradas pelos militares detentores do poder. O regime reagiu, perseguindo lideranças estudantis e operárias, suspendendo os direitos de políticos de oposição e proibindo as atividades da Frente Ampla.

Esses desafios ao regime militar levaram a um novo ciclo de militarização da política. No final de 1968, a construção de um sistema tutelar foi completada com a promulgação do quinto ato institucional (AI-5). Esse ato conferiu ao Executivo – aos militares, por conseguinte – poderes quase ilimitados para controlar o Congresso, suspender os direitos políticos e perseguir políticos suspeitos sem *habeas corpus* e sob lei militar. Esse último dispositivo foi detalhado mais tarde pela Lei de Segurança Nacional de 1969, que ampliou consideravelmente a definição das atividades consideradas crimes contra a segurança nacional. Como resultado disso, uma estrutura elaborada e quase legal foi implementada, permitindo aos militares intensificar ações repressivas contra quaisquer inimigos internos identificados enquanto tais. De 1969 em diante, o regime militar entrou em sua fase mais violenta, sob a junta interina que substituiu Costa e Silva depois que este ficou doente e durante a presidência do general Emílio Médici (1969-1974).

A escolha de Ernesto Geisel como presidente para o período 1974-1979 representou uma nova mudança na estratégia política do regime militar. A política brasileira de 1974 em diante pode ser vista, na realidade, como uma prolongada transição para a democracia. Embora tenha sido iniciado e regulado pelos próprios militares, o processo terminou num período tumultuado, mas pacífico, de manifestações populares contra o domínio militar que contribuiu para a ascensão ao poder dos civis da Aliança Democrática em 1985. A base para esse sucesso foi a persistente adesão da oposição à agenda eleitoral, combinada com a crescente mobilização popular da sociedade civil, o que levou, depois de 1982, à construção de uma alternativa viável ao regime militar. Visto que o militarismo brasileiro pós-1964 preservara, pelo menos nominalmente, algumas das instituições da democracia formal – a saber, eleições, partidos e corpos legislativos –, a transição não foi apenas liderada pelo regime, mas também, como salientou Lamounier, motivada pelas eleições: o opositor MDB saiu vitorioso nos pleitos de 1974, 1976 e

1978.¹⁹ Ao mesmo tempo, organizações ligadas à oposição ganharam espaço na sociedade. Sindicatos, a Igreja, organizações legais (tais como a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB), o movimento estudantil e outras organizações de base tornaram-se ativas na denúncia do regime militar, de seu autoritarismo e arbitrariedade, de seu legado de exclusão social, de suas violações dos direitos humanos. Esses chamados novos movimentos sociais e o novo sindicalismo, que emergiram durante a segunda metade da década de 1970, apoiaram o avanço político das forças anti-regime. E, nesse avanço, as eleições de 1982 (para o Congresso, governos e legislaturas estaduais) foram cruciais, uma vez que registraram conquistas eleitorais da oposição que viriam a ameaçar o controle do regime sobre o Colégio Eleitoral para a sucessão presidencial de 1985. O processo de mobilização social e política alcançou seu clímax durante as demonstrações de massa ocorridas em 1984, em prol da realização de eleições diretas para a presidência (Diretas Já). Esse movimento combinou-se, de forma efetiva, com a insatisfação popular com o mando militar e com a arbitrariedade política, bem como com a má situação econômica da época e com a maneira como ela era enfrentada. Enquanto um setor social após o outro iam se agrupando sob a bandeira da oposição (incluindo a classe média urbana e as elites empresariais), a escolha, em janeiro de 1985, do novo presidente pelo Colégio Eleitoral (integrado pelo Congresso e mais certo número de deputados estaduais) deixou claro o apoio da maioria ao candidato do PMDB, Tancredo Neves. Durante os meses que antecederam a eleição indireta, os partidos opositoristas PMDB e PFL (uma cisão do PDS) formaram a Aliança Democrática (AD) para reforçar a candidatura de Tancredo e chegar a um entendimento com os militares.

A distinção entre moderados e a linha-dura detectada entre os militares brasileiros pode ser traçada desde o início do período do mando militar, i.e., durante os meses que se seguiram ao golpe de 31 de março de 1964.²⁰ Na verdade, a formação da corrente moderada estava ligada às atividades da Escola Superior de Guerra (ESG), onde, após sua fundação em 1949, foram elaborados os princípios básicos da doutrina de “segurança e

¹⁹ LAMOUNIER, Bolívar. “*Authoritarian Brazil revisited: the impact of elections on the Abertura*”. In: STEPAN, Alfred (ed.). *Democratizing Brazil: Problems of Transition and Consolidation*. Oxford: Oxford University Press. 1989, p. 43-79.

²⁰ Ver especialmente: ALVES, Maria Helena Moreira. *Op. cit.*; D'ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; e CASTRO, Celso Castro (eds). *Visões do Golpe... Op. cit.*; _____. *Os Anos de Chumbo... Op. cit.*; e _____. *A Volta aos Quartéis... Op. cit.*; STEPAN, Alfred. *Rethinking Military Politics... Op. cit.*; MARTINS, Carlos Estevão e CRUZ, Sebastião Velasco. “De Castello a Figueiredo: uma incursão na pré-história da “abertura””. In: SORJ, Bernardo e ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de (eds). *Sociedade e Política no Brasil pós-1964*. São Paulo: Brasiliense, 1983, p. 13-61. Estes últimos distinguem, na realidade, quatro facções (moderados, a linha-dura, nacionalistas de direita e comandantes de tropa), mas as duas primeiras foram as mais destacadas politicamente.

desenvolvimento”. Por esse motivo, os moderados também foram designados, com frequência, como “sorbonistas”, em referência ao grupo de militares intelectuais formados na ESG. Eles foram igualmente chamados de “legalistas” ou “institucionalistas”, por atribuírem importância ao enquadramento legal e institucional da legitimidade e da credibilidade do mando militar. Embora isso não seja necessariamente a mesma coisa do que ser “pró-democrático”, o projeto dos “sorbonistas” acabou abrindo as portas para uma transição democrática gradual entre 1979 (a suspensão do AI-5) e 1988 (a promulgação da atual Constituição democrática). Os moderados constituíram o núcleo do “quase-partido” militar. Eles desenvolveram a doutrina político-militar em seu conjunto e estavam inclinados a priorizar reflexões relacionadas à estabilização, no longo prazo, da política brasileira sob a orientação dos militares. No final das contas, alguma forma de legitimidade democrática tinha de ser estabelecida para esse objetivo ser alcançado.

Os linha-dura parecem dar menos atenção às nuances institucionais e legais e estavam particularmente voltados para o uso da força e da coerção no intuito de garantir o regime e neutralizar ou derrotar a oposição. Essa facção estava mais propensa a usar um discurso belicoso.²¹ Eles mantinham, geralmente, laços com a tropa (as forças militares de campo e as unidades de combate do Exército, Marinha e Aeronáutica), e, por conseguinte, incluíam, muitas vezes, os comandantes dos quatro Exércitos e das 11 Regiões Militares. A partir de 1967, os linha-dura também contavam com um importante baluarte na chamada comunidade de informações.²² A facção linha-dura surgiu mais ou menos logo após o golpe, com as primeiras campanhas para neutralizar os adversários da intervenção militar e para implementar operações sistemáticas de limpeza política. Em um mês, os inquéritos policiais-militares (IPM) tiveram início para levar a cabo essas operações. Num momento posterior, sobretudo depois de 1967, os linha-dura podiam ser localizados primordialmente entre os oficiais ligados à comunidade de inteligência e entre os comandantes de tropa e os oficiais de segundo escalão envolvidos nas operações de contra-insurgência promovidas

²¹ KOONINGS, Kees. “Shadows of Violence and Political Transition in Brazil: From Military Rule to Democratic Governance”. In: KOONINGS, Kees & KRUIJT, Dirk. (eds). *Societies of Fear, the Legacy of Civil War, Violence and Terror in Latin America*. London: Zed Books, 1999, p. 197-234.

²² A complexa e cada vez mais autônoma comunidade de inteligência era formada pelo Serviço Nacional de Informações (SNI), ligado diretamente à Presidência, os serviços de inteligência específicos do Exército, Marinha e Aeronáutica (CIE, Cenimar e CISA, respectivamente), e as unidades operacionais mistas DOI-CODI, ativamente envolvidas na contra-insurgência. O CIE (Centro de Informações do Exército) foi um órgão particularmente influente, encontrando-se sob as ordens diretas do ministro do Exército e de importância central na “luta anti-subversiva”. Ver: ALVES, Maria Helena Moreira. *Op. cit.*; MITRA ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO. *Brasil: Nunca Mais. Um Relato para a História*. 31.ª ed. Petrópolis: Vozes, 2000; D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; e CASTRO, Celso Castro (eds). *Os Anos de Chumbo... Op. cit.*; STEPAN, Alfred. *Rethinking Military Politics... Op. cit.*

pelos esquadrões do DOI, especialmente em São Paulo (onde o II Exército estava sediado). Os linha-dura demonstravam intransigência com relação à ameaça do comunismo e ao inimigo interno. Eles tendiam a apoiar abertamente o autoritarismo, exibindo um matiz nacionalista conservador, e a dar carta-branca para as operações de contra-insurgência. Sua lógica chegava perto de uma estreita subordinação da política às táticas e aos procedimentos militares.

De certo modo, essas duas facções constituíam dois pólos de atração presentes ao longo de todo o período de dominação militar. Embora um ou outro tenham gozado de predomínio relativo durante os diferentes estágios da ditadura, nenhum dos dois pôde ser ignorado em qualquer das conjunturas registradas entre 1964 e 1985. O problema permanente que o regime enfrentou internamente durante os sucessivos governos militares foi como reconciliar essas duas facções, uma vez que qualquer falha nessa direção poderia ter colocado em risco a estabilidade do regime ou a unidade e a integridade das forças armadas, ou mesmo ambas.

A Revolução de 1964: “sorbonistas” contra a linha-dura

Os militares chegaram ao poder em março de 1964, à frente de uma ampla coalizão golpista, que incluía políticos antipopulistas de direita, da UDN, interesses empresariais diversos, tecnocratas e lobistas.²³ Essa coalizão contava com considerável apoio das classes médias urbanas que temiam os desdobramentos de uma reforma social duvidosa e a radicalização política resultante das táticas empregadas pelo presidente João Goulart. Pode-se pensar também que a ameaça colocada pela crescente influência dos “comunistas radicais” à própria integridade das forças armadas enquanto corporação foi o fator decisivo para desencadear o golpe militar. Embora algumas vezes sejam feitas referências à natureza centralizada e premeditada da intervenção, muitos observadores militares da época eram de opinião de que o golpe poderia ter sido evitado se o governo Goulart tivesse procurado parecer “menos visivelmente esquerdista” e garantir os princípios da unidade e da disciplina militar. O general Moraes Rego, que acabara de ser promovido a coronel por ocasião do golpe, afirmou que um dos momentos decisivos foi a participação do presidente Goulart na demonstração de massa em prol das reformas de base, ocorrida em março de 1964, no Rio de Janeiro, em frente à estação ferroviária da Central do Brasil:

²³ DREIFUSS, Rene A. *Op. cit.*

Eu estava a uma centena de metros do palco onde Jango [João Goulart] estava, ali, em frente da Central. Se ele não tivesse aparecido (...). Uma declaração anticomunista feita por Jango, uma chamada em favor da disciplina, contra a subversão e a falta de disciplina que já estava presente dentro das forças armadas, o teriam mantido no cargo por mais tempo.²⁴

Outros, porém, estavam inclinados a colocar a percepção da ameaça numa perspectiva mais ampla, sem deixar, porém, de mencionar a questão da integridade da corporação militar. O general Ivan de Sousa Mendes, que viria a ser o chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI) no governo do civil José Sarney em 1985, relembra:

...não se tratava apenas da hierarquia militar, não. Era a própria hierarquia republicana que estava em jogo. O respeito pelas autoridades constituídas. Tudo que tinha sido colocado de cabeça para baixo.²⁵

Para muitos oficiais militares, o medo da ameaça do comunismo não era inspirado primordialmente pela posição ideológica conservadora, prevalecente no interior das forças armadas, mas sim pela noção de que a radicalização comunista colocaria a integridade das forças armadas – e, por conseguinte, da nação – em perigo. A memória do papel dos militares comunistas no levante de 1935 da comunista Aliança Nacional Libertadora (ALN) alimentava esses temores. Por sua vez, muitos civis, ligados à antipopulista UDN e à comunidade empresarial, reivindicavam a intervenção. Sua expectativa era que um golpe “clássico” moderador, ou tipo veto, abrisse o caminho para a instalação de um governo civil antipopulista.

Um primeiro choque entre as facções – um confronto entre os “militares revolucionários” e os militares leais ao governo de João Goulart – passível de ocorrer em uma conjuntura de golpe, de fato não aconteceu. A adesão do general Amaury Kruel, comandante do II Exército, ao golpe foi fundamental. Kruel era amigo pessoal de Goulart e considerado parte do seu “dispositivo militar” (base de apoio ao governo entre os militares). O “dispositivo militar” foi efetivamente desmantelado.²⁶

Duas semanas depois da tomada do poder pelos militares, um Congresso “saneado” elegeu o marechal Castello Branco para ocupar a presidência declarada “vaga”, para dar

²⁴ General Moraes Rego. In: D'ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; e CASTRO, Celso Castro (eds). *Visões do Golpe... Op. cit.*, p. 40.

²⁵ General Ivan de Souza Mendes. In: D'ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; e CASTRO, Celso Castro (eds). *Visões do Golpe... Op. cit.*, p. 143.

²⁶ GASPARI, Elio. *A Ditadura Envergonhada. Op. cit.*, p. 87 e segs.; NETO, Lira. *Castello. A marcha para a ditadura*. São Paulo: Contexto, 2004, p. 245 e segs.

continuidade e completar o mandato originalmente conquistado por Jânio Quadros nas eleições de 1960. Castello era o líder do grupo de oficiais ligados à ESG e, por conseguinte, um destacado “sorbonista”. Por ocasião do golpe, ele não era apenas um dos mais antigos generais quatro-estrelas (general de exército) – comandante do Estado-Maior do Exército (EME) –, como também um dos mais ativos articuladores entre os militares, os políticos anti-Goulart e setores da elite (empresários). Sua indicação para a presidência pode ser vista como uma confirmação da noção de que o golpe era o resultado de uma estratégia do “quase-partido” militar e de seus aliados. As metas seriam então restaurar a ordem, relegitimar o sistema político e colocar em movimento um processo revitalizado de desenvolvimento econômico nacional. Castello recebeu sólido apoio dos políticos anti-Goulart. Em outras palavras, os moderados pareciam ter adquirido o papel dominante no novo regime. Isso foi confirmado pela inclusão de dois outros proeminentes “sorbonistas” no governo de Castello: o general Ernesto Geisel, chefe do Gabinete Militar de Castello, e o general Golbery do Couto e Silva, criador e primeiro comandante do SNI. Na realidade, Castello sempre afirmou que valorizava a legitimidade conferida à sua presidência, obedecendo e “respeitando” as instituições políticas da ordem constitucional existente, tanto quanto possível (depois de ter justificado a intervenção com o Ato Institucional nº 1). As regras do jogo incluíam, naquela conjuntura, as eleições para os governos estaduais em 1965 e para o Congresso e para a presidência em 1966. Em 11 de abril de 1964, Castello, apresentado pelos militares ao Congresso expurgado para ser ratificado como presidente, recebeu 361 votos, o que significava, na prática, uma esmagadora maioria. Alguns dias depois, ele jurou defender e honrar a Constituição: “Meu governo será o das leis, o das tradições e princípios morais e políticos, que refletem a alma brasileira”.²⁷

Todavia, desde o começo, Castello teve de levar em conta as posições da linha-dura. Essa facção entrou em cena diretamente após o golpe. Eles tentaram assumir o controle da “Revolução”, começando imediatamente a implementar os expurgos políticos. Sua figura de maior destaque veio a ser o general “de quatro-estrelas” Arthur da Costa e Silva, designado ministro do Exército sob a presidência de Castello. Costa e Silva, ex-comandante do II e do IV Exércitos, fora colocado de lado por Goulart. Durante os eventos de 31 de março-1º de abril de 1964, ele rapidamente aproveitou a oportunidade para se autoproclamar comandante de todo o Exército e mesmo da Revolução enquanto tal,²⁸ baseado na alegação de que era o mais antigo membro do Alto Comando Militar presente

²⁷ Citado em NETO, Lira. *Op. cit.*, p. 269.

²⁸ GASPARI, Elio. *A Ditadura Envergonhada*. *Op. cit.*, p. 109-120.

no Rio de Janeiro naquele momento. Embora Costa e Silva não tenha conseguido impedir que Castello se tornasse o primeiro presidente militar do regime, atuou no sentido de se impor como ministro da Guerra (mais tarde, esse poderoso ministério passou a se chamar Ministério do Exército). Nessa posição, passou à condição de principal mediador do “sentimento revolucionário” dos militares. Sua posição era a de que os próprios militares intervencionistas deveriam ser a fonte de legitimidade do regime, e não as instituições e as práticas que existiam antes do golpe.

Depois das eleições de 1965, nas quais os partidos oposicionistas Partido Social Democrático (PSD) e Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) foram bem sucedidos, a pressão da linha-dura cresceu, levando à promulgação do Ato Institucional n. 2 (AI-2), que incluiu a suspensão das eleições diretas para a presidência e a extinção dos partidos políticos então existentes. De 1966 em diante, a facção linha-dura ganhou gradualmente espaço. Isso ficou evidente com a indicação, no interior das forças armadas, do general Costa e Silva como candidato presidencial, contra a vontade dos moderados. De fato, Castello e Geisel envidaram esforços para conter a ascendência de Costa e Silva no interior do regime ou mesmo afastá-lo, mas sem resultados.²⁹ E embora Costa e Silva inicialmente parecesse permitir certa liberalização do regime, as crescentes manifestações da oposição social e política (especialmente após o começo de 1968) fortaleceram a posição dos militares linha-dura para colocar a ordem legal de lado e criar condições para uma manobra autoritária. Isso veio com o AI-5, em 13 de dezembro de 1968.

Fechamento e repressão (1967-1974)

Após a promulgação do AI-5, os eventos se sucederam rapidamente, numa atmosfera de tensão e crise crescentes. Um ingrediente era a intensificação das violentas ações oposicionistas contra o regime (tais como o sequestro do embaixador norte-americano); outro foi a repentina doença de Costa e Silva em agosto de 1969. Enquanto uma junta formada pelos três ministros militares assumia o poder – impedindo que o vice-presidente civil Pedro Aleixo, que anteriormente se recusara a assinar o AI-5, assumisse a presidência, conforme previa a Constituição –, a corporação militar iniciou um curioso processo eleitoral interno a fim de escolher um novo presidente militar. Essa disputa entre

²⁹ Costa e Silva foi “eleito” pelo Congresso em outubro de 1966 com os votos da recém-criada Aliança Renovadora Nacional (Arena). O partido da oposição consentida, o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), absteve-se.

113 generais de três e quatro estrelas do Alto Comando foi dominada pela linha-dura e resultou na candidatura do general Emílio Médici, cuja ratificação por um Congresso “amordaçado e atado” era algo líquido e certo.³⁰

O governo Médici representou a consolidação da predominância da linha-dura no interior do regime. De 1969 a 1974, a prioridade política dos militares foi esmagar a ameaça da subversão comunista. Ao mesmo tempo, a supervisão da economia foi inteiramente confiada a um grupo de ambiciosos tecnocratas civis, liderados pelo ministro da Fazenda, Antônio Delfim Neto. A lógica da guerra começou a dominar a agenda política, enquanto o partido de oposição, o MDB, passou a considerar a decisão de autodissolver-se em face do fechamento efetivo da arena política pelo regime. Concomitantemente, foram lançadas as bases para a crescente influência dos órgãos de inteligência e contra-insurgência do regime, que viriam a constituir um esteio duradouro do poder da linha-dura durante o estágio seguinte da liberalização.

Já em 1967, as três forças armadas começaram a estimular a capacidade de seus serviços de inteligência independentes, complementares ao SNI. O mais importante era o Centro de Informações do Exército - CIE. Esse novo órgão foi autorizado a operar separadamente tanto do SNI quanto das seções convencionais “E2” das unidades do Exército regular, reportando-se diretamente ao gabinete do ministro do Exército. Dois anos mais tarde, em 1969, foi construído um dispositivo operacional anti-subversivo (sob supervisão dos comandantes regionais do Exército e do CIE), primeiro em São Paulo, onde a Operação Bandeirantes (OBAN) assumiu a luta contra a oposição (armada) da polícia estadual regular e das forças do Exército. A OBAN situava-se diretamente sob o comando militar do II Exército, recebia recursos da comunidade empresarial paulista e foi autorizada a executar operações sigilosas, incluindo prisões e interrogatórios de suspeitos de atividades subversivas. Em 1970, o aparato de contra-insurgência foi consolidado mediante a formação dos chamados Destacamentos de Operações de Informações - DOI. Essas unidades eram autônomas e incluíam pessoal de todas as forças armadas, as forças policiais, Corpo de Bombeiros etc. A supervisão operacional era exercida pelas Coordenações de Operações de Defesa Interna (CODIs), a fim de contornar a hierarquia e os entraves de comunicação entre os diferentes ramos do aparelho de segurança. O

³⁰ Ver *IstoÉ* n.º 1219, 10-2-1993 (“A guerra dos generais”, de Maurício Dias); GASPARI, Elio. *A Ditadura Escancarada*. *Op. cit.*, p. 105-125.

comando formal do sistema DOI-CODI estava nas mãos dos comandantes regionais do Exército.

O tamanho e a força do aparelho de segurança não mantinham nenhuma relação real com o limitado significado da oposição armada. A oposição armada no Brasil nunca alcançou, nem mesmo remotamente, a escala de suas congêneres do Cone Sul (especialmente os Tupamaros, no Uruguai, e os Montoneros, na Argentina), para não falar nos exércitos opositoristas, ativos na América Central nos anos 1970 e 1980. A oposição armada brasileira era pequena, fragmentada e de curta duração. Ao todo, provavelmente não mais de algumas centenas de homens e mulheres estiveram envolvidos em várias tentativas para organizar a resistência armada contra o regime militar. Ela estava fadada ao fracasso desde o começo, não apenas devido à superioridade militar do Exército brasileiro, mas também devido à falta de unidade e de clareza no interior da própria oposição radical.³¹

As diversas tentativas de organização da luta armada contra os militares foram uma reação ao fortalecimento da repressão depois de 1968. Por sua vez, essas atividades armadas levaram a uma posterior expansão do aparato de segurança dirigido contra o “inimigo interno”. Especialmente após a criação das unidades da OBAN e do DOI, as operações sigilosas, detenções e tortura nos centros de interrogação clandestinos tornaram-se uma prática rotineira. A despeito da escala relativamente limitada da oposição armada, a violência da contra-insurgência foi pesada e muitas vezes brutal. Embora a tortura institucional ocorresse amplamente, ao mesmo tempo os comandantes de nível hierárquico superior podiam jurar sua ignorância e, em alguns casos, sua rejeição formal a esses métodos coercitivos. Os militares estavam convencidos de que se enfrentava uma séria ameaça à segurança interna, colocada por um inimigo invisível, que merecia qualquer tipo de retaliação. Essa noção permaneceu incontestada entre os oficiais brasileiros até o presente. Em 1992, por exemplo, o general Leônidas Pires Gonçalves, comandante operacional durante a década de 1970 e mais tarde ministro do Exército no governo Sarney (1985-1990), observou:

... acho que o trabalho do DOI-CODI foi muito bom. E se hoje ele é tão mal falado, devemos isso ainda aos inimigos que estão na mídia,

³¹ ALVES, Maria Helena Moreira. *Op. cit.*; MITRA ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO. *Brasil: Nunca Mais. Um Relato para a História*. 31.ª ed. Petrópolis: Vozes, 2000; MIR, Luis. *A Revolução Impossível: A esquerda e a luta armada no Brasil*. São Paulo: Editora Best Seller, 1994.

porque 95% das ações do DOI-CODI foram em defesa desse país. (...) Aquilo era luta. Aquilo era guerra.³²

O próprio Médici, em uma rara entrevista à revista *Veja* em 1984, afirmou que ele fora forçado a empregar o Exército em operações de contra-insurgência, porque a polícia não estava à altura da tarefa. Ele lembrou ter dito ao seu ministro do Exército, general Orlando Geisel (irmão de Ernesto Geisel):

Mas somente nossos homens morrem? Então, quando você invade um “aparelho” [um esconderijo da guerrilha urbana], você tem de ir atirando com as metralhadoras. Nós estamos numa guerra, e não podemos sacrificar nossos homens. Mesmo hoje [dirigindo-se ao entrevistador] não há nenhuma dúvida de que era uma guerra, depois da qual foi possível devolver a paz ao Brasil. Eu liberei esse país do terrorismo. Se não tivéssemos aceitado que se tratava de uma guerra, se não tivéssemos agido drasticamente, teríamos terrorismo até hoje.³³

Além disso, não somente os responsáveis (conhecidos) pelas ações da oposição armada estavam na mira; a repressão foi desencadeada contra um amplo espectro de organizações políticas e sociais e indivíduos que foram considerados ameaças à segurança nacional. Com efeito, as consequências da repressão no Brasil em termos da geração de um clima geral de arbitrariedade e medo foram muito além do tamanho real da oposição armada ou do *quantum* de violência necessária para reprimi-la. Ao mesmo tempo, muitos brasileiros ou não tinham consciência do terrorismo de Estado ou prefeririam fingir que não sabiam de nada. Os anos das operações mais brutais do regime coincidiram com o chamado “milagre” econômico (1969-1973); o apoio, especialmente entre a classe média, era substancial para o governo Médici. Além disso, os oficiais situados no topo da hierarquia militar sempre negaram que estivessem sido empregadas doses “extraordinárias” de violência e que ocorressem violações sistemáticas dos direitos humanos. Os excessos ou foram negados ou justificados com referência à “guerra”, ou no melhor dos casos, vistos como ações lamentáveis praticadas por pessoal militar de baixa patente.

Deve-se destacar que, no curso desse processo, os órgãos de segurança tornaram-se cada vez mais autônomos e arbitrários, vindo a representar uma fonte de instabilidade.³⁴ Conforme Stepan observa, o ritmo da repressão foi até mesmo intensificado depois de 1974, quando os próprios militares proclamaram a vitória final sobre a oposição armada

³² General Leônidas Pires Gonçalves. In: D'ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; e CASTRO, Celso Castro (eds). *Os Anos de Chumbo... Op. cit.*, p. 254.

³³ Entrevista concedida a A.C. Scartezini, *Veja* nº 819, 16 de maio de 1984, p. 15.

³⁴ GASPARI, Elio. *A Ditadura Encurralada. Op. cit.*, p. 105.

rural e urbana.³⁵ Assim, a despeito da escala relativamente pequena do confronto armado direto entre os militares e seus oponentes, a intensa polarização política do final dos anos 1960 e início da década seguinte levou ao subsequente fortalecimento da linha-dura no interior do regime. Seus integrantes usavam a estratégia anti-subversiva para legitimar o fechamento do sistema político e o desrespeito aos direitos humanos e civis, referindo-se ao “estado de guerra” que o Brasil estava atravessando naquele período. Isso também contribuiu para a evolução das forças de segurança em direção àquilo que Stepan chamou de “o aparelho repressivo relativamente autônomo do Exército”.³⁶ Essa questão constituiu um fator importante nos problemas enfrentados pela transição gradual para a democracia promovida pelo regime depois de 1974.

O retorno dos moderados e a transição democrática

À primeira vista, parece estranho que Médici tenha apoiado Ernesto Geisel para sucedê-lo em 1974 desde o início do seu próprio mandato (1969-1974). Era de se esperar que a facção linha-dura tentasse perpetuar sua influência no regime depois que o mandato de Médici expirasse. O próprio Médici era incontestável no interior do regime, devido ao *boom* da economia, à derrota da oposição armada e aos níveis satisfatórios de apoio popular ao seu governo. Muitos chegaram mesmo a tentar convencê-lo a aceitar a prorrogação do seu mandato (que Médici recusou), apenas para impedir a candidatura do exuberante, mas inconsistente, general linha-dura Affonso de Albuquerque Lima.³⁷ Não era segredo para ninguém que Geisel na presidência significaria o retorno político de Golbery do Couto e Silva, uma figura vista com profunda desconfiança pela linha-dura. Porém, fatores mais fundamentais tornam o retorno dos moderados mais fáceis de entender. Em primeiro lugar, a esquerda armada revolucionária fora efetivamente esmagada, de modo que uma face mais suave, mais moderada, para o regime parecia preferível ou pelo menos possível. A isso pode ser acrescentada a crescente percepção de que um terror de Estado, descontrolado e aleatório, estava se tornando um problema. Em segundo lugar, havia a previsão de que os anos do *boom* do “milagre” econômico estavam próximos do fim; condições econômicas menos propícias requereriam um regime mais sintonizado com a base de apoio civil e também mais merecedor de crédito na arena

³⁵ STEPAN, Alfred. *Rethinking Military Politics...* Op. cit., p. 28.

³⁶ STEPAN, Alfred. *Rethinking Military Politics...* Op. cit., p. 28.

³⁷ GASPARI, Elio. *A Ditadura Derrotada*. Op. cit., 186-190.

internacional. Em terceiro lugar, o avanço da oposição legal (o MDB) tornava a legitimidade institucional do regime mais importante. Pela primeira vez desde 1964, um político civil da oposição, Ulysses Guimarães, decidia concorrer contra o candidato do regime, a despeito do fato de que as eleições para o Congresso realizadas em 1970 haviam dado à Arena uma sólida maioria contra o reduzido MDB. Por essa razão, Guimarães apresentava-se como o “anticandidato”, consciente de não ter nenhuma chance no processo eleitoral.

Ao nível das manobras políticas, a presença em postos-chave no governo Médici do irmão de Geisel, general Orlando Geisel (ministro do Exército), e do seu “confidente” general João Figueiredo (chefe do Gabinete Militar) era de crucial importância. Esses dois generais foram essenciais para esvaziar a oposição ou alternativas à candidatura de Ernesto Geisel, ou que surgissem alternativas das fileiras da linha-dura. Mas, no fim das contas, a decisão de Médici como “primeiro eleitor”, no estilo do *dedazo* dos presidentes mexicanos do Partido Revolucionário Institucional, pareceu decisiva. Gaspari refere-se a uma conversa que Médici teria tido com o próprio Geisel, em março de 1972:

Eu não fui buscar um general da ativa. O fato de não ter ido buscar um general da ativa demonstra que o país está bem e está evoluindo (...) Você que, por um lado, é general, já está fora há algum tempo. Na administração, na empresa. Não é isso? É um sujeito que também é um empresário. Isso mostra uma evolução, uma transição.³⁸

Com a eleição de Geisel em janeiro de 1974, os moderados estavam de volta ao poder, preparando o palco para uma gradual, mas ao mesmo tempo, relutante abertura do processo político.

A prolongada transição pode ser subdividida em duas fases distintas, coincidindo com as presidências dos generais Ernesto Geisel e João Figueiredo.³⁹ Por um lado, seus governos significaram o retorno da facção moderada a uma posição de liderança. Isso queria dizer que o problema da repressão era substituído pelo problema da legitimação institucional do regime. Ernesto Geisel foi sempre um destacado general dentro do grupo sorbonista; além do mais, na condição de presidente da empresa estatal de petróleo, a Petrobrás, tornara-se um tecnocrata bem-sucedido. Com Geisel, o general Golbery retornou ao poder, na condição de chefe da Casa Civil, ele, que era o arquétipo do

³⁸ Citado do *Diário de Heitor Ferreira*, 26 de março de 1972, por GASPARI, Elio. *A Ditadura Derrotada*. *Op. cit.*, p. 215-216.

³⁹ SMITH, William C. “The political transition in Brazil: from authoritarian liberalization and elite conciliation to democratization”. In: BALOYRA, Enrique (ed.). *Comparing New Democracies: Transition and Consolidation in Mediterranean Europe and the Southern Cone*, Boulder: Westview, 1987, p. 170-240.

intelectual militar e formulador da estratégia de liberalização conhecida como “distensão”. Figueiredo provaria ser uma figura mais ambivalente: embora posasse como institucionalista, criado na tradição da ESG, foi também chefe da Casa Militar sob Médici e chefe do SNI no governo Geisel.

Por outro lado, Geisel e Figueiredo tiveram de lidar com pressões quase constantes da linha-dura contra o objetivo e o ritmo do processo de democratização. Esses militares estavam presentes dentro do governo, como, por exemplo, o ministro do Exército, general Silvio Frota, no governo Geisel, e os generais Walter Pires, ministro do Exército, e Octávio Medeiros, chefe do SNI, no governo Figueiredo. No entanto, as bases de sustentação da linha-dura devem ser encontradas nos labirintos do aparelho de segurança. As considerações anti-transição desses setores foram moldadas por dois elementos: a continuação da percepção da ameaça colocada por opositores radicais do regime (que acabavam sendo qualquer um que não aderisse à posição autoritária linha-dura), e o medo do revanchismo quando a oposição civil ao regime assumisse o poder, especialmente com relação às violações dos direitos humanos cometidas durante as operações de contra-insurgência. Além disso, certo “gosto pelo poder” tinha se desenvolvido no interior dessa facção durante os anos da repressão.⁴⁰

O peso continuado da linha-dura influenciou de forma marcante o ritmo da transição arriscada pelo regime. Geisel e Golbery enfatizavam a necessidade de um retorno à legitimidade institucional e de se conter a perigosa autonomia do aparelho de segurança. Ao mesmo tempo, eles se recusavam a abolir as peças legais dos anos de repressão, tais como o AI-5, a Lei de Segurança Nacional e as emendas constitucionais autoritárias passadas pela Junta Militar em 1969 durante a doença de Costa e Silva. Geisel limitou-se a desativar temporariamente esses dispositivos, de modo a poder reutilizá-los em momentos de crises – ou seja, um avanço político considerado indevido, feito pela oposição, ou uma agitação “irresponsável” por organizações e líderes populares.⁴¹ Retrospectivamente, Geisel comentou essa estratégia nos seguintes termos:

Era minha ideia, realmente, evitar o uso do AI-5 sempre que possível. Mas então veio a falta de compreensão da oposição. Eu demonstrei, em discursos e atos públicos ... que queria normalizar a situação do país, terminar com a censura à imprensa etc. Eles pensaram que isso era fraqueza e decidiram se lançar ao ataque. Com isso, me obrigaram

⁴⁰ Agradeço a Celso Castro por essa observação.

⁴¹ MARTINS, Carlos Estevão e CRUZ, Sebastião Velasco. *Op. cit.*, p. 45-46.

a reagir. Se eu não tivesse reagido, meu poder teria sido evidentemente enfraquecido e então uma série de projetos que eu queria implementar, inclusive a abertura, talvez tivesse sido impossível.⁴²

Geisel, assim como Figueiredo, tinha de equilibrar punições e incentivos: as salvaguardas autoritárias só poderiam ser usadas se, ao mesmo tempo, fosse realizado um avanço claro, mas controlado, na frente da transição. Geisel aderiu, portanto, à noção de uma “democracia forte”, que significava um retorno limitado às liberdades civis, garantindo alguma influência política aos partidos e à sociedade civil. Esperava-se, contudo, que os militares atuassem como guardiães da ordem e da estabilidade, tendo um virtual direito de veto no interior do sistema político. Do ponto de vista da facção militar moderada, o processo de distensão enfrentava perigos de dois lados: de uma parte, a possibilidade de que a oposição política civil tentasse usar o espaço aberto pelo regime para acelerar a transição democrática e ir além dos limites da “democracia forte”; de outra, a provável resistência a ser levantada pela linha-dura dentro do regime, principalmente aqueles ligados ao complexo de segurança. Geisel expressou esse dilema no estilo conciso, característico do discurso militar: “Eu tinha de lutar em duas frentes: contra os comunistas e contra os que lutavam contra os comunistas”.⁴³

A estratégia da transição de Geisel significava permitir uma maior representação de interesses dentro da arena política devido aos problemas econômicos e sociais cada vez mais complexos, acentuando, portanto, a legitimidade de longo prazo do governo militar, enquanto controlava os lados mais obscuros da situação autoritária.⁴⁴ Sob Geisel, esse progresso pode ser identificado na ampliação do espaço para a política eleitoral, numa adesão oficial cada vez maior às liberdades civis, em alguns avanços no sentido de serem tomadas medidas disciplinares contra os oficiais responsáveis por violações dos direitos humanos e na determinação em bloquear o caminho para o poder da linha-dura através da autoproclamada candidatura presidencial do ministro do Exército Sílvio Frota (que, posteriormente, foi demitido por Geisel, fato sem precedentes durante o regime militar). No apagar das luzes do seu governo, com a transmissão do poder para Figueiredo assegurada, Geisel finalmente sentiu-se seguro para abolir o AI-5 e para negociar uma lei da anistia com a oposição.

⁴² General Ernesto Geisel, in: D'ARAUJO, Maria Celina e CASTRO, Celso (eds). *Ernesto Geisel. Op. cit.*, p. 389-390.

⁴³ *Idem, ibidem*, p. 369.

⁴⁴ STEPAN, Alfred. *Rethinking Military Politics... Op. cit.*

Sob Figueiredo, um compromisso formal para restabelecer completamente a democracia foi adotado pelo regime, as liberdades civis foram em geral restauradas, a política partidária foi mais liberalizada e o alcance das eleições foi ampliado, levando a importantes avanços da parte da oposição nas eleições de 1982. Porém, os dois presidentes opunham-se firmemente a que a oposição fizesse uma bem sucedida investida para o poder governamental, para não falar no restabelecimento do ponto central das eleições diretas para a presidência – o voto popular. A relutância geral, mesmo entre os militares moderados, em abandonar o conceito de uma democracia limitada ou “forte” está presente em uma observação feita pelo general Golbery em 1984. Muito embora, como um verdadeiro “sorbonista”, fosse contra a mudança nas regras do jogo da sucessão presidencial de 1985 que estava escapando do controle do regime, como resultado dos avanços da oposição nas eleições de 1982, das dissidências no interior do partido governista e das pressões da mobilização popular em favor do restabelecimento das eleições diretas para a presidência, ele observou:

É claro que as pessoas querem as eleições diretas. Votar é um desejo forte da sociedade, e por muitas razões: tradição, a vontade natural de participar e mesmo a atração da festa cívica, juntamente com outros interesses, alguns deles difíceis de confessar. As eleições diretas oferecem vantagens, mas também muitas desvantagens e riscos. (...) Os riscos principais encontram-se na demagogia falsa, no oportunismo impulsivo, no carisma irresponsável e na exploração da boa fé e da ingenuidade das pessoas.⁴⁵

Esse tipo de declaração ilustra bem o pensamento político dos militares moderados às vésperas da redemocratização. Podemos observar certa sensibilidade para a questão da soberania popular, mas também o medo em relação à quebra da ordem se pessoas irresponsáveis ou oportunistas abusassem da liberdade política. Implicitamente, a condução militar e as regras controladas do jogo não podiam ser negligenciadas.

Contudo, nem todos os militares recorreram à sutileza durante os últimos momentos da ditadura militar. Durante a votação, em abril de 1984, de uma emenda constitucional apresentada por um representante da oposição, Dante de Oliveira, que visava restabelecer as eleições diretas para a Presidência, os militares sitiaram a capital federal, Brasília. Eles temiam que as demonstrações anunciadas pudessem perturbar o clima propício para a votação, isto é, pudessem colocar os congressistas do partido governista sob pressão para votar a favor da emenda. O impulsivo general linha-dura

⁴⁵ General Golbery do Couto e Silva a Elio Gaspari, *Veja* nº 819, 5 de maio de 1984, p. 9.

Newton Cruz, à frente do Comando Militar do Planalto, colocou tanques nas ruas e, montado em seu cavalo branco, percorreu as avenidas de Brasília batendo nos capôs dos carros que tomaram as ruas em grande número para dar apoio, sob a forma de um buzinaço, à emenda e contra a arrogante demonstração de força dos militares. De forma mais sigilosa, o pessoal militar ligado à linha-dura fez uma última e desesperada tentativa para impedir a iminente vitória de Tancredo Neves, o candidato oposicionista nas eleições presidenciais indiretas de janeiro de 1985. Os generais atuantes no interior do governo, sobretudo Pires e Medeiros, sustentaram a ideia de uma nova intervenção militar, “uma virada de mesa”, justificada pela “crise” causada pelo fracasso do regime em controlar a sucessão. Parte da manobra consistia em difundir informações falsas sobre as ligações entre Tancredo e o Partido Comunista Brasileiro.⁴⁶ A astúcia política de Tancredo e seus aliados políticos para neutralizar a crise, associada à resistência ao almejado golpe movida pelas forças legalistas nos escalões superiores das forças armadas, evitaram que o golpe realmente acontecesse em setembro de 1984.

Conclusão

O principal objetivo da discussão precedente sobre o papel dos militares como ator político no caso brasileiro é desenvolver uma perspectiva mais diversificada sobre a questão dos chamados exércitos políticos. O envolvimento dos militares na política nacional é moldado por estratégias e interesses políticos promovidos de dentro das forças armadas. Eu salientei os elementos que constituem o ator político militar: a identificação com a nação e o Estado, a noção de que as forças armadas respondem pela missão histórica de garantir a ordem interna nas sociedades latino-americanas, de modo que o envolvimento na política, particularmente na tomada do poder de Estado pela força representa uma parte integrante e legítima da missão auto-atribuída dos militares, não raramente para defender a democracia contra ela mesma. Todavia, essa abordagem – recorrendo ao conceito dos militares como um “quase-partido” – corre o risco de supor uma unidade excessiva de objetivo estratégico de longo prazo entre os militares; ela também pressupõe uma homogeneidade básica dos militares como ator político.

⁴⁶ Ver relatos in *Veja* n° 895, 3 de outubro de 1985; *IstoÉ/Senhor* n° 1162, 8 de janeiro de 1992. Ver também o depoimento do general Leonidas Pires Gonçalves. In: D'ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; e CASTRO, Celso Castro (eds). *A Volta aos Quartéis... Op. cit.* 1995.

As lições que eu procurei tirar do caso brasileiro contribuíram para corrigir essa possível predisposição. A formulação e a implementação de um projeto político militar bem definido provavelmente não representaram a força impulsora inicial por detrás do golpe de 1964. Ao invés disso, considerações mais estritamente corporativas – relacionadas à integridade e à hierarquia no interior das forças armadas – parecem ter provocado o golpe e instalado o regime. Uma vez os militares no poder, pode ter surgido um projeto claro, com base na tentativa e erro, de um ponto de vista *ex post*. Muito da dinâmica da ditadura resultou do faccionalismo intra-militar, no qual os moderados tenderam a dar prioridade à institucionalização e à legitimação, ao passo que os integrantes da linha-dura tenderam a defender uma marca mais repressiva do envolvimento político militar, devido à ameaça que percebiam à segurança interna. Houve, no interior do regime brasileiro, uma constante tensão entre os dois pólos, mas, ao mesmo tempo, um tornou-se refém do outro, uma vez que nenhuma das duas facções ousou encenar uma ruptura, por medo de destruir a unidade final da corporação militar. Quando a oposição estava institucionalmente fraca e recorreu à rebelião armada, isso representou o prevaletimento da linha-dura e a canonização da lógica do terror de Estado. Depois da recomposição da sociedade civil e da ressurreição da oposição política, a facção moderada recuperou proeminência e estabeleceu novas formas de articulação com a oposição política civil durante a transição democrática. Essa transição, contudo, permaneceu motivo de controvérsias entre os militares, até o exato momento de o poder ser transferido à oposição civil.

Referências bibliográficas

- ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e Oposição no Brasil, 1964-1984*. 3.^a ed. Petrópolis: Vozes, 1985.
- ANDRADE, Regis de Castro. “Brazil: the Military in Politics,” *Bulletin of the Society for Latin American Studies* 26, 1977, p. 63-82.
- CASTRO, Celso. “The Military and Politics in Brazil, 1964-2000.” In Kees Koonings & Dirk Kruijt, eds. *Political Armies. The Military and Nation Building in the Age of Democracy*. London: Zed Books, 2002, p. 90-110.
- COLLIER, David (ed.). *The New Authoritarianism in Latin America*. Princeton: Princeton University Press, 1979.

- D'ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon e CASTRO, Celso (eds). *Visões do Golpe: A Memória Militar sobre 1964*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.
- _____. *Os Anos de Chumbo: A Memória Militar sobre a Repressão*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.
- _____. *A Volta aos Quartéis: A Memória Militar sobre a Abertura*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995.
- D'ARAUJO, Maria Celina e CASTRO, Celso (eds). *Ernesto Geisel*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.
- DREIFUSS, René A. *1964, A conquista do estado: Ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis: Vozes, 1981.
- GASPARI, Elio. *A Ditadura Envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- _____. *A Ditadura Escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- _____. *A Ditadura Derrotada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- _____. *A Ditadura Encurralada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- GÜNEY, Aylin. "The Military, Politics and Post Cold War Dilemmas in Turkey". In: KOONINGS, Kees & KRUIJT, Dirk (eds). *Political Armies. The Military and Nation Building in the Age of Democracy*. London: Zed Books, 2002, p.162-178.
- HAYES, Robert A. *The Armed Nation: The Brazilian Corporate Mystique*. Tempe: Center for Latin American Studies, Arizona State University, 1989.
- JOHNSON, John J. *The Military and Society in Latin America*. Stanford: Stanford University Press, 1964.
- KOONINGS, Kees. "Shadows of Violence and Political Transition in Brazil: From Military Rule to Democratic Governance." In: KOONINGS, Kees & KRUIJT, Dirk (eds). *Societies of Fear, the Legacy of Civil War, Violence and Terror in Latin America*. London: Zed Books, 1999, p. 197-234.
- _____. "The Military and the Dictatorship in Brazil. Factionalism and Political Orientations of the Armed Forces, 1964-1985." In Patricio Silva (ed.) *The Soldier and the State in South America. Essays in Civil-Military Relations*. Basingstoke: Palgrave, 2001, p. 127-150.
- KOONINGS, Kees & KRUIJT, Dirk. "Military Politics and the Mission of Nation Building." In Kees Koonings & Dirk Kruijt, eds. *Political Armies. The Military and Nation Building in the Age of Democracy*. London: Zed Books, 2002, p. 9-34.
- LAMOUNIER, Bolívar. "Authoritarian Brazil revisited: the impact of elections on the Abertura," in Alfred Stepan (ed.) *Democratizing Brazil: Problems of Transition and Consolidation*. Oxford: Oxford University Press, 1989, p. 43-79.
- LIEUWEN, Edwin. *Arms and Politics in Latin America*. New York: Praeger, 1961.
- LOVEMAN, Brian. "Protected democracies and military guardianship: political transitions in Latin America, 1978-1993" *Journal of Interamerican Studies and World Affairs* 36(2), 1994, p. 105-190.

- MARTINS, Carlos Estevão e CRUZ, Sebastião Velasco. “De Castello a Figueiredo: uma incursão na pré-história da “abertura””. In: SORJ, Bernardo e ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de (eds). *Sociedade e Política no Brasil pós-1964*. São Paulo: Brasiliense, 1984, p. 13-61.
- MIR, Luis. *A Revolução Impossível: A esquerda e a luta armada no Brasil*. São Paulo: Editora Best Seller, 1994.
- MITRA ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO. *Brasil: Nunca Mais. Um Relato para a História*. 31.ª ed. Petrópolis: Vozes, 2000.
- NETO, Lira. *Castello. A marcha para a ditadura*. São Paulo: Contexto, 2004.
- NUN, José. “The Middle Class Military Coup” in Claudio Véliz (ed.), *The Politics of Conformity in Latin America*, New York: Oxford University Press, 1967, p. 66-118.
- O'DONNELL, Guillermo. *Modernization and Bureaucratic-Authoritarianism: Studies in South American Politics*. Berkeley: Center for International Studies, University of California, 1973.
- RIAL, Juan. “The Armed Forces and the Question of Democracy in Latin America” in Louis W. Goodman, Johanna S.R. Mendelson and Juan Rial (eds), *The Military and Democracy: The Future of Civil-Military Relations in Latin America*. Lexington, Mass.: Lexington Books, 1990, p. 3-21.
- ROUQUIÉ, Alain. *The Military and the State in Latin America*. Berkeley: University of California Press, 1989.
- SMITH, William C. “The political transition in Brazil: from authoritarian liberalization and elite conciliation to democratization” in Enrique Baloyra (ed.), *Comparing New Democracies: Transition and Consolidation in Mediterranean Europe and the Southern Cone*, Boulder: Westview, 1987, p. 170-240.
- STEPAN, Alfred. *The Military in Politics: Changing Patterns in Brazil*. Princeton: Princeton University Press, 1971.
- _____. “The new professionalism of internal warfare and military role expansion” in Abraham F. Lowenthal (ed.) *Armies and Politics in Latin America*, pp. 244-260. New York and London: Holmes and Meier, 1976
- _____. *Rethinking Military Politics: Brazil and the Southern Cone*. Princeton: Princeton University Press, 1988.

A “primeira linha dura” do regime militar: trajetórias de oficiais do Exército nos anos 60 e 70

Maud Chirio*

Resumo:

Este artigo examina a trajetória de uma corrente militar que ficou conhecida como “linha dura” do regime militar implantado após o golpe de 1964. Identificado como adepto do aprofundamento e da manutenção do regime por um longo tempo, esse grupo se apresentou de maneira difusa, surgindo mais propriamente como confluência de militares em torno de posições políticas relativas a questões específicas, inicialmente durante o primeiro governo militar (1964-1967).

Palavras-chave: Regime militar; Linha dura; Exército brasileiro.

Abstract:

This article examines the trajectory of a military current that became known as “hardliners” of the military regime implanted after the 1964 coup. Identified as a adept of deepening and maintaining the regime for a long time, this group showed up in a diffuse manner, arising rather as a confluence of military around policy positions on specific issues, initially during the first military government (1964-1967).

Keywords: Military Regime; hardliners; Brazilian army.

Em comparação com outros momentos de sua história, o Exército brasileiro não conheceu, após 1964, um questionamento profundo dos princípios de hierarquia, de disciplina e de unidade política da instituição. Embora o exercício do poder nascido da Revolução de 1930 houvesse intensificado de forma considerável a agitação das casernas, uma calma relativa nelas reinava após o golpe de 1964. Ao longo dos 21 anos que durou a ditadura, a contestação aberta da autoridade hierárquica e os atos de indisciplina foram fenômenos minoritários e pontuais. Além do mais, a depuração que se seguiu ao golpe de Estado expulsou do Exército os principais adversários dos golpistas e, de fato, os conflitos internos estavam longe de ter a amplitude e a violência

* Professora da Universidade de Paris Est – Marne la Vallée. Este artigo resume material da minha tese de doutorado *La politique des militaires. Mobilisations et révoltes d'officiers sous la dictature brésilienne (1964-1979)*, defendida em 2009 junto à Universidade Paris 1 – Panthéon Sorbonne.

daqueles que dilaceraram a instituição ao longo dos anos 50. Após o golpe, os militares dissidentes serão combatidos com muito mais cuidado.

No entanto, apenas algumas semanas após o golpe de Estado, o discurso recorrente dos homens no poder sobre as “Forças Armadas unidas e coesas” dissimulava a emergência de tensões internas. O governo Castelo Branco foi imediatamente criticado por oficiais que exigiam uma intensificação das medidas punitivas e a utilização cada vez mais avançada de instrumentos de exceção. Destas contestações, públicas e reiteradas, nasce a ideia de um grupo radical e turbulento, a “linha dura”. Apesar de essa expressão ter sido associada na memória coletiva aos pesados anos 70, particularmente aos membros de órgãos de repressão que usaram de violência – dentro e fora dos porões – para lutar contra a oposição de esquerda, ela já era reivindicada por militares às vésperas do golpe de Estado; trata-se, portanto de uma categoria nativa, oriunda de um vocabulário dos próprios protagonistas, da qual a pesquisa, os jornalistas e a opinião pública se apoderaram depois e cujo significado evoluiu ao longo da conjuntura política.

A expressão “linha dura” não tem inicialmente o sentido de um grupo ou de uma facção para os oficiais que a reivindicam, mas de uma linha política de contornos incertos, de um “estado de espírito” e de uma determinada interpretação da “Revolução” de 31 de março de 1964. Foi este o sentido que lhe deu o almirante Sílvio Heck, em julho de 1964; ou o general Olympio Mourão Filho, que desencadeou o golpe de Estado, quando se considerou, no mês de agosto do mesmo ano, de “linha duríssima”.¹ Foram jornalistas e analistas políticos que, na mesma época, transformaram em grupo – dotado de líderes, de representantes e, portanto, de certa coesão interna – o que era então apenas uma expressão de identificação. Em agosto de 1964, no *Jornal do Brasil*, o jornalista Carlos Castello Branco cinde assim o mundo militar em dois campos: os moderados, de um lado, e a linha dura, do outro: uma dicotomia predestinada a um belo futuro.

Foi só depois que essa categoria foi apropriada pelos militares. Primeiro, pelo poder vigente, que designa assim um de seus adversários políticos. Em setembro de 1964, um relatório do Serviço Nacional de Informações (SNI) fez da “*chamada linha dura*” um dos três grupos de “opponentes revolucionários” ao governo.² Num segundo momento, pelos próprios oficiais contestadores, à direita, do governo Castelo Branco, em um

¹ *Jornal do Brasil*, respectivamente os de 21/07/1964 e de 05/08/1964.

² Arquivo Nacional, *Impresso Geral* do SNI, n.º 5. 7-14 setembro de 1964. Caixa 1. Pasta 1 - 1.24

manifesto distribuído para a Câmara em abril de 1965, segundo o qual "a linha dura, guardiã da Revolução, transmite a todos os seus membros, civis e militares, a diretiva que deve orientar a ação comum, no sentido de salvaguardar os ideais revolucionários".³

Originalmente, a “linha dura” era, portanto, apenas uma maneira de expressar certa oposição ao governo de Castelo Branco. Sua transformação em facção é, para os protagonistas, uma ferramenta de luta política. Para o poder, ela delimita as fronteiras de um adversário; para os contestadores, ela constrói a imagem de uma força organizada da qual cada oficial pode reivindicar o monopólio ou a direção. A oposição dos duros contra os moderados embrenhou-se profundamente no imaginário e na memória dos militares, mesmo que as características dos dois grupos variem em função de seus locutores. Duros imponderados, fanáticos, autoritários ousados e tendendo à violência política, ou “revolucionários autênticos”; moderados legalistas, democratas e preparados para o poder de Estado, ou frouxos e traidores da causa.

Vários pesquisadores tomaram essa representação – em particular a visão castelista da história – como um fato, ainda que prestando uma atenção muito maior aos ditos “moderados”, cujos adversários são implicitamente apresentados como o retrato no espelho. Assim, Alfred Stepan, cujo trabalho influenciou muito as pesquisas ulteriores, se interessa exclusivamente pelos generais “castelistas” e remete à imagem de “nacionalistas autoritários” que se opõe a eles em todos os pontos.⁴

Essa leitura dicotômica foi com frequência considerada válida para o conjunto da ditadura, cuja dinâmica interna se explicaria pela “trajetória do surgimento, ascensão, auge e decadência do setor conhecido como *linha dura*”.⁵ O parentesco dos discursos e imaginários políticos, bem como a prática recorrente de atos de violência, reforçaram essa hipótese. A linha dura seria então uma facção militar agitadora das casernas, sob a pressão ou com a colaboração daquela que os governos sucessivos foram conduzidos à tendência autoritária e à violência de Estado, que implantou e invadiu os órgãos de segurança, até que a abertura democrática lhe fosse imposta pelo presidente Ernesto Geisel, a partir de 1974. No entanto, apesar de certa representação autoritária do mundo

³ Manifesto anônimo distribuído à câmara pelo deputado José Costa Cavalcanti, *Jornal do Brasil*, 23/04/1965.

⁴ STEPAN, Alfred, *Os militares na política. As mudanças de padrões na vida brasileira*, Rio de Janeiro, Editora Artenova, 1975, p.167.

⁵ FICO, Carlos, “Versões e controvérsias sobre 1964 e o regime militar”, *Revista Brasileira de História*, vol.24, n°47, São Paulo, julho de 2004, p.33. O autor defende essa hipótese reconhecendo, no entanto, que a divisão entre duros e moderados é por demais simplificadora.

social e político se impor de fato ao longo do regime militar, sua associação a uma única facção de oficiais – suporte humano do autoritarismo, por assim dizer – gera dúvidas.

Trabalhos começaram a introduzir complexidade no jogo político interno às Forças Armadas, questionando, por exemplo, a moderação castelista e o caráter constricto das medidas autoritárias sob os governos Castelo Branco e Geisel. Paralelamente, as tentativas de tipologia mais fina dos oficiais até então considerados membros da mesma facção de “linha dura” lançam luz sobre a diversidade de projetos e práticas políticas, a flutuação das correntes e a inanidade da ideia de uma facção coerente e contínua ao longo dos anos.⁶ Portanto, a leitura dicotômica do mundo militar e o seu corolário, a ideia de uma linha dura de oficiais, continuaram pressupostos implícitos dos pesquisadores, e as interpretações que a contestam padecem para adquirir espaço acadêmico e visibilidade pública.

O objetivo desse capítulo é contribuir para a tarefa de desconstrução da categoria de “linha dura” militar, no que diz respeito tanto às características que são geralmente atribuídas a ela quanto à sua continuidade durante a ditadura. Nosso estudo versará mais particularmente sobre alguns oficiais com um percurso político *a priori* espantoso: conspiradores e partidários ativos do golpe de Estado de 1964, eles primeiro lutam por uma radicalização das políticas repressivas até que se mostram a favor de uma volta rápida à democracia civil, sob o governo Geisel.⁷ Trata-se de uma trajetória muito minoritária, que envolve alguns oficiais do exército, ocupando o grau de tenente-coronel ou coronel na época do golpe de Estado. Esses militares, apesar de serem de patentes intermediárias, obtiveram grande visibilidade na cena pública e estão entre os primeiros a se identificar a um grupo dito de “linha dura”, sendo considerados como uma das principais forças de pressão que levaram os primeiros governos militares à radicalização política. Essa simples constatação, perturbadora talvez, incita a atribuir uma particular

⁶ Ver João Roberto Martins Filho para os anos 1964-1969, em *O Palácio e a caserna. A dinâmica militar das crises políticas na ditadura (1964-69)*, São Carlos: Editora da UFSCar, 1996. René Armand Dreifuss propôs uma tipologia um pouco distinta da divisão habitual linha dura / moderados, falando do “grupo IPES/ESG”, dos “extremistas de direita” e dos “tradicionalistas” (1964: *a Conquista do Estado. Ação Política, Poder e Golpe de Classe*, Petrópolis, Vozes, 1981, 2ª ed. p.369-371). Carlos Eduardo Guimarães também propõe uma nova tipologia para o período de abertura, mas defende a tese de uma continuidade das práticas e referências da “direita radical” no pós-1945. *A crise da ditadura: a reação militar à abertura e o terrorismo de direita – O caso Riocentro como paradigma*. Dissertação de Mestrado em sociologia política. São Carlos, UFSCar, 2000. A vida política intramilitar durante os anos de chumbo ainda é muito mal documentada e, por isso, pouco estudada.

⁷ Percurso já apresentado pelo jornalista Hélio Contreiras, que recolhe e publica depoimentos de alguns militares, sem no entanto propor uma interpretação histórica. *Militares: confissões. Histórias secretas do Brasil*, Rio de Janeiro, Mauad, 1998.

importância a essa rede de oficiais e, através da análise de suas representações e práticas políticas, tentar entender melhor as lógicas de mobilizações militares sob a ditadura.

Quem se dizia de “linha dura”? Perfis dos protagonistas.

Poucos meses após o golpe do Estado, o governo Castelo Branco suscitou grande descontentamento dentro das Forças Armadas, em particular do Exército. “Revolucionários históricos”, como Sílvio Heck ou Olympio Mourão Filho, considerando-se afastados do poder, foram os primeiros a demonstrar sua oposição através de manifestos e cartas amplamente divulgadas na imprensa.⁸ Generais no comando de tropas, como Syzeno Sarmiento e Afonso de Albuquerque Lima, manifestaram sua insatisfação sem torná-la pública, utilizando a cadeia hierárquica para sacudir o espantinho da “agitação das casernas”.

Mas são oficiais superiores (ou seja, com graus de major, tenente-coronel e coronel) que lideram a revolta e se organizam politicamente para pressionar o poder. Conhecidos na história como os “coronéis dos IPMs” - Inquéritos Policiais Militares, dos quais alguns eram encarregados -, eles logo encarnaram o setor “duro” da oficialidade. Partidários, desde julho de 1964, da manutenção dos instrumentos de exceção, como os artigos 7 e 10 do Ato Institucional nº1⁹ e a volta do Comando Supremo da Revolução,¹⁰ eles se queixam dos obstáculos à repressão política, em especial os empecilhos colocados à atuação dos IPMs. O desejo despudorado de abandonar as instituições democráticas, a pressa em combater a “subversão e a corrupção”, o nacionalismo econômico e o baixo respeito pela submissão hierárquica tornaram-nos uma perfeita imagem em negativo dos generais no poder: eles são considerados “troupiers”, solidamente ancorados nas casernas, fechados em um nacionalismo obtuso, como se os outros fossem intelectuais, “primeiros de turma” nas escolas militares e bons conhecedores dos Exércitos estrangeiros.

⁸ Desde 1965, no prefácio da obra de José Stacchini (*Março 64: Mobilização da Audácia*, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1965), Mourão Filho fala de uma “marginalização certamente planejada” dos “verdadeiros patriotas e revolucionários”. p. XVIII.

⁹ O artigo 7º permite aposentar forçadamente funcionários públicos civis e militares e o artigo 10º, a cassação de mandatos políticos.

¹⁰ Instância de governo de fato criada no momento do golpe de estado e que durou duas semanas, constituída pelo general Artur da Costa e Silva, pelo brigadeiro Francisco Correia de Melo e pelo almirante Augusto Rademaker.

Mas os coronéis contestadores dos anos 1964-1969,¹¹ que não são todos encarregados de IPMs, têm um perfil profissional idêntico, sob vários aspectos, ao dos generais castelistas que eles criticam com veemência e dos quais são vinte anos mais novos. Quase todos são membros da arma de artilharia; muitos foram integrantes da Força Expedicionária Brasileira (FEB) e combateram os fascismos europeus ao lado do Exército americano; são geralmente alunos brilhantes de escolas militares e antigos estagiários da Escola Superior de Guerra – alguns são membros do corpo permanente da Escola; e quase todos estudaram nos Estados Unidos.¹²

Francisco Boaventura Cavalcanti Júnior, oficial de artilharia, é uma das figuras mais expostas e turbulentas. Um de seus primeiros atos políticos, quando capitão, foi demitir-se do conselho deliberativo do Clube Militar, juntamente com o major Euler Bentes Monteiro, quando, em julho de 1950, um artigo da *Revista do Clube Militar* criticou a intervenção americana na Coreia. Ele integra então a facção anticomunista do Exército, sem nunca renunciar, assim como Euler Bentes, a um discurso claramente nacionalista em termos econômicos. Aluno primeiro colocado de sua turma, ele cursa em 1962 a Escola Superior de Guerra, um ano antes de se opor ao sequestro de Carlos Lacerda – então governador do Estado da Guanabara – por um grupo de paraquedistas. É um lacerdista convicto, como muitos de seus colegas ativistas dos anos 1960; e um paraquedista, fato que o aproxima do general Moniz de Aragão e o coloca no centro de agitações recorrentes que caracterizam essa especialização militar, que a valorização como tropa de “elite” predispõe, no Brasil e em outras partes do mundo, ao ativismo político. Pessoalmente muito ligado a Hélio Lemos e a Amerino Raposo Filho, ambos febianos e que passaram pela ESG, ele constitui um dos representantes mais ativos do protesto radical contra Castelo Branco.¹³

¹¹ Aqui consideramos apenas os oficiais que manifestaram publicamente sua oposição aos governos Castelo Branco e Costa e Silva, a partir da consulta do *Jornal do Brasil* e do *Estado de São Paulo*. Essa escolha reflete o interesse por certa forma de prática política – a fala em público – mas também uma limitação das fontes, já que os arquivos primários (pessoais ou produzidos pelo aparelho de Estado) são muito escassos.

¹² Esses dados biográficos e os seguintes baseiam-se no *Dicionário histórico-biográfico brasileiro, pós-1930*, organizado por Alzira Alves de Abreu et al. (Rio de Janeiro, FGV/CPDOC, 2001), em diversas edições do *Almanaque do Exército* e em entrevistas realizadas com protagonistas. Dentre os 11 oficiais cujo percurso seguiremos de perto, 8 são de artilharia, 7 participaram da FEB (dentre os 9 que tinham idade para tal) e 5 cursaram a ESG.

¹³ O presidente Castelo Branco foi alvo de dois ataques principais: de um lado, suas tendências legalistas, ou seja, voltadas a respeitar, numa certa medida, as leis e a Constituição no que se refere à separação dos poderes ou aos prazos de detenção, em oposição a uma “limpeza política” revolucionária e desenfreada;

Boaventura se aproxima então de dois “coronéis de IPMs” que organizam uma oposição militar ao governo: Osnelli Martinelli, encarregado do IPM do “Grupo dos 11”, e Gérson de Pina, líder do IPM do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB).¹⁴ O perfil profissional destes últimos é diferente, pois eles logo se afastaram das casernas para ensinar no Colégio Militar do Rio de Janeiro, foco de lacerdistas muito partidários do golpe de Estado.

Outro coronel de IPM manifesta ostensivamente seu descontentamento: Ferdinando de Carvalho, ainda oficial de artilharia, membro do corpo permanente da ESG e que fez um curso de comando e estado-maior nos Estados Unidos. No IPM do Partido Comunista, cujos resultados publicou em 1966 na série *IPM 709*,¹⁵ ele contesta a política do governo em seus aspectos econômicos, mas, acima de tudo, torna-se arauto da radicalização repressiva.

Alguns desses oficiais serão vetores ativos da difusão da teoria da Guerra Revolucionária dentro das Forças Armadas brasileiras. Ferdinando de Carvalho e Amerino Raposo, por exemplo, traduzem vários artigos de revistas francesas para o *Mensário de Cultura Militar*¹⁶ logo no início dos anos 1960.

Outros personagens são os coronéis de artilharia Rui Castro e Dickson Melges Graef, sendo que este último só entrará na cena pública no momento da crise de sucessão de Costa e Silva, em 1969. Ele introduz no grupo Kurt Pessek, paraquedista como Graef, dez anos mais novo que os outros oficiais, bem como Tarcísio Nunes Ferreira, cuja participação como capitão no movimento de Aragarças¹⁷ e a proximidade com o general Augusto Moniz de Aragão fizeram com que entrasse no cenáculo dos contestadores.

de outro lado, sua abertura para o capital e empresas internacionais que esbarram no nacionalismo econômico de alguns setores militares.

¹⁴ Os “grupos de onze companheiros” constituem uma forma de organização popular conduzida por Leonel Brizola, então governador do Rio Grande do Sul, no final de 1963, segundo uma lógica de resistência às forças golpistas; o ISEB, um centro de pesquisas e *think tank* fundado em 1955 e extinto em 1964, que defendeu uma abordagem nacionalista do desenvolvimento econômico e do qual vários membros foram perseguidos e tiveram de se exilar após o golpe de Estado.

¹⁵ São quatro volumes: *O Comunismo no Brasil* (vol.1) e *As atividades comunistas no Brasil* (vol. 2 a 4). Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1966.

¹⁶ Revista do Estado-Maior do Exército que, entre 1957 e 1963, dedicou boa parte de seu conteúdo à explicação da teoria da Guerra Revolucionária (GR). Para uma análise da introdução no Brasil da teoria da GR, ver João Roberto Martins Filho, “A educação dos golpistas: as ideias que fizeram a cabeça dos militares nos anos 60”, Comunicado no Simpósio “The Cultures of Dictatorship: Historical Reflections on the Brazilian Golpe of 1964”, University of Maryland, outubro de 2004. Disponível no endereço: www2.ufscar.br/uploads/forumgolpistas.doc

¹⁷ Revolta de oficiais da Aeronáutica e do Exército que eclodiu em 2 de dezembro de 1959, pretendia abalar o governo de Juscelino Kubitschek e, segundo o testemunho prestado à autora em novembro de

Essa breve apresentação de alguns oficiais do Exército que estão no primeiro plano da cena no pós 64 não permite traçar com precisão os seus perfis profissionais e suas inter-relações, mas elucida algumas características importantes. Seus percursos escolares, geralmente brilhantes segundo critérios internos da instituição, não impedem que sejam também homens de tropa. Muitos serviram longamente na Vila Militar, às vezes na Brigada Paraquedista, onde criaram laços de amizade e redes de influência. Experiências e fidelidades comuns tecem uma trama de inter-conhecimento. Alguns – inclusive Tarcísio Nunes Ferreira e Dickson Grael – participaram do movimento de Aragarças, em companhia de um oficial da Aeronáutica, João Paulo Moreira Burnier, e de outro oficial do Exército, Alberto Fortunato, que se destacarão em diversas práticas de violência política, e de oficiais lacerdistas, Gustavo Borges e Luis Mendes de Moraes,¹⁸ este último dirigente da Liga Democrática Radical (LIDER), na contestação ao governo Castelo Branco. Na primeira metade dos anos 1960, eles se reconhecem na figura política de Carlos Lacerda e estão frequentemente ligados a alguns generais que aparecem de forma recorrente em seus percursos, como Augusto Moniz de Aragão e Afonso de Albuquerque Lima.

Essa teia de relações não constitui um grupo coerente ao longo do tempo. Perfis e percursos profissionais próximos, o pertencimento frequente à mesma geração de oficiais, experiências e combates comuns não criam a impressão de uma facção única. Muitos reivindicam para si próprios e para alguns mais chegados o monopólio da “linha dura” - termo este que, insistimos em assinalar, era eminentemente positivo para esses oficiais e para boa parte da corporação, estando associado às imagens de retidão e coragem moral e política. Assim, Osnelli Martinelli identifica-a ao movimento que ele conduz, a LIDER, cujos chefes seriam ele próprio e Ferdinando de Carvalho, outro “coronel de IPM”, enquanto Kurt Pessek define a “primeira linha dura” como sendo um grupo ligado ao coronel Francisco Boaventura, do qual Dickson Grael, Amerino Raposo, Hélio Lemos, Hélio Mendes e João Paulo Moreira Burnier¹⁹ também seriam membros. Cada oficial se posiciona no espaço político do protesto em função de seus contatos efetivos na época, mas também do reconhecimento de outros militares como sendo seus pares em termos

2006 por Tarcísio Nunes Ferreira, pressionar Jânio Quadros para que ele se candidatasse de fato à Presidência da República.

¹⁸ Estes quatro últimos oficiais não fazem parte do grupo que pretendemos estudar.

¹⁹ Entrevistas realizadas pela autora com Osnelli Martinelli, em abril de 2007, e com Kurt Pessek, em março de 2008.

profissionais e intelectuais, ou ainda por trajetórias políticas ulteriores: a reconstrução da história pessoal pode silenciar algumas relações com colegas de farda que posteriormente são consideradas incômodas. Essa “nebulosa radical” reúne oficiais que, por se considerarem individualmente acima de tudo agentes políticos legítimos, conhecerão trajetórias divergentes ao longo do regime militar.

Trajetórias políticas paradoxais

Uma parte desses oficiais, no primeiro plano da conspiração contra o governo de João Goulart, tem sua identidade política marcada por um violento anticomunismo, uma forte desconfiança perante a mobilização popular e uma renúncia assumida aos pilares marcadores da democracia representativa. Em meados dos anos 70, entretanto, eles defendem a volta dos civis ao poder. Apoiam a abertura política iniciada pelo governo Geisel e até se engajam pessoalmente no sentido de acelerá-la.

Francisco Boaventura, considerado por muitos de seus colegas o mentor e cabeça pensante da assim chamada “linha dura” dos anos 60, organiza, em setembro de 1974, um Movimento Nacionalista Popular Pró-Governo Geisel.²⁰ Composto por oficiais subalternos e superiores, da ativa e da reserva, o movimento é primeiramente uma ferramenta de luta política que pretende “neutralizar a corrente militar que apoiava o Governo [Médici]“, contribuir para a “normalização gradual da vida brasileira”, a “supressão da tortura nas casernas”, uma “ampla liberdade na campanha eleitoral”, bem como posições nacionalistas na política econômica e externa que o novo presidente parece defender. Nos anos seguintes, Boaventura leva adiante uma ação discreta nesse sentido, através de uma campanha interna no Exército em favor da abertura democrática. Assim, em agosto de 1977, ele próprio, bem como o general Hélio Lemos e o coronel Rui Castro, escrevem para vários generais da ativa, defendendo o retorno dos militares às casernas.²¹

²⁰ Os dados sobre esse movimento encontram-se no dossiê “Movimento Nacionalista Popular Pró-Governo Geisel – A0950713 – 1976” dos Arquivos do SNI, no Arquivo Nacional de Brasília, que reúne relatórios datados de outubro e novembro de 1974. Os documentos fornecidos foram tornados anônimos, o que faz muito mais complexa a reconstrução das redes militares; a identificação do Coronel Boaventura, neste caso específico, se deve a um feixe convergente de informações biográficas que permitem afirmar com certeza que se trata desse oficial. Nas linhas que seguem, os nomes grafados com colchetes estão, portanto, ausentes dos arquivos.

²¹ Somente a carta de Rui Castro, enviada aos generais do Alto Comando do Exército, foi transmitida à imprensa. *Estado de São Paulo*, 7/8/1977.

Mas é a campanha presidencial de 1979 que mais mobiliza a energia de alguns desses oficiais. Uma coalizão heteróclita rejeita, sob diversos argumentos, o sucessor designado pelo grupo no poder, o general João Batista Figueiredo;²² eles instauram a candidatura alternativa de um general da reserva, Euler Bentes Monteiro,²³ que faz a campanha com os dois temas: a virada nacionalista e a volta imediata à democracia civil e ao estado de direito. Depois de muitos adiamentos, o general Euler é apoiado pelo MDB; ele defende a abolição dos instrumentos de exceção, a anistia, a convocação de uma assembleia nacional constituinte, e faz contato com vários agentes de uma sociedade civil em fase de recomposição. Mas Euler está cercado de oficiais da velha “linha dura” dos anos 60: Amerino Raposo, Hélio Lemos e Sebastião Ferreira Chaves constituem sua equipe de campanha. Tarcisio Nunes Ferreira, a partir de março de 1978, multiplica as declarações públicas – e as consequentes punições disciplinares –, condenando o poder, cuja tendência ditatorial é comparada ao totalitarismo comunista:²⁴ “Houve uma deformação do movimento de 64. Nós saímos de um processo totalitário, que se tentava através do governo pela desordem, para um processo totalitário feito pelo governo, pelo excesso de ordem”, declara em março de 1978. O coronel Tarcisio também criou um Movimento Revolucionário Democrático que apoia sucessivamente as candidaturas de Magalhães Pinto e Euler Bentes Monteiro, ambos partidários de uma transição democrática mais rápida e mais completa do que a defendida pelo general Figueiredo. À campanha do general Euler Bentes associa-se também o chefe da Casa Militar de Geisel, Hugo Abreu, que acabara de se demitir, acompanhado por seu antigo assistente, o coronel Kurt Pessek.

É importante assinalar que os militares que obtiveram alguma visibilidade pública como “coronéis da linha dura” não seguem um mesmo percurso: Osnelli Martinelli efetua uma carreira política meteórica dentro da Arena (Aliança Renovadora

²² O general Figueiredo tinha dois defeitos aos olhos de muitos militares: ele ocupava, havia dois governos, postos afastados da tropa, e não se situava no grau supremo da hierarquia militar, o de general de exército (“de quatro estrelas”), condição considerada, desde 1964, *sine qua non* para a ascensão à presidência. Sua promoção acelerada, impulsionada por Geisel, “dando carona” (isto é, ultrapassando) diversos generais mais antigos, criou um real descontentamento nos meios militares.

²³ Notemos que o renome do general Euler está muito ligado à sua passagem pela direção da SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste) entre 1967 e 1969, quando o general Albuquerque Lima era ministro do Interior do governo Costa e Silva. Ele deixa a direção do órgão quando Albuquerque Lima pede demissão de seu cargo em janeiro de 1969, por causa de uma divergência com os ministros da Fazenda, Antônio Delfim Netto, e do Planejamento, Hélio Beltrão.

²⁴ *Jornal do Brasil*, 11/03/1978.

Nacional),²⁵ partido que apoia o poder, e depois desaparece do jogo político. Ferdinando de Carvalho, que persiste em seu ativismo desde o governo Costa e Silva, continua um partidário fervoroso da tendência autoritária e passa a limitar os seus discursos ao anticomunismo de tipo mais virulento.

Além do mais, esses percursos são extremamente minoritários nessa geração, nascida nos anos 1920 e grande provedora de oficiais que se definiram também como “duros” – sem nunca assumir publicamente essa posição – e que contribuem para a fundação e a liderança de órgãos de segurança e de informações criados no final dos anos 60.²⁶ Desqualificar seus casos particulares como sendo marginais e, portanto, não significativos, facilitaria a construção de uma memória mais simplista sobre o regime militar, porém nos privaria de instrumentos raros para a compreensão do complexo jogo político intramilitar – a grande visibilidade de seus protagonistas permite um melhor acesso a suas redes, motivações e práticas políticas.

Alguns elementos de interpretação

A defesa pública de uma radicalização do processo político nos anos 1960, transmutada em reivindicação, pública também, pela volta dos civis ao poder nos anos 70, não pode ser explicada como uma “tomada de consciência democrática” num vácuo social e histórico. Aliás, as testemunhas tendem muito mais a demonstrar a continuidade de suas posições – de “revolucionários”, “democratas” ou “nacionalistas” – do que a evocar uma redenção política.

O engajamento pelo fim do regime militar não é uma conversão repentina. É o resultado de longos anos de fronteiras confusas entre posições políticas que seria mais cômodo encarar como perfeitamente antagônicas, e defendidas por protagonistas bem distintos: poder de Estado detido por militares ou por civis, utilização ou não de instrumentos de exceção, contatos com redes militares de extrema direita ou com a oposição oficial ao regime etc.

Aliás, as pontes entre o campo do radicalismo militar e o da abertura democrática ainda são visíveis – mesmo que à margem – nos anos 70. Por exemplo, antes de se

²⁵ Foi deputado federal pelo Estado da Guanabara entre 1971 e 1975.

²⁶ Ver a introdução e os depoimentos de alguns deles in: D'ARAÚJO, Maria Celina; CASTRO, Celso e SOARES, Gláucio Ary Dillon. *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

engajar em favor do general Euler Bentes, o general Hugo Abreu, então chefe da Casa Militar, via com relativa simpatia a ação do ministro da guerra Sylvio Frota – embora este fosse claramente de extrema-direita e porta-voz da “comunidade de segurança”²⁷ – e não viu com bons olhos a sua demissão por Geisel, em 12 de outubro de 1977.²⁸ A oposição comum à candidatura de Figueiredo, o nacionalismo econômico, a denúncia do monopólio do poder por um grupo restrito – no qual o general Golbery do Couto e Silva, chefe da Casa Civil, é sempre representado como figura diabólica – em detrimento das Forças Armadas, a traição dos ideais da “Revolução” fazem parte do repertório político de militares contestadores situados tanto à esquerda quanto à extrema-direita do tabuleiro político.

Mas é no governo de Costa e Silva (1967-1969) que é preciso buscar a origem dessas pistas confusas e de pontos de passagem entre a oposição democrática ao regime e o radicalismo militar, do qual alguns dos “coronéis de linha dura” são os vetores. Sob Castelo Branco, as posições são claras: esses oficiais defendem, sob a bandeira da “Revolução”, uma política e um regime cada vez mais autoritários. Esperando chegar ao poder com a eleição do ministro da Guerra, para a qual contribuíram decididamente, eles rapidamente mudam o tom. Não só eles não fazem parte desses “duros” que ascendem a cargos de responsabilidade política²⁹ ou policial,³⁰ como suas falas continuam sendo punidas disciplinarmente.³¹ Cada vez mais aberta, a oposição deles ao poder vigente derruba algumas barreiras partidárias de forma surpreendente: contatos

²⁷ Como demonstra seu livro de memórias recentemente publicado: FROTA, Sylvio. *Ideais traídos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

²⁸ Até sua admissão em janeiro de 1978, Hugo Abreu diz ter sempre apoiado o projeto de “distensão” de Geisel. No entanto, sua posição em relação ao ministro Frota ficou por muito tempo indefinida. Em maio de 1977, Heitor Ferreira, secretário particular do presidente, menciona sua oscilação constante (ver notas dirigidas a Geisel nos arquivos do CPDOC - EG pr 1974.07.10). Hugo Abreu tenta dissuadir Geisel de demitir o ministro do Exército (carta enviada a vários generais e publicada no *Estado de São Paulo*, 1/10/1978, p.6) e chega a fazer deste último, em suas memórias publicadas pouco depois, um escudo contra a permanência no poder de um grupo palaciano que passa a criticar violentamente (ABREU, Hugo. *O outro lado do poder*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1979, pp.91-92 e 125 em diante). Apesar das divergências políticas profundas entre Abreu e Frota, a oposição deles ao candidato Figueiredo e a alguns membros do círculo de Geisel (que eles descrevem com os mesmos traços – interesse, maquiavelismo, ambição) criou pontos de aproximação.

²⁹ Eles se rebatizam até de “ortodoxos”, pois “o termo de “linha dura” perdeu sentido após a ascensão a postos governamentais de alguns militares que dele se diziam membros”. *Jornal do Brasil*, 2/02/1968.

³⁰ Salvo algumas exceções: Sebastião Ferreira Chaves se torna um importante dirigente do SNI.

³¹ A partir de setembro de 1967, é retomada a empreitada de “dispersão da linha dura” pelo viés de transferências que envolvem Amerino Raposo (obrigado a se afastar do SNI), Ferdinando de Carvalho, Hélio Lemos, Rui Castro, Francisco Boaventura e Luis Alencar Araripe. Esse conjunto de punições resulta da retomada de proclamações políticas e da “sabatina” do ministro da fazenda Delfim Netto por Amerino Raposo, Francisco Boaventura e Hélio Lemos, em julho de 1967.

são estabelecidos com políticos “nacionalistas” do MDB em julho de 1967;³² além disso, a passagem de Carlos Lacerda para a oposição, apesar de ser vivida como uma traição por muitos oficiais, contribui para a redefinição política de alguns deles.

O percurso de Francisco Boaventura é singular, pois sua dissidência é precoce e espetacular. Ele está entre os únicos militares contestadores “revolucionários” a serem punidos, não segundo o Regulamento Disciplinar do Exército, mas por um instrumento de exceção destinado a combater os inimigos do regime. Fervoroso partidário de Costa e Silva nas primeiras semanas de seu governo, ele logo se volta contra ele e multiplica os ataques à orientação econômica do governo, a corrupção e o nepotismo do grupo no poder, até que a aplicação do Ato Institucional nº5 o obriga a passar para a reserva em maio de 1969.³³

No entanto, a trajetória política do coronel Boaventura não sofre um simples “desvio para a esquerda”: pelo contrário, ela revela uma complexificação dos campos militares e das identidades políticas. Assim, generais com discursos muito diferentes tomarão sua defesa, inclusive Augusto Moniz de Aragão, embora etiquetado de “duro” e partidário do AI-5. Além do mais, e principalmente, as relações de Boaventura com a oposição civil nem por isso o afastam dos agitadores militares radicais que, em setembro de 1969, se insurgiram contra a decisão da Junta Militar de soltar alguns prisioneiros políticos em troca da libertação do embaixador americano, recentemente sequestrado por organizações de esquerda.³⁴ Rumores espalham que ele seria até um dos ministros de um hipotético governo de Albuquerque Lima, ao lado de figuras tão diferentes quanto Carlos Lacerda e o general Syzeno Sarmiento.³⁵ O coronel Boaventura

³² Esses contatos, todavia, não têm continuidade (*Jornal do Brasil*, 9/7/1967). É preciso lembrar que o próprio governo Costa e Silva faz uso de ambiguidade política em seus primeiros meses, alternando promessas de democratização e de “retomada da Revolução”, o que suscita uma longa indefinição do MDB quanto a ele.

³³ A punição é interpretada de diversas maneiras: para o jornalista Carlos Chagas, ele conspirava com Carlos Lacerda para derrubar o governo (*113 dias de angústia – impedimento e morte de um presidente*. Porto Alegre: L&PM, 1979, p.30). Sua aproximação com Lacerda é mencionada nas entrelinhas da justificativa da punição, que fala da “organização de um governo de exceção, dirigido por uma pessoa incompatível com os princípios da Revolução”. Ele também teria apoiado o deputado Márcio Moreira Alves durante a crise de setembro-dezembro de 1968 (PORTELLA, Jayme. *A Revolução e o governo Costa e Silva*. Rio de Janeiro: Guavira, 1979, p. 625) e se oposto à edição do AI-5 (Telegrama da embaixada americana para o Departamento de Estado americano no dia 20/12/1968 – National Archives and Records Administration, RG 59, Central Files 1967-69).

³⁴ Ver sua participação moral na “rebelião” de oficiais da brigada de paraquedistas da Vila Militar, nas “Recomendações transmitidas pelo Cel. Boaventura ao Cel. Dickson e aos outros companheiros paraquedistas”, publicadas em: O'REILLY, Marcos de Mendonça, *A ideologia da Corrente Militar “Revolucionário Nacionalista” (1967-1969)*. Dissertação de mestrado em História. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 1985, pp. 238-240.

³⁵ Carlos Chagas, *113 dias de angústia*, op. cit., p.130.

situa-se certamente à parte no grupo estudado, tanto pelo fato de manter relações com Lacerda quanto por sua posição, ultraminoritária, contra o AI-5. No entanto, seu percurso dá uma imagem eloquente das hesitações entre radicalismo autoritário e adoção das reivindicações da oposição civil, que caracterizam esses contestadores de primeira viagem.

Sem a pretensão de dar conta de forma tão breve dessas trajetórias políticas complexas, algumas hipóteses de interpretação podem ser propostas.

A primeira refere-se ao caráter central do nacionalismo econômico nas dinâmicas políticas do Exército nesse período. Pouquíssimo estudado, talvez por ter sido difícil, por muito tempo, de administrar na memória, ele constitui, no entanto, uma ponte fundamental entre campos radicalmente opostos na sua concepção do sistema político.

Afora isso, além de suas convicções políticas, as estratégias de conquista e de conservação de espaços de poder parecem determinantes nos comportamentos políticos desses militares: muitas de suas escolhas e reivindicações podem ser assim explicadas pela vontade de tomar parte, eles também, da “Revolução”. Os “coronéis dos IPMs” desejam aumentar a amplitude e a duração dos inquéritos para “limpar” o que eles imaginam ser “a subversão e a corrupção” no Brasil, mas também para preservar sua parcela de poder.³⁶ O sentimento de terem sido injustamente afastados do processo político motivou, tanto quanto as afinidades ideológicas, uma reunião com líderes civis e militares cuja possibilidade de ascender à presidência da República parecia capaz de reinseri-los no jogo político (Costa e Silva em 1967, Albuquerque Lima em 1969, e Euler Bentes Monteiro em 1979).³⁷ Essa lógica é muito mais marcante em se tratando de oficiais convencidos de seu direito de participar do poder: nesse ponto, seus perfis profissionais, suas trajetórias de “revolucionários históricos” e seu ativismo na

³⁶ Comentário que se aplica também aos membros dos órgãos de repressão na época da abertura, motivados não só pela vontade de preservar a parcela de poder que eles tinham dentro do aparelho estatal da ditadura, como também pelo medo de represálias judiciais por suas ações dentro das prisões do regime.

³⁷ Aliás, é exatamente assim que um relatório do SNI de novembro de 1974 interpreta o combate de antigos oficiais de “linha dura” em favor da abertura política: “O grupo militar composto principalmente de oficiais da reserva do Exército tem como sua principal motivação o sentimento de frustração decorrente dos sucessivos reveses sofridos na sua luta para alcançar posições de prestígio nos Governos da Revolução. Os elementos políticos atingidos pelos Atos da Revolução e mesmo não tendo vinculações com a esquerda estão motivados pela possibilidade de uma aceleração do processo de normalização da vida política do País que possa vir criar condições para sua volta à vida pública”. Dossiê “Movimento Nacionalista Popular Pro Governo Geisel – A0950713 – 1976”, op. cit.

conspiração importam, já que lhes dá um sentimento de terem a mesma legitimidade para exercer o poder que aqueles que o detém.

A legitimidade política de “oficiais revolucionários”, que enfrentam um “regime de generais” que impõe a submissão hierárquica e o mutismo aos militares de menor patente, é o último elemento a sublinhar. Já apresentado por vários pesquisadores,³⁸ ele permite entender a especificidade do grupo de oficiais estudados, muito mais do que suas sucessivas posições. A reivindicação pública e recorrente de um papel político provoca sua marginalização por parte do poder - a tal ponto que poucos dentre eles alcançaram o generalato. Em seu lugar, será outra “linha dura”, composta de oficiais menos visíveis e mais numerosos, cuja pressão e ativismo ficam mais fechados na instituição militar (mesmo que nem sempre dentro da cadeia de comando), que ocupará o aparelho de Estado e alimentará o regime autoritário por dentro.

Referências bibliográficas

- ABREU, Alzira Alves de et al. (org.). *Dicionário histórico-biográfico brasileiro, pós-1930*. Rio de Janeiro: FGV/CPDOC, 2001.
- ABREU, Hugo. *O outro lado do poder*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1979.
- CHAGAS, Carlos. *113 dias de angústia – impedimento e morte de um presidente*. Porto Alegre: L&PM, 1979.
- CONTREIRAS, Hélio. *Militares: confissões. Histórias secretas do Brasil*, Rio de Janeiro, Mauad, 1998.
- D’ARAÚJO, Maria Celina; CASTRO, Celso e SOARES, Gláucio Ary Dillon. *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- DREIFUSS, René Armand. *1964: a Conquista do Estado. Ação Política, Poder e Golpe de Classe*. 2^o ed. Petrópolis, Vozes, 1981.
- FICO, Carlos, “Versões e controvérsias sobre 1964 e o regime militar”, *Revista Brasileira de História*, vol.24, n^o47, São Paulo, julho de 2004.
- FROTA, Sylvio. *Ideais traídos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.
- GUIMARÃES, Carlos Eduardo. *A crise da ditadura: a reação militar à abertura e o terrorismo de direita – O caso Riocentro como paradigma*. Dissertação de Mestrado em sociologia política. São Carlos, UFSCar, 2000.
- MARTINS F.^o, João Roberto. *O Palácio e a caserna. A dinâmica militar das crises políticas na ditadura (1964-69)*. São Carlos: Editora da UFSCar, 1996.

³⁸ É inclusive uma das teses centrais de João Roberto Martins Filho em *O Palácio e a caserna*, op. cit.

_____. “A educação dos golpistas: as ideias que fizeram a cabeça dos militares nos anos 60”, Comunicado no Simpósio *The Cultures of Dictatorship: Historical Reflections on the Brazilian Golpe of 1964*, University of Maryland, outubro de 2004. Disponível em: www2.ufscar.br/uploads/forumgolpistas.doc.

O'REILLY, Marcos de Mendonça. *A ideologia da Corrente Militar “Revolucionário Nacionalista” (1967-1969)*. Dissertação de mestrado em História. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 1985.

PORTELLA, Jayme. *A Revolução e o governo Costa e Silva*. Rio de Janeiro: Guavira, 1979.

STACCHINI, José. *Março 64: Mobilização da Audácia*, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1965.

STEPAN, Alfred, *Os militares na política. As mudanças de padrões na vida brasileira*. Rio de Janeiro, Editora Artenova, 1975.

Ditadura militar e segurança nacional: o restabelecimento da pena de morte em 1969

Angela Moreira*

Resumo:

O objetivo deste capítulo é analisar o restabelecimento da pena de morte em 1969, durante a ditadura militar brasileira, ressaltando o pensamento militar que justificava sua aplicação para crimes contra a segurança nacional. Para isto, é necessário entendê-la como uma consequência direta do sequestro do embaixador dos Estados Unidos no Brasil, assim como uma decisão tomada no contexto da crise sucessória presidencial instalada durante o governo da Junta Militar (1969).

Palavras-chave: Ditadura militar, segurança nacional, pena de morte, Junta Militar.

Abstract:

The purpose of this chapter is to analyze the restoration of the death penalty in 1969, during Brazilian military dictatorship, highlighting the military thinking which justified its application to crimes against national security. For this, it's necessary to understand it as a direct consequence of the kidnapping of U.S. ambassador in Brazil, as well as a decision taken in the context of presidential succession crisis for the government installed during the Military Junta (1969).

Keywords: *Military dictatorship; national security; the death penalty; the Military Junta.*

Em geral, a historiografia brasileira refere-se à presença da pena de morte para crimes políticos na legislação nacional como uma penalidade vinculada aos períodos colonial e imperial.¹ A ausência da pena capital na Constituição republicana de 1891 tornou-se um marco para enraizar a ideia de que tal penalidade não esteve presente na legislação pós-1889. No entanto, vale ressaltar que durante determinados momentos,

* Professora da Fundação Getúlio Vargas (SP). Doutoranda em história na Fundação Getúlio Vargas (RJ). Este artigo resume a minha dissertação de mestrado, *Ditadura Militar e Repressão Legal: a Pena de Morte Rediviva e o Caso Theodomiro Romeiro dos Santos (1969-1971)*, defendida em 2007 junto ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

¹ Ver BOMFIM, B. Calheiros (Org.). *Pena de morte*. Rio de Janeiro: Destaque, s/d; FREIRE, Jackson Perdigão. *Pena de morte*. Rio de Janeiro: Arie's Artes Gráfica, 2002; JORGE, Fernando. *Pena de morte: sim ou não? Os crimes hediondos e a pena capital*. São Paulo: Mercuryo, 1993; e RIBEIRO, João Luiz. *No meio das galinhas as baratas não têm razão*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005. Vale ressaltar que a pena de morte esteve presente na legislação penal militar desde as Ordenações do Reino até atualmente.

vinculados ao surgimento de conflitos ou tensões político-sociais, a pena de morte foi restabelecida na legislação republicana e sua possibilidade de aplicação esteve, em geral, voltada para crimes políticos e relacionada, de alguma forma, às instituições militares.

Durante o Governo Provisório (1889-1891), presidido pelo marechal Deodoro da Fonseca, a pena de morte foi restabelecida visando conter a eclosão de movimento revoltoso contra a República. Da mesma forma, durante o governo do marechal Floriano Peixoto (1891-1894), a pena capital retornou à cena como recurso de punição a inimigos políticos, durante a Revolta da Armada e a Revolução Federalista no Rio Grande do Sul. Tal punição voltou a figurar na legislação penal somente em 1938, durante a ditadura do Estado Novo (1937-1945).²

O objetivo deste capítulo é analisar o restabelecimento da pena de morte em 1969, durante a ditadura militar brasileira, ressaltando o pensamento militar que justificava sua aplicação para crimes contra a segurança nacional. Para isto, é necessário entendê-la como uma consequência direta do sequestro do embaixador dos Estados Unidos no Brasil, assim como uma decisão tomada no contexto da crise sucessória presidencial instalada durante o governo da Junta Militar.

A ditadura militar brasileira e seu “caráter legiferante”

"Governar é legislar."³ Parafraseando o jurista francês René Capitant, o ministro da Justiça do governo do presidente Humberto de Alencar Castelo Branco (1964-1967), Carlos Medeiros, ao fazer esta afirmação em outubro de 1964, ressaltou um aspecto que seria a tônica dos sucessivos governos militares: seu caráter legiferante.⁴ Desde a edição

² Ver decreto nº 85-A, de 23 de dezembro de 1889, decreto nº 1.681, de 29 de fevereiro de 1894, Constituição de 1937 e lei constitucional nº 1, de 16 de maio de 1938, respectivamente. Para maiores informações sobre a utilização da pena de morte durante a eclosão das após a Proclamação da República ver: CASTRO, Celso. "Revoltas de soldados contra a República". In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Orgs.). *Nova história militar*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004, pp. 301-313; e LEMOS, Renato. *Benjamin Constant: vida e história*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

³ Conferência pronunciada no Conselho Técnico da Confederação Nacional do Comércio, em 30 de abril de 1964. Arquivo Nacional, Fundo Luís Viana Filho, Caixa 8, Pasta 2, Notação 8.52.

⁴ Emprega-se tal expressão para caracterizar um recurso de legitimação e de controle político posto em prática durante a ditadura, que proporcionava por sua vez o que Lechner chamou de "juridificação das relações sociais". LECHNER, Norbert. *La crisis del Estado en América Latina*. Caracas: El Cid, 1977, p. 142-144. No *Jornal de Brasil*, de 4-5 de dezembro de 1966, encontra-se tal expressão sendo utilizada de forma a evidenciar o sentido que a ela atribuímos: "A aceleração do processo *legiferante* é impositiva e o

do primeiro Ato Institucional, quando os "revolucionários" se investiram do Poder Constituinte e se auto-legitimaram, o apelo à edição de decretos-lei, atos institucionais e complementares seria uma constante ao longo do regime.⁵

Diferentemente das outras ditaduras que vigeram na América Latina, a ditadura militar brasileira apresentou um aspecto peculiar: a manutenção de instituições democráticas durante toda a sua duração. A preservação do sistema partidário – ainda que pautado, entre 1965 e 1979, na existência de somente dois partidos – e dos Poderes Judiciário e Legislativo, mesmo que sob o controle do Executivo, também é representativa de uma busca de legitimidade política, através de um esforço de construção de uma "ideia de democracia" fundamentada em relações institucionalizadas.⁶ Outro traço distintivo da ditadura brasileira em relação às similares latino-americanas foi a ênfase na burocratização e na relevância da esfera jurídica.

Durante os dois primeiros governos da ditadura militar, dos presidentes Castelo Branco e Artur da Costa e Silva (1967-1969), algumas modificações políticas estruturais foram efetuadas, caracterizando um processo de institucionalização do regime militar. Entre as medidas que ilustram esse processo podemos citar o fortalecimento do Poder Executivo, a reestruturação do Poder Judiciário, em especial da Justiça Militar, a reformulação da Lei de Segurança Nacional e a criação de órgãos de segurança e repressão para a contenção de atividades contrárias ao *status quo*.

Caracterizado por Martins Filho como um momento de “cizânia e desunião”,⁷ o período em que a Junta Militar, composta pelos ministros das três forças,⁸ ficou no poder tem recebido pouca atenção da historiografia brasileira. Apesar de ter ocupado o

próprio Congresso, para não perder o passo, trata de modernizar-se, em todas as sociedades democráticas, inclusive limitando a iniciativa parlamentar. (...) No plano prático, o Congresso sai ganhando, porque se dinamiza e não mais arca com a responsabilidade de retardar a ação do Estado. Em compensação, outras funções aguardam um novo conceito de Legislativo, com novas competências, a começar pelo controle da Administração Pública, em termos eficazes. (...)”. Agradeço a Renato Lemos pela indicação.

⁵ “A revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constituinte. Este se manifesta pela eleição popular ou pela revolução. Esta é a forma mais expressiva e mais radical do Poder Constituinte. Assim, a revolução vitoriosa, como Poder Constituinte, se legitima por si mesma. Ela destitui o governo anterior e tem a capacidade de constituir o novo governo. Nela se contém a força normativa, inerente ao Poder Constituinte. Ela edita normas jurídicas sem que nisto seja limitada pela normatividade anterior à sua vitória. Os Chefes da revolução vitoriosa, graças à ação das Forças Armadas e ao apoio inequívoco da Nação, representam o Povo e em seu nome exercem o Poder Constituinte, de que o Povo é o único titular.” Ver Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964.

⁶ LEMOS, Renato. “Poder Judiciário e poder militar (1964-69)”. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Orgs.). *Nova história militar*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004, p. 418.

⁷ MARTINS FILHO, João Roberto. *O palácio e a caserna*. A dinâmica militar das crises políticas na ditadura (1964-1969). São Carlos: UFSCar, 1995, p. 180.

⁸ Aurélio de Lira Tavares (Exército), Augusto Hamann Rademaker Grunewald (Marinha) e Márcio de Souza e Mello (Aeronáutica).

mais alto cargo da nação por apenas dois meses, de 31 de agosto a 30 de outubro de 1969, suas iniciativas ainda merecem maior apreciação. Muitas medidas elaboradas neste curto período serviram de base para a institucionalização de um processo de recrudescimento do controle político e social que marcaria fortemente o governo posterior, do general Emílio Garrastazu Médici (1969-1974), e se refletiria de forma acentuada na esfera legal, incluindo o restabelecimento da pena de morte para crimes contra a segurança nacional.⁹

Em função do impedimento do presidente Costa e Silva de continuar ocupando a Presidência, por motivos de saúde, o Conselho de Segurança Nacional (CSN) reuniu-se e decidiu que o vice-presidente civil Pedro Aleixo não assumiria o cargo vago. No dia 1º de setembro de 1969 foi editado o Ato Institucional nº 12, nomeando os três ministros militares e responsabilizando-os pelas funções do presidente, enquanto durasse seu impedimento. Segundo o então assessor de imprensa da Presidência da República, Carlos Chagas, espalhou-se notícia de que o triunvirato pretendia se institucionalizar e permanecer na Presidência até 1971, ano de término do mandato de Costa e Silva.¹⁰ Este foi um dos fatores que acirraram os ânimos na caserna e abalaram o poder da Junta, naquela conjuntura.

A crise sucessória e o sequestro do embaixador dos Estados Unidos

O ano de 1969 foi bastante tumultuado no país, em virtude da intensificação de atividades das organizações de esquerda inquietando o governo militar. Dentre estas, assaltos a bancos, atentados e, a partir de então, sequestros, tornaram-se constantes no projeto da luta armada, que pretendia derrubar o regime vigente no país.

Uma das estratégias de combate adotada foi o sequestro de diplomatas, com o intuito de conseguir a libertação de presos políticos, em troca do sequestrado. A primeira iniciativa desta natureza aconteceu em 4 de setembro de 1969, no Rio de Janeiro. As organizações de esquerda Ação Libertadora Nacional (ALN) e Movimento

⁹ Necessita-se ressaltar que em função da dificuldade em encontrar fontes governamentais acerca das tensões entre grupos militares durante o período em que a Junta Militar esteve no poder, assim como sobre o restabelecimento da pena de morte, recorreu-se a relatos memorialísticos de militares que ocupavam posições importantes no governo, assim como a pronunciamentos e notas oficiais de membros do governo publicados na imprensa.

¹⁰ CHAGAS, Carlos. *113 dias de angústia: impedimento e morte de um presidente*. 2ª ed., Porto Alegre: L&PM, 1979, p. 94.

Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) capturaram o embaixador dos Estados Unidos no Brasil, Charles Burke Elbrick,¹¹ e exigiram em troca da soltura do diplomata, além da libertação de 15 presos políticos especificados, a transmissão e a publicação de um manifesto revolucionário nas principais rádios, televisões e jornais brasileiros.¹²

A notícia foi recebida com muita apreensão, tanto no palácio, quanto na caserna,¹³ em função do prazo estabelecido no manifesto pelos sequestradores. Os três ministros militares chamaram ao Palácio o ministro das Relações Exteriores, José Antonio de Magalhães Pinto, e da Justiça, Luis Antônio da Gama e Silva, para discutir possíveis providências. Os órgãos de segurança e informação também foram acionados para atuar a fim de conseguir maiores informações, intensificando as buscas para encontrar o embaixador, cabendo ao comandante do I Exército, general Siseno Sarmiento, o controle da operação. Da mesma forma, foram intensas as articulações em torno de alguns militares, como o general Afonso de Albuquerque Lima,¹⁴ para discutir o melhor desfecho para a crise institucional e para o caso do sequestro.

Além de repercutir amplamente na imprensa, a ação das organizações de esquerda gerou sérias controvérsias entre os militares, em um momento político bastante delicado, no qual estava sendo decidido de que forma e para quem o cargo de presidente seria transmitido. Um grupo de militares mais radicais rapidamente se posicionou de forma contrária ao atendimento das exigências dos sequestradores, o que evitaria uma suposta “humilhação” dos militares, declarando que deixasse "os acontecimentos como estavam e, caso cumprida a promessa e morto o Embaixador, fuzilar os quinze exigidos em troca".¹⁵

¹¹ Para maiores informações acerca do sequestro do embaixador estadunidense ver: CHAGAS, Carlos. *Op. cit.*; GABEIRA, Fernando. *O que é isso, companheiro?* Rio de Janeiro: Codecri, 1979; e TAVARES, Flávio. *Memórias do esquecimento: os segredos dos porões da ditadura*. 5ª ed., Rio de Janeiro: Record, 2005.

¹² Ver cópia do manifesto no Arquivo de Antonio Carlos Murici, no CPDOC/FGV (ACMpm 1964.07.20). Ver também TAVARES, Aurélio de Lira. *O Brasil de minha geração: mais dois decênios de lutas (1956-1976)*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1977, v. 2.

¹³ O sentido destes termos está relacionado à obra de MARTINS FILHO, que analisa os conflitos políticos governamentais, no “palácio”, e sua relação com as disputas intramilitares, na “caserna”. MARTINS FILHO, João Roberto. *Op. cit.*

¹⁴ Neste período ocupava o cargo de chefe da Diretoria Geral de Material Bélico. Ver: ABREU, Alzira Alves de et alii (coord.). *Dicionário Histórico-biográfico brasileiro pós-1930*. Ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001, v. 3, p.124, 128. No contexto da crise sucessória marcada pelo sequestro do embaixador, o general Albuquerque Lima aparecia como um possível nome a ocupar a presidência da República. Segundo Martins Filho, “em torno do seu nome aglutinaram-se ‘vários generais, muitos coronéis e centenas de oficiais inferiores’”. MARTINS FILHO, João Roberto. *Op. cit.*, p. 181.

¹⁵ CHAGAS, Carlos. *Op. cit.*, p. 100.

Outra preocupação era a abertura de precedente por parte da Junta ao aceitar trocar presos políticos em situações extremas como a que estava em curso. Por outro lado, o governo estadunidense estava fazendo forte pressão para que os militares brasileiros optassem por uma saída que zelasse pela vida do embaixador.¹⁶ Certamente, como afirma Martins Filho, esta pressão se exprimiu de maneira que "os imperativos da dependência externa brasileira não permitiram outra saída que não fosse o resgate com vida".¹⁷

Ainda que a Junta tivesse alegado "razões de Estado" para justificar sua decisão, não conseguiria acalmar os ânimos da oficialidade da Vila Militar, no Rio de Janeiro, e a atitude de negociar e conceder às exigências dos sequestradores acabou sendo considerada rendição por uma parte da oficialidade. Como veremos, a solução encontrada pelo triunvirato militar como resposta ao sequestro, também não aplacaria o sentimento de discórdia que pairava na caserna.¹⁸

O general Siseno Sarmiento, comandante do I Exército, inicialmente também se posicionou contrariamente ao cumprimento das exigências dos sequestradores, tendo que lidar com o estado de indignação dos seus oficiais, partidários da mesma opinião. Como veremos, a preocupação com o ponto de vista da oficialidade não foi desconsiderado pelos ministros militares que se preocupavam com o ânimo da oficialidade e sua insatisfação com a possível concessão de exigências dos sequestradores.¹⁹

Segundo Lira Tavares, diante de tal problema, o Brasil teria que encontrar uma solução, através da qual afirmasse "a sua maturidade política e a linha de dignidade da sua conduta como Nação independente, a despeito das incompreensões e dos impulsos naturais que o Governo teve que conter".²⁰ No entender dos integrantes da Junta, a publicação do manifesto seria uma das formas de fazer com que a população e os políticos "despertassem" para a difícil realidade da situação a ser enfrentada.²¹

¹⁶ SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo, 1964-1985*. 6ª ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 205.

¹⁷ MARTINS FILHO, João Roberto. *Op. cit.*, p. 180.

¹⁸ *Idem, ibidem*, p.181.

¹⁹ MELLO, Jayme Portella. *A revolução e o governo Costa e Silva*. Rio de Janeiro: Guavira, 1979, p. 844.

²⁰ TAVARES, Aurélio de Lira. *Op. cit.*, p. 216.

²¹ *Idem, ibidem*.

No dia 4 de setembro aconteceu uma reunião para discussão acerca da melhor forma de lidar com o problema. Jaime Portella de Mello, então Chefe da Casa Militar, também afirmou em seu livro de memórias que o governo tinha todo o interesse no desfecho breve da situação, principalmente com o resgate do embaixador.²²

O Alto Comando do Exército²³ reuniu-se no dia seguinte para deliberar acerca da melhor solução para o caso e o general Murici avaliou que a situação deveria ser analisada à luz da Lei de Segurança Nacional. Outro ponto da pauta, desenvolvido pelos generais Médici e Sarmento, foi a preocupação com a difusão de boatos, segundo eles, propositais, que acirravam os ânimos dos oficiais nos quartéis.²⁴ Apesar de priorizada a questão do sequestro, outro problema, de caráter institucional, não ficou de fora da discussão: o problema sucessório. Desta forma, as mobilizações e reuniões para tratar do problema do sequestro acabavam por tratar da sucessão presidencial. Carlos Chagas destaca que, talvez em função do sequestro, o problema da sucessão tenha sido tratado com maior intensidade nesta reunião, com os participantes oferecendo saídas diferentes para a nomeação de novo presidente.

A Junta Militar ainda teve que lidar com o método de trabalho dos órgãos de informação e de repressão. As declarações do então coronel Adir Fiúza de Castro, que na época do sequestro chefiava a Divisão de Informações (D2) do Gabinete do ministro do Exército, são significativas em relação à maneira como os órgãos de segurança agiam, e que nem sempre eram as mais adequadas ao governo. No caso específico do sequestro do embaixador, o coronel relata que quando descobriram a casa na qual o refém estava sendo mantido, ele próprio entrou em contato com o general Lira Tavares e afirmou que sabiam do paradeiro do diplomata:

Eu já sei onde está preso o embaixador americano. Mas além de eu saber e já ter localizado, posso vigiar, posso invadir, posso estourar, posso fazer o que o senhor quiser. Agora o embaixador vai morrer nessa. Vou prender os caras, mas o embaixador vai morrer. (...) Eu

²² MELLO, Jaime Portella. *Op. cit.*, p. 843.

²³ Na época o Alto Comando do Exército era composto pelos generais Lira Tavares, ministro do Exército, Antônio Carlos Murici, Chefe do Estado-Maior do Exército, Siseno Sarmento, comandante do I Exército, Canavarro Pereira, comandante do II Exército, Garrastazu Médici, comandante do III Exército, Souto Malan, comandante do IV Exército, Olívio Vieira Filho, chefe do Departamento de Provisão Geral, Bizarria Mamede, chefe do Departamento de Produção e Obras, e Isaac Nahoun, chefe do Departamento Geral de Pessoal. Participaram também das reuniões do Alto Comando os generais Moniz de Aragão, Candal Fonseca, que havia sido nomeado para o IV Exército, mas que ainda não tinha assumido, Rodrigo Otávio Jordão Ramos, do Comando Militar da Amazônia, Arnaldo Calderari, chefe do Gabinete do general Lira Tavares, bem como o general Antônio Jorge Corrêa, general secretário. CHAGAS, Carlos. *Op. cit.*, p. 102.

²⁴ CHAGAS, Carlos. *Op. cit.*, p. 101.

estou em condições de invadir e matar todos os sequestradores – e nunca mais haverá sequestro no Brasil. O embaixador provavelmente será morto. Eu não posso responder pela vida dele. Mas essa é a minha opinião profissional. Agora, o senhor tem motivos políticos e diplomáticos para dar outra solução.²⁵

O triunvirato castrense decidiu ceder às reivindicações dos sequestradores, optando pela divulgação do manifesto e libertação dos presos políticos. Em comunicado expedido pelo Itamaraty no dia 5, podemos encontrar a justificativa do governo para atender às pressões das organizações de guerrilha:

Convencido de interpretar com fidelidade os sentimentos profundos e autênticos do povo brasileiro, o Governo decidiu fazer o que está a seu alcance *para evitar que se sacrifique uma vida humana* [grifo nosso], sobretudo quando se trata de um representante diplomático, ao qual o Estado brasileiro, tradicionalmente hospitaleiro, deve proteção especial.²⁶

Uma série de comunicados da Junta Militar foi publicada na imprensa, a fim de esclarecer à sociedade a situação com a qual estavam lidando. A profusão de comunicados do governo pode ser compreendida como parte da estratégia da Junta de "motivar a opinião pública no sentido de aceitação de medidas mais enérgicas no combate à subversão", evidenciada pelo general Lira Tavares em reunião com o Alto Comando do Exército, no dia 5 de setembro.²⁷

Jaime Portella de Mello assegura que talvez a decisão tomada não tivesse sido a melhor, mas no momento era a que convinha ao país, além de demonstrar "às demais nações, com as quais o Brasil tinha relações diplomáticas, que para manter boa amizade com os Estados Unidos eram atendidas as exigências dos sequestradores".²⁸ A decisão de atender às reivindicações dos sequestradores mostrava-se imperativa, na medida em que sensibilizava as relações com o principal parceiro econômico e político do país.

As deliberações em prol de qual seria a melhor saída para o impasse não ficaram restritas ao Alto Comando ou à Junta Militar e se propagaram na Vila Militar. Grande parte dos coronéis que a integravam era contrária a uma atitude, que consideravam uma

²⁵ D'ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso. *Os anos de chumbo. A memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, p. 53-54.

²⁶ TAVARES, Aurélio de Lira. *Op. cit.*, p. 217.

²⁷ CHAGAS, Carlos. *Op. cit.*, p. 101.

²⁸ MELLO, Jayme Portella. *Op. cit.*, p. 844.

"barganha com os comunistas",²⁹ posicionamento este que mereceria a atenção do Alto Comando e da Junta Militar e influenciaria diretamente na natureza das medidas tomadas após o resgate do embaixador.

Thomas Skidmore é um dos autores que distancia o sequestro de Elbrick da crise sucessória, então em andamento. Segundo o brasilianista, a ação da esquerda não influenciou sobremaneira no aprofundamento das disputas intramilitares, nem na solução da crise sucessória. Sustenta sua hipótese no fato de que nem Portella de Mello,³⁰ nem Carlos Chagas³¹ teriam registrado tal proposição em suas memórias.³² Contudo, não concordamos com tal interpretação, pois Chagas deixa bem explícita a forma como os acontecimentos dos dias 4 e 5 de setembro, assim como seus desdobramentos, influenciariam na necessidade de estabelecer quem seria o novo presidente da República:

Os acontecimentos na Vila Militar chegavam ao ponto máximo de ebulição, naquele fim de semana, mas é bom recapitular. O estopim da reação incontrolada acendeu-se com a instalação da Junta Militar no poder, no domingo 31 de agosto, mas o barril de pólvora explodiu com o sequestro do embaixador americano. Se parte da oficialidade estranhou e não concordou com o gesto dos três ministros, sucedendo o marechal Costa e Silva, um segmento ainda maior não admitiu a entrega dos presos aos sequestradores e nem a leitura de proclamações subversivas pelo rádio e a televisão. Misturaram-se os dois reclamos e ficou pronta a receita do caos.³³

Como já salientamos, havia certa preocupação, tanto no âmbito do palácio, quanto da caserna, com o comportamento dos oficiais frente à solução encontrada. Assim que foi decidido que os presos políticos seriam libertados, o general Sarmiento foi destacado para informar seus comandos subordinados da solução encontrada. Lira Tavares também comunicaria aos outros comandos e assim também procederam os outros dois membros da Junta.³⁴ Carlos Chagas chega a mencionar a versão do então chefe do Estado-Maior, general Antônio Carlos Murici, relatando os esforços para contenção dos oficiais:

²⁹ CHAGAS, Carlos. *Op. cit.*, p. 113.

³⁰ MELLO, Jayme Portella. *Op. cit.*

³¹ CHAGAS, Carlos. *Op. cit.*

³² SKIDMORE, Thomas. *Op. cit.*, p. 206.

³³ CHAGAS, Carlos. *Op. cit.*, p. 113.

³⁴ MELLO, Jayme Portella. *Op. cit.*, p. 845.

Os chefes tiveram que desenvolver grandes esforços a fim de conter nos limites da disciplina os impulsos de indignação de seus comandados. Lira Tavares por três vezes lembrou aos generais que eles deveriam esclarecer seus subordinados e alertá-los contra rumores incontrolados que buscavam deturpar a situação.³⁵

A reação dos oficiais contrários à concessão não parou com a decisão dos ministros militares. Em represália à libertação dos presos políticos, uma resposta violenta foi desencadeada nos quartéis. O general João Dutra de Castilhos, comandante da Vila Militar, que também não concordou com desfecho da situação, declarou que estava recebendo muitas reclamações de oficiais, em especial de paraquedistas, manifestando o seu descontentamento com a solução encontrada, e que estes oficiais estavam dispostos a impedir o embarque dos 15 presos políticos, ferindo os preceitos de disciplina e hierarquia.³⁶

Segundo Chagas, o general Castilhos preparou um documento (Informação 769/69) enviado ao comandante do I Exército e distribuído aos seus comandados, afirmando que o governo não deveria ceder às pressões impostas pelos guerrilheiros e deveria, também, radicalizar desde logo, mesmo que isto custasse a vida do embaixador.

No final de sua informação, sugeria medidas extremas para a crise, entre elas a decretação da pena de morte e da prisão perpétua, dentro de mudanças radicais na legislação de segurança nacional, bem como uma espécie de 'operação gaiola' visando deter todos os elementos potencialmente perigosos.³⁷

Apesar de algumas tentativas de convencer os oficiais de que a decisão da Junta evitaria um incidente diplomático, que estabeleceria a outros países que tinham relações diplomáticas com o Brasil "um clima de desconfiança geral" e que o governo não poderia mais retroceder da decisão, pois já havia sido divulgada, os protestos e a indignação persistiram.

Quando o general Siseno Sarmento tomou conhecimento do clima de protesto contra o governo na Vila Militar, novamente pediu para ser atendido pelos ministros militares. Demonstrando apreensão quanto ao ânimo exaltado dos oficiais, o general foi advertido pelos ministros, que o lembraram de que ele havia assistido a parte das

³⁵ TAVARES, Aurélio de Lira. *Op. cit.*, p.101.

³⁶ MELLO, Jayme Portella. *Op. cit.*, p. 846.

³⁷ CHAGAS, Carlos. *Op. cit.*, p. 103.

reuniões do Itamaraty e não fizera objeção quanto à solução encontrada. Foram taxativos em seu posicionamento: "a decisão estava tomada e não poderia mais ser reformulada, sob pena de desmoralização do Governo e o seu descrédito para com o governo dos Estados Unidos, pois já o haviam notificado da solução adotada".³⁸ Contrariado, o general Sarmiento deveria informar à Vila Militar a decisão, sabendo que tinha que se posicionar ao lado do governo e acatar suas ordens.

Apesar de o ambiente já se encontrar mais calmo na Vila Militar, alguns grupos de oficiais manifestaram-se contrariamente à decisão do governo. No dia 6 um grupo de paraquedistas invadiu uma estação de rádio e emitiu um manifesto contra o governo e um grupo de fuzileiros navais cercou a aeronave que transportaria os presos políticos trocados pelo embaixador, fato este que não impediu a libertação dos presos.³⁹

O restabelecimento da pena de morte

No primeiro documento apresentado após o sequestro do embaixador, os militantes que o sequestraram ironizaram o caráter legiferante da ditadura militar brasileira, afirmando que a ação podia ser caracterizada como uma "situação excepcional", e em situações como esta "os juristas da ditadura sempre arranjam uma fórmula para resolver as coisas, como se viu agora na subida da junta militar."⁴⁰

De fato, a reação da Junta Militar não foi muito diferente daquela característica preconizada no manifesto. Como resposta ao sequestro do embaixador e para aplacar os ânimos dos militares exaltados com a solução do governo, o governo adotou algumas "medidas acauteladoras" de natureza jurídica.⁴¹

No dia 5 de setembro, os Atos Institucionais nº 13 e 14 restabeleceram o banimento e a pena de morte e de prisão perpétua, respectivamente. Segundo preâmbulo do AI-14, a pena capital foi reinstituída para garantia da segurança nacional, "bem" ameaçado em função de atos de guerra psicológica adversa, guerra revolucionária ou subversiva em curso no país:

CONSIDERANDO que atos de guerra psicológica adversa e de guerra revolucionária ou subversiva, que atualmente perturbam a vida do País

³⁸ MELLO, Jayme Portella. *Op. cit.*, p. 847.

³⁹ SKIDMORE, Thomas. *Op. cit.*, p. 206.

⁴⁰ Arquivo de Antonio Carlos Murici, CPDOC/FGV. ACM pm 1964.07.20.

⁴¹ TAVARES, Aurélio de Lira. *Op. cit.*, p. 220.

e o mantém em clima de intranquilidade e agitação devem merecer mais severa repressão;

CONSIDERANDO que a tradição jurídica brasileira, embora contrária à pena capital, ou à prisão perpétua, admite a sua aplicação na hipótese de guerra externa, de acordo com o direito positivo pátrio, consagrado pela Constituição do Brasil, que ainda não dispõe, entretanto, sobre a sua incidência em delitos decorrentes da guerra psicológica adversa ou da guerra revolucionária ou subversiva;

CONSIDERANDO que aqueles atos atingem, mais profundamente, a segurança nacional, pela qual respondem todas as pessoas naturais e jurídicas, devendo ser preservada para o bem-estar do povo e desenvolvimento pacífico das atividades do País (...).

No dia seguinte, os ministros militares divulgaram novo comunicado, esclarecendo que o governo atuara de forma ponderada no caso do sequestro, evitando o sacrifício da vida do diplomata, atitude esta que demonstrara a "força moral aliada a um espírito hospitaleiro e humanitário, que constituem o apanágio do povo brasileiro".⁴²

No mesmo comunicado, as medidas tomadas pelo governo foram consideradas necessárias, serenas e firmes no propósito de garantir ordem e segurança aos brasileiros, assegurando que a união e coesão das Forças Armadas, além do aparelho policial, plenamente capacitado, protegeriam a vida pública e as instituições. Certamente, esta não foi uma mensagem somente para a população brasileira, mas também para os oficiais insatisfeitos com a atitude de concessão.

A função do AI-14 foi alterar o § 11 do artigo 150 da carta constitucional de 1967, que proibia, expressamente, a aplicação da pena de morte.⁴³ Para que ela fosse aplicada enquanto sanção por um tribunal precisaria, primeiramente, de um diploma legal que a regulamentasse.

Em matéria da revista *Veja*,⁴⁴ encontramos informações indicando uma provável tentativa, anterior ao sequestro, de introdução da pena de morte para crimes contra a segurança nacional. Segundo a matéria, no instante em que começaram a surgir em

⁴² TAVARES, Aurélio de Lira. *Op. cit.*, p. 217.

⁴³ Vale ressaltar que a pena de morte esteve sempre presente na legislação penal militar republicana para casos de guerra externa. Os crimes punidos com morte, em grau máximo são: traição ao país, covardia, espionagem, motim, revolta ou conspiração, incitamento à desobediência, rendição ou capitulação, dano ao abastecimento ou a operações militares, insubordinação e violência na presença de inimigo, abandono de posto, deserção em presença do inimigo, libertação de prisioneiro, evasão e amotinamento de prisioneiros, homicídio qualificado, genocídio, crimes contra o patrimônio, rapto e violência carnal. Ver Códigos Penais Militares de 1944 (decreto-lei nº 6.227, de 24 de janeiro) e de 1969 (decreto-lei nº 1.001, de 21 de outubro).

⁴⁴ 17 de setembro de 1969.

maior número as atividades de resistência e condenação ao governo militar,⁴⁵ o ministro da Justiça, Gama e Silva, elaborou um projeto que continha a pena de morte, apostando no fato de que a influência psicológica exercida sobre os “terroristas” os desencorajaria da prática de novas ações.

Não obstante, o então presidente Costa e Silva vetou a medida, alegando que as Forças Armadas e a Polícia Civil garantiriam as instituições.⁴⁶ O próprio Gama e Silva, quando da oficialização da pena no quadro jurídico brasileiro, declarou que acreditava no seu efeito psicológico, mas que o fato de existir a possibilidade de a pena ser aplicada não significava sua obrigatoriedade.⁴⁷

No dia 8 de setembro a Secretaria de Imprensa da Presidência da República divulgou uma nota oficial justificando a medida governamental:

À Nação

Os acontecimentos que acabam de abalar profundamente os sentimentos do povo brasileiro, despertando-lhes a mais justa indignação, demonstraram de modo inequívoco o quanto eram procedentes as razões que determinaram a decisão adotada pelo Alto Comando das Forças Armadas (...).

A Nação está agora consciente de que se acha em plena evolução o projeto da guerra revolucionária ou subversiva e tem a clara compreensão do que ela representa bem como do dever de todos os cidadãos de participar responsavelmente das medidas necessárias para enfrentá-las.

Serão preservados, a qualquer preço a ordem e a tranquilidade da comunidade brasileira. Pode o povo confiar, nesta grave conjuntura, na ação serena e enérgica dos seus dirigentes que contam com o apoio patriótico das Forças Armadas unidas e coesas para salvaguarda dos valores espirituais e dos ideais em que se inspirou a Revolução de Março.⁴⁸

No dia 12 de setembro de 1969, nova nota do governo foi publicada registrando a “escalada terrorista” que levou o governo a tomar medidas drásticas e radicais para manter a ordem e a segurança do país intactas. Segundo Lira Tavares, um dos objetivos da Junta Militar, com este comunicado, foi afirmar o respeito do governo “pela dignidade da pessoa humana, inspirada na formação do povo brasileiro”.⁴⁹ No

⁴⁵ A matéria não apresenta, de forma mais precisa, quais teriam sido esses casos de resistência e condenação ao governo militar que incentivaram o ministro da Justiça a elaborar tal projeto.

⁴⁶ Em entrevista com Carlos Chagas, realizada em Brasília, em outubro de 2006, perguntamos se esta informação procedia, mas o jornalista afirmou que não tinha fontes seguras para fazer tal afirmação. Não encontramos outro documento que respaldasse tal asserção.

⁴⁷ Revista *Veja*, 17 de setembro de 1969.

⁴⁸ *A Tarde*, 9 de setembro de 1969, p. 1. Salvador

⁴⁹ TAVARES, Aurélio de Lira. *Op. cit.*, p. 223.

documento do governo, o sequestro do embaixador norte-americano foi considerado o encerramento de uma série de atos terroristas que começou com o atentado contra Costa e Silva no aeroporto do Recife em 1966, e por fim sugere que

Já não existe qualquer dúvida quanto ao fato de estar deflagrada entre nós a guerrilha em seus múltiplos aspectos; é um fato novo inteiramente fora do convencional e que portanto exigia do Governo um instrumental jurídico totalmente novo e se necessário fora de nossa tradição constitucional . (...) Não será necessário um exame profundo para concluir-se pela absoluta analogia de uma e de outra guerra. A guerra revolucionária é uma guerra externa no sentido de que o seu comando vem do estrangeiro embora as ações se desenvolvam dentro de nossas fronteiras. Mais insidiosa por não ser declarada e mais grave por ser onipresente, daí porque com a instituição da pena de morte para o terrorismo não se alterou a tradição constitucional brasileira nem se subverteu nossa doutrina, mas apenas se conheceu uma situação de fato que plenamente a justifica. A decisão pode inclusive ser enquadrada dentro do mais puro espírito cristão.⁵⁰

Como já salientado, a pena de morte sempre esteve presente nos códigos penais militares republicanos, passível de aplicação em caso de guerra externa. Considerar os guerrilheiros como inimigos externos, por sua filiação ao movimento comunista internacional, seria uma das estratégias de justificar o restabelecimento da pena de morte como um ato legítimo, ou seja, sem fugir à "tradição constitucional brasileira", contrária à pena capital. Esta formulação está contida no próprio texto do AI-14, no qual se encontra a ressalva de que o país ainda não dispunha de uma regulamentação para o uso da pena de morte para os crimes vinculados às guerras psicológica adversa, revolucionária ou subversiva.

As declarações do então brigadeiro Deoclécio Lima de Siqueira,⁵¹ para quem o Brasil vivia uma "guerra suja" diretamente ligada à "guerra fria", ajudam-nos a compreender o uso do aparato jurídico como instrumento na contenção da oposição armada:

O estado de guerra é um estado de exceção. E o Brasil não quer se convencer de que vivíamos uma guerra fria. Uma guerra. Sequestravam embaixadores, matavam pessoas. Morreram muitos. Jogaram uma bomba na comitiva do Costa e Silva, em Recife, sacrificando pessoas injustamente. Vivia-se uma guerra. Dentro dela,

⁵⁰ *Jornal da Bahia*, 13 de setembro de 1969, p. 1.

⁵¹ Na época do sequestro, ele estava no comando da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR).

o lado que tinha o controle da legislação, do direito, viu-se obrigado a impor limites, para evitar males maiores.⁵²

Quando questionados acerca do retorno da pena de morte ao quadro jurídico brasileiro, os ministros do Superior Tribunal Militar (STM), apesar de esclarecerem que não poderiam tecer maiores comentários sobre este instituto, afirmaram que as autoridades brasileiras precisariam estar preparadas para lidar com atos que desafiavam "a ordem, a paz interna e a tranquilidade social". Estabeleceram vínculo histórico ao governo Getúlio Vargas, remetendo-se ao momento no qual foi criado o Tribunal de Segurança Nacional (TSN) e a pena de morte foi restabelecida, em 1937, observando que, apesar de a pena jamais ter sido aplicada, o órgão estava dotado de instrumentos "à altura da provocação dos inimigos."⁵³

O então ministro do Trabalho, Jarbas Passarinho, também signatário do AI-14, eximiu-se da responsabilidade pelo ato, atribuindo-a exclusivamente aos ministros militares:

Essa pergunta deveria ser feita, no momento, aos três ministros militares que respondem pela Presidência da República. Foram eles que editaram o ato (...). No entanto, esse ato não inovou nada, tanto que a pena de morte era aplicável em época de guerra externa: abriu apenas perspectivas para a sua aplicação em guerra revolucionária interna, a guerra do fim do século. Sendo assim, nada posso dizer com relação à sua aplicação ou não, porque o ato que a regulamentará ainda não entrou em vigor.⁵⁴

O fato de o Brasil estar vivendo em uma "guerra revolucionária" justificava o restabelecimento da pena de morte. O general Carlos de Meira Matos, em entrevista à revista *Veja*, edição de 1º de outubro de 1969, reafirmou o conteúdo da nota oficial e esclareceu que a guerra revolucionária tinha o mesmo objetivo da guerra clássica: dominar o adversário e impor-lhe a vontade, pois mudam somente os meios através dos quais esta se deflagra, sendo o adversário conquistado pela propaganda subversiva e pela força, quando necessário.

⁵² D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso. *Op. cit.*, p. 122.

⁵³ *O Globo*, 12 de setembro de 1969, p. 7. Os ministros que fizeram as declarações não foram identificados pelo jornal.

⁵⁴ *O Globo*, 12 de setembro de 1969, p. 7. Em seu livro de memórias o ministro não se refere ao episódio do sequestro do embaixador e introdução da pena capital. PASSARINHO, Jarbas. *Um híbrido fértil*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1996.

Ao ser perguntado se a pena de morte, de um ponto de vista estritamente militar, não violaria a Convenção de Genebra,⁵⁵ uma vez que o “terrorista” era o próprio militante da guerra revolucionária, e quando preso também seria considerado um prisioneiro de guerra, o general apresentou evasivas ao afirmar que

GENERAL – Em nenhum lugar do mundo o terrorista é considerado um combatente. Em qualquer país do mundo, atentados e sequestros são crimes comuns. O terrorista é desleal, usa a chantagem, sua ação é condenada por todos os povos.

VEJA – Mas a pena de morte não seria apenas tentar conter a violência com a violência? E violência não gera violência?

GENERAL – Mas quem começou tudo? Foi o Governo que saiu por aí de arma na mão inquietando a população, incendiando, assaltando bancos e sequestrando pessoas? (*fim da entrevista*).⁵⁶

No dia 29 de setembro de 1969 o decreto-lei n° 898, que definiu “os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social”, regulamentou a aplicação da pena última. Dos 48 artigos que o compunham, quinze previam a morte em grau máximo, como pena alternativa à prisão perpétua, quando não aparecia como sanção única.

Dentre os crimes puníveis com morte estavam: estreitamento de relações com outro país, visando provocar guerra contra o Brasil; tentar submeter a soberania nacional a país estrangeiro; sabotagem de instituições brasileiras comprometendo a segurança nacional; prática de ato violento contra autoridade na pessoa de chefe de governo estrangeiro; promoção de insurreição armada visando mudar a Constituição brasileira por meios violentos; prática de guerra revolucionária ou subversiva; atos de terrorismo; violência contra quem exercesse autoridade por motivo de inconformismo ou facciosismo político. Este mesmo diploma legal estabelecia, no capítulo V, o modo como seriam julgados os crimes puníveis com a pena capital.

Em reportagem intitulada “O ritual da pena de morte”,⁵⁷ a revista *Veja* apresentou uma descrição detalhada de como seria, passo a passo, o ritual de fuzilamento do condenado à pena de morte, lembrando que sua efetiva aplicação só

⁵⁵ Trata-se de um acordo internacional, assinado em 12 de agosto de 1949, cujo conteúdo contempla uma série de medidas a serem respeitadas em épocas de guerra, em prol de procedimentos “humanitários” e de proteção às vítimas da guerra. Dentre as disposições, estava estabelecido que o prisioneiro de guerra deveria ter a vida poupada. Entrou em vigor na ordem internacional em 21 de outubro de 1950.

⁵⁶ Revista *Veja*, 1.º de outubro de 1969.

⁵⁷ Revista *Veja*, 24 de setembro de 1969.

poderia acontecer trinta dias após o conhecimento do presidente da República, caso este não a comutasse.

A reação ao restabelecimento da pena de morte foi imediata; a existência da pena no quadro jurídico brasileiro suscitou opiniões de diversos setores da sociedade, como Igreja, advogados, parlamentares, entre outros. Criminalistas afirmaram que ela não recuperaria o infrator e setores da Igreja Católica asseguraram que o povo, por sentimentalismo, era contra.⁵⁸ No entanto, a reação acerca da aplicação da pena capital pôde ser visualizada quando da sua tentativa de aplicação dois anos após seu restabelecimento. Nas palavras de Carlos Chagas

A pena de morte causou impacto popular. O Governo que, momentaneamente contou com o apoio da opinião pública durante o sequestro, perdeu-a em poucos dias. Deixava de ser a vítima e o ofendido. Diga-se o que quiser, argumente-se à luz da história, dos mestres do direito ou das necessidades revolucionárias, mas tenha-se presente uma realidade: o povo brasileiro é contra a pena de morte.⁵⁹

Ditadura e Justiça Militar: tentativas de condenação à pena de morte

Desde 1965, após a edição do Ato Institucional nº 2, a Justiça Militar já atuava como foro responsável pelo julgamento de presos políticos acusados de crimes contra a segurança nacional.⁶⁰ Durante a ditadura militar brasileira, apenas dois processos abertos no Tribunal militar contra presos políticos tiveram como desfecho a condenação dos réus à pena capital, ambos em 1971. O primeiro caso aconteceu na Bahia, no julgamento de Theodomiro Romeiro dos Santos, integrante da organização guerrilheira Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). O segundo processo tramitou em

⁵⁸ *Jornal da Bahia*, 11 de setembro de 1969, p. 1-3.

⁵⁹ CHAGAS, Carlos. *Op. cit.*, p. 116.

⁶⁰ Para maiores informações sobre a atuação da Justiça Militar no julgamento de crimes contra a segurança nacional durante a ditadura ver: ARQUIDIOCESE de São Paulo. *Brasil: Nunca Mais*. 2ª ed., Petrópolis: Vozes, 1985; FRAGOSO, Heleno C. *Advocacia da liberdade: a defesa nos processos políticos*. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1984; LEMOS, Renato. “Poder Judiciário e poder militar (1964-69)”. *Op. cit.*; _____. “Justiça Militar e processo político no Brasil (1964-1968)”. In: *Seminário 40 anos do Golpe de 1964. 1964-2004: 40 anos do golpe: ditadura militar e resistência no Brasil*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2004, pp. 282-289; _____. “Ditadura militar, violência política e anistia”. In: *Anais XXIII Simpósio Nacional de História: história: guerra e paz* [CD-ROOM]. ANPUH. Londrina: Editora Mídia, 2005; MACIEL, Wilma Antunes. *Repressão judicial no Brasil: o capitão Carlos Lamarca e a VPR na Justiça Militar (1969-1971)*. Dissertação (Mestrado em História Social) USP, São Paulo, 2003; PEREIRA, Anthony. *Political (in)justice: authoritarianism and the rule of law in Brazil, Chile and Argentina*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 2005.

São Paulo, contra militantes da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), entre eles Carlos Lamarca.⁶¹

Theodomiro Romeiro foi preso no dia 27 de outubro de 1970, em Salvador, por integrar o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Durante sua tentativa de resistir à prisão acabou assassinando o sargento da Aeronáutica Walder Xavier de Lima, um dos responsáveis pela sua prisão, que estava em operação no CODI-6 (Centro de Operações de Defesa Interna). Após sua detenção, respondeu a processo na Auditoria da 6ª Região Militar,⁶² incurso nas penas do artigo 33, § 2º, da Lei de Segurança Nacional:

[...] Art. 33. Exercer violência, por motivo de facciosismo ou inconformismo político-social, contra quem exerça autoridade:

Pena: reclusão, de 8 a 15 anos.

§ 2º Se da violência resultar morte:

Pena: prisão perpétua em grau mínimo, e morte, em grau máximo, combinado com o artigo 79 do Código Penal Militar (CPM):⁶³

Concurso de crimes

[...]

Art. 79. Quando o agente, mediante uma só ou mais de uma ação ou omissão, pratica dois ou mais crimes, idênticos ou não, as penas privativas de liberdade devem ser unificadas. Se as penas são da mesma espécie, a pena única é a soma de todas; se, de espécies diferentes, a pena única é a mais grave, mas com aumento correspondente à metade do tempo das menos graves, ressalvado o disposto no art. 58.

Os juízes militares da Auditoria justificaram a condenação alegando que as provas documentais e testemunhais, apresentadas no processo, eram suficientes para comprovar o motivo de facciosismo político do réu ao cometer o crime. Além disso, estavam cumprindo o dever da Justiça Militar na garantia do funcionamento da ordem:

Isso, nada mais do que isso, [garantir a segurança da sociedade e o combate do inimigo] é o que se pretende: o triunfo da Justiça Militar, com lastreamento de preceitos legais que em momento algum, após a

⁶¹ Por duas ocasiões anteriores às condenações citadas, uma vez em Pernambuco e outra no Rio de Janeiro, a pena capital foi solicitada pela Promotoria Militar, mas rejeitada pela Auditoria Militar. Em Recife, o promotor militar já havia pedido a pena capital para Rholine Sonde Cavalcante, que acabou sendo condenado à prisão perpétua. A pena máxima foi solicitada, ainda, no oferecimento de denúncia em outros quatro processos, envolvendo crimes políticos e um assalto à Caixa Econômica, em São Paulo.

⁶² O processo de Theodomiro pode ser consultado no Arquivo Edgar Leuenroth, UNICAMP. Ver Arquivo Brasil Nunca Mais, BNM 635, fl. 304.

⁶³ Decreto-lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969.

vitória da Revolução de 31 de março de 1964, deixaram de ser respeitados e aceitos. O respeito aos princípios da legalidade. (...)

À Revolução, ao Estado, às Forças Armadas e à Justiça Militar da União, não interessa apenas que haja uma sanção, mas acima de tudo, que essa imposição de pena recaia sobre aquele que praticou infração o que, ante a verdade material dos autos, seja produto de um convencimento extremo de qualquer dúvida.⁶⁴

A condenação de Theodomiro teve ampla repercussão, nacional e internacionalmente, inesperada pelo governo e pelo Judiciário militar e deu ensejo a uma série de ações em prol da comutação e/ou da abolição da pena de morte presente na legislação de segurança nacional.⁶⁵ Após recurso ao STM, a pena de Theodomiro foi comutada para prisão perpétua e, posteriormente, o Supremo Tribunal Federal (STF) a modificou para 30 anos.⁶⁶

O segundo processo de condenação à morte tramitou no 2ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar.⁶⁷ Este processo envolveu quatro réus, pertencentes à organização de guerrilha Vanguarda Popular Revolucionária (VPR): o ex-capitão Carlos Lamarca, Ariston de Oliveira Lucena, Diógenes Sobrosa de Souza e Gilberto Faria Lima. Os acusados estavam sendo julgados pelo sequestro e homicídio do tenente Alberto Mendes Júnior, no Vale da Ribeira, em maio de 1970. A pena de morte foi solicitada para todos os réus em novembro de 1971, incursos no artigo 28, parágrafo único, da Lei de Segurança Nacional, que a previa como grau máximo para crimes de devastação, saqueio, assalto, roubo, sequestro, incêndio, depredação ou prática de atentado pessoal, ato de massacre, sabotagem ou terrorismo. Este processo teve o mesmo desfecho do anterior, com o STM emitindo Acórdão de comutação da pena para prisão perpétua.

⁶⁴ BNM 635, fl. 304.

⁶⁵ Instituições representativas da sociedade civil, como Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Igreja, pronunciaram-se solicitando a comutação da pena de Theodomiro, como noticiou o *Jornal da Bahia* de 23 e 24 de março de 1971. Uma ação mais concreta partiu do MDB gaúcho, quando onze vereadores conseguiram aprovar um pedido de clemência a Theodomiro, que foi enviado ao presidente Médici. O vice-líder da Arena, Clóvis Stenzel (RS), também se mostrou favorável à modificação da pena pelo STM. Ver *Jornal da Bahia*, de 21 e 22 de março.

⁶⁶ Para maiores informações sobre o julgamento de Theodomiro ver: ESCARIZ, Fernando. *Porque Theodomiro fugiu*. Salvador: Emita Serviços Gráficos, 1979; CARVALHO NETO, Joviniano Soares de. *Theodomiro: os limites da mídia e da anistia – a imprensa baiana e o primeiro condenado à morte na República*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Comunicação, UFBA, Salvador: 2000; e SILVA, Angela M. D. da. *Ditadura militar e repressão legal: a pena de morte rediviva e o caso Theodomiro Romeiro dos Santos*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em História Social, UFRJ. Rio de Janeiro: 2007.

⁶⁷ Ver processo BNM 106, no Arquivo Brasil Nunca Mais, Arquivo Edgar Leuenroth, UNICAMP.

As iniciativas de instituições da sociedade civil como OAB e Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), além do projeto de lei elaborado pelo MDB em novembro de 1971, solicitando a abolição da pena de morte da legislação brasileira, configuraram-se como estéreis até 1978, quando se deu sua revogação através da publicação da emenda constitucional nº. 11, considerada uma das medidas de reabertura política implementadas durante o governo do general Ernesto Geisel (1974-1979).

Considerações finais

O restabelecimento da pena capital pode ser analisado através de uma dupla chave interpretativa: a Junta Militar precisava responder à ação dos militantes de esquerda, para que novos acontecimentos da mesma natureza não se repetissem, e, ao mesmo tempo, tinha que justificar aos círculos mais radicais da caserna a solução dada ao episódio do sequestro do embaixador. Devem-se considerar, ainda, as tensões, tanto no palácio, quanto na caserna, originadas da crise gerada pela sucessão presidencial.

A reintrodução da pena capital pode ser entendida, ainda, como parte do processo de militarização das instituições políticas durante o período, uma vez que transferiu para a esfera de aplicação civil uma penalidade tradicionalmente presente no Código Penal Militar, para crimes cometidos em época de guerra externa.

Referências bibliográficas

- ABREU, Alzira Alves de et alii (coord.). *Dicionário Histórico-biográfico brasileiro pós-1930*. Ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001, v. 3.
- ARQUIDIOCESE de São Paulo. *Brasil: Nunca Mais*. 2ª ed., Petrópolis: Vozes, 1985.
- BOMFIM, B. Calheiros (Org.). *Pena de morte*. Rio de Janeiro: Destaque, s/d.
- CARVALHO NETO, Joviniano Soares de. *Theodomiro: os limites da mídia e da anistia – a imprensa baiana e o primeiro condenado à morte na República*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Comunicação, UFBA, Salvador: 2000.
- CASTRO, Celso. “Revoltas de soldados contra a República”. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Orgs.). *Nova história militar*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. Pp. 301-313.
- CHAGAS, Carlos. *113 dias de angústia: impedimento e morte de um presidente*. 2ª ed., Porto Alegre: L&PM, 1979.

- D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso. *Os anos de chumbo. A memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- ESCARIZ, Fernando. *Porque Theodomiro fugiu*. Salvador: Emita Serviços Gráficos, 1979.
- FRAGOSO, Heleno C. *Advocacia da liberdade: a defesa nos processos políticos*. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1984.
- FREIRE, Jackson Perdigão. *Pena de morte*. Rio de Janeiro: Arie's Artes Gráfica, 2002.
- GABEIRA, Fernando. *O que é isso, companheiro?* Rio de Janeiro: Codecri, 1979.
- JORGE, Fernando. *Pena de morte: sim ou não? Os crimes hediondos e a pena capital*. São Paulo: Mercuryo, 1993.
- LECHNER, Norbert. *La crisis del Estado en América Latina*. Caracas: El Cid, 1977.
- LE MOS, Renato. *Benjamin Constant: vida e história*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.
- _____. "Poder Judiciário e poder militar (1964-69)". In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Orgs.). *Nova história militar*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. Pp. 409-438.
- _____. Justiça Militar e processo político no Brasil (1964-1968). In: *Seminário 40 anos do Golpe de 1964. 1964-2004: 40 anos do golpe: ditadura militar e resistência no Brasil*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2004, pp. 282-289.
- _____. Ditadura militar, violência política e anistia. In: *Anais XXIII Simpósio Nacional de História: história: guerra e paz* [CD-ROOM]. ANPUH. Londrina: Editora Mídia, 2005.
- MACIEL, Wilma Antunes. *Repressão judicial no Brasil: o capitão Carlos Lamarca e a VPR na Justiça Militar (1969-1971)*. Dissertação (Mestrado em História Social) USP, São Paulo, 2003.
- MARTINS FILHO, João Roberto. *O palácio e a caserna. A dinâmica militar das crises políticas na ditadura (1964-1969)*. São Carlos: UFSCar, 1995.
- MELLO, Jayme Portella. *A revolução e o governo Costa e Silva*. Rio de Janeiro: Guavira, 1979.
- PEREIRA, Anthony. *Political (in)justice: authoritarianism and the rule of law in Brazil, Chile and Argentina*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 2005.
- PASSARINHO, Jarbas. *Um híbrido fértil*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1996.
- RIBEIRO, João Luiz. *No meio das galinhas as baratas não têm razão*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
- SILVA, Angela M. D. da. *Ditadura militar e repressão legal: a pena de morte rediviva e o caso Theodomiro Romeiro dos Santos*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em História Social, UFRJ. Rio de Janeiro: 2007.
- SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo, 1964-1985*. 6ª ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- TAVARES, Aurélio de Lira. *O Brasil de minha geração: mais dois decênios de lutas (1956-1976)*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1977, v. 2.

Ditadura Militar e Segurança Nacional:

o restabelecimento da pena de morte em 69 – 71

TAVARES, Flávio. *Memórias do esquecimento: os segredos dos porões da ditadura*. 5^a ed., Rio de Janeiro: Record, 2005.

Forças Armadas, industrialização e desenvolvimento: as políticas de controle sobre a importação de tecnologia (1970-1984)

Leandro M. Malavota*

Resumo:

O presente trabalho consiste em uma breve discussão acerca do planejamento e montagem de um arcabouço jurídico-institucional de controle sobre o campo da propriedade industrial e transferência de tecnologia (PI & TT) durante o regime militar brasileiro. Examina-se, em um primeiro momento, a inserção da intelectualidade militar nos debates sobre a capacitação tecnológica nacional, matéria de extrema importância para países periféricos em meados do último século. Posteriormente, enfatizando a consolidação da PI & TT como ferramentas essenciais ao desenrolar do processo nacional de desenvolvimento científico, tecnológico e industrial, examinam-se as formas pelas quais o ideário progressivamente construído no seio das Forças Armadas — com ampla participação e apoio de segmentos civis também envolvidos com a temática — teria sido sistematizado e transformado, a partir dos anos 1970, em um programa específico de políticas públicas, responsável por viabilizar um alto grau de intervenção e controle estatal sobre as relações estabelecidas entre empresas nacionais e estrangeiras no mercado tecnológico.

Palavras-chave: Forças Armadas; desenvolvimento tecnológico; desenvolvimento industrial; propriedade intelectual; transferência de tecnologia.

Abstract:

This work consists on a brief discussion about planning and mounting a legal and institutional framework of juridical-institutional control over the field of industrial property and technology transfer (IP & TT) during the Brazilian military regime. We examine, at first, the inclusion of military intellectuality in the debates about national technological capability, matter of extreme importance for peripheral countries in the middle of last century. Later, emphasizing the consolidation of IP & TT as essential tools to the proceedings of national scientific, technological and industrial development, we examine the ways in which the ideologies gradually built in the armed forces - with wide participation and support of civil segments also involved with the theme - would have been systematized and transformed, from the year 1970, in a specific program of public policies, responsible for enabling a high degree of intervention and state control over the relations between domestic and foreign companies in the technology marketplace.

* Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense (PPGH/UFF). Analista do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Keywords: *Armed Forces; technological development; industrial development; intellectual property; technology transfer.*

Introdução

Os anos setenta do último século foram marcados por uma significativa inflexão no tratamento dado pelo governo brasileiro a questões concernentes ao comércio exterior de tecnologia. Como parte de uma ampla estratégia visando à capacitação tecnológica da indústria nacional, os governos militares empreenderam um profundo reordenamento do aparato jurídico-institucional de controle sobre o campo da propriedade industrial e transferência de tecnologia (PI & TT). Essa significativa reforma inauguraria uma nova fase política para o setor, caracterizada pela ampliação da esfera de atuação do Estado junto ao mercado tecnológico. Tal fase perduraria até a década de 1990, período em que a estrutura de controle inaugurada vinte anos antes seria desmontada, atropelada pelo processo de liberalização econômica.

Neste artigo,¹ tencionamos investigar os fatores que propiciaram a montagem de um dado projeto para o campo tecnológico nos anos 70 e 80, com ênfase para o papel político exercido pelos militares neste processo. Com tal intuito, procuraremos primeiramente perceber como o desenvolvimento industrial e a capacitação tecnológica foram eleitos como questões estratégicas no Brasil pós-guerra, bem como as formas pelas quais foram inseridas nos debates estabelecidos no interior da caserna. Para isso, baseamo-nos na observação da produção acadêmica militar oriunda de três espaços específicos: a Escola Superior de Guerra (ESG), a Escola de Guerra Naval (EGN) e a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME).²

¹ O presente artigo resume algumas das reflexões desenvolvidas em minha dissertação de mestrado, intitulada *Patentes, marcas e transferência de tecnologia durante o regime militar: um estudo sobre a atuação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (1970-1984)*, defendida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGHIS/UFRJ), sob orientação do Prof. Renato Lemos.

² Tomamos a documentação produzida nos âmbitos das escolas de comando e estado-maior, centros militares de pesquisa e centros de altos estudos como fontes privilegiadas de informações a respeito dos debates correntes no interior das Forças Armadas a respeito de temas relevantes da conjuntura nacional, especialmente os concernentes ao nosso objeto principal de estudo (ciência, tecnologia e desenvolvimento). No caso, a despeito de outras possibilidades, priorizamos a documentação (monografias, artigos, discursos, transcrição de palestras, etc.) oriunda dos três espaços apontados — ESG, EGN e ECEME —, considerando a amostragem como significativa dentro do universo possível de fontes.

Uma vez caracterizada a centralidade da questão e identificados os pilares teóricos que sustentavam os debates, partiremos para uma análise sobre a construção, maturação e consolidação, no seio das Forças Armadas, de um conjunto de propostas para o campo da PI & TT, componente fundamental de um projeto mais amplo de desenvolvimento tecnológico e industrial. Por último, examinaremos o processo de transformação de tal projeto em um programa concreto de políticas públicas, já no contexto do regime militar, procurando identificar um padrão de intervenção do Estado sobre o domínio econômico durante o período.

Desenvolvimentismo, industrialização e tecnologia

Podemos considerar a década de 1930 como o período de deslanchamento de um efetivo e contínuo processo de industrialização no Brasil. Ainda que se identifiquem desde o Oitocentos investimentos no setor secundário e que estes tenham se expandido significativamente nas três primeiras décadas do século XX, é somente a partir do fim da Primeira República que a empresa industrial se transforma — não abruptamente, mas em um movimento paulatino — em unidade-chave do sistema produtivo nacional.³ Se tomarmos como base o clássico modelo estruturalista cepalino, entenderemos o processo de desenvolvimento industrial brasileiro como o resultado de sucessivos impulsos provocados por restrições à importação.⁴ Em um momento inicial, esse impulso industrialista caracterizar-se-ia pelo predomínio da produção de bens de consumo praticamente “acabados”, isto é, oriundos de setores industriais submetidos a poucas barreiras de entrada no mercado (baixo grau de exigência de capitais e tecnologia). Esse tipo de produção substitutiva teria expandido o mercado interno, gerando demandas derivadas por insumos, máquinas e matérias-primas, que, por

³ Alicerçamo-nos aqui na análise de Francisco Oliveira, que considera como o momento de inauguração de um efetivo processo de industrialização no Brasil aquele em que o grosso dos fatores da economia passa a ser regulado em função da atividade industrial (preço do trabalho, distribuição de ganhos e perdas entre os distintos segmentos econômicos, forma de alocação de recursos, câmbio, tarifas, créditos, investimentos, etc.). Decerto, salienta o autor, a atividade agroexportadora manter-se-ia ainda por um tempo como base da economia nacional, sendo o Produto Agrícola superado pelo Produto Industrial somente em meados da década de 50. Entretanto, desde o primeiro governo Vargas (1930-1945) começam a ser criadas as condições político-econômicas para a priorização do desenvolvimento do setor secundário, o que permite conceituar o período como o de inauguração de um modelo de expansão capitalista de base industrial. OLIVEIRA, Francisco de. *Crítica à razão dualista — O ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003.

⁴ Baseamos nossa argumentação no modelo explicativo proposto por: TAVARES, Maria da Conceição. *Da substituição de importações ao capitalismo financeiro: ensaios sobre economia brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

estarem somente disponíveis externamente, teriam imposto a inclusão de novos itens na pauta de importações. Dentro desta dinâmica, o processo se reconstituía continuamente, englobando progressiva e aceleradamente novos tipos de bens. Uma vez atingida uma determinada fase em que sobram poucos bens a substituir, além dos bens de capital, exaurem-se as reservas de mercado existentes, ou seja, satura-se a demanda interna e se esgotam os impulsos oferecidos pelo estrangulamento externo, o que suscita uma desaceleração do processo. Configuram-se, a partir de então, as condições para uma transição a um novo tipo de desenvolvimento industrial, baseado em “um novo esquema de concentração do poder e da renda, bem como novos mecanismos de estímulo, adequados a outra etapa de integração com o capitalismo internacional”.⁵ Em tal ponto, determina-se o fim de um dado estágio do processo de industrialização, uma vez configurada a escassez de recursos financeiros e tecnológicos para a concretização de investimentos mais complexos. A solução para a elevação a um novo patamar, ou a continuidade do processo sob novos moldes, seria a busca por recursos fora dos limites da economia nacional, através da associação com capitais externos.

Em outras palavras, a manutenção de um modelo baseado na substituição de importações (ISI) requeria a incorporação progressiva de setores industriais dinâmicos, cada vez mais intensivos em capital e tecnologia. Se os primeiros estágios da ISI consistiam na introdução de bens de consumo não duráveis — o que exigia a absorção de tecnologias de baixo grau de sofisticação, geralmente incorporadas aos bens de capital adquiridos durante o processo de expansão industrial —, a continuidade do processo demandava a incorporação de atividades industriais mais complexas, como a produção de bens de consumo duráveis e bens de capital. Estas, por sua vez, exigiam a aplicação de tecnologias mais intensivas em conhecimento, geralmente desvinculadas fisicamente das máquinas e equipamentos.⁶ Portanto, devido à própria natureza das atividades implementadas no período inicial de industrialização, que aqui podemos apontar como o período compreendido entre o início da década de 30 e meados da década de 50, o modelo de ISI teria sido financiado fundamentalmente por capitais nacionais públicos e privados, ainda que contando com algum grau de apoio de investimentos estrangeiros, tanto em forma de ajuda direta quanto de inversões

⁵ *Idem, ibidem*, p.175.

⁶ LONGO, Waldimir Pirró e. *Tecnologia e transferência de tecnologia*. Rio de Janeiro: [s.n.], 1977.

privadas.⁷ Contudo, à medida que o processo se expandia aceleradamente, seu próprio dinamismo demandava a incorporação progressiva de novos setores, atividades com maior grau de complexidade, movimento que, por sua vez, dependia de uma integração mais profunda da economia brasileira ao sistema produtivo internacional. A formação de setores “de ponta” demandava abundantes fontes de capitais e de tecnologia que dificilmente poderiam ser supridas internamente. Logo, o avanço da industrialização brasileira tornou-se sujeito à presença maciça do investimento estrangeiro, configurando no interior do sistema produtivo nacional um quadro de dupla dependência: financeira e tecnológica.

Nesse contexto de mudanças na dinâmica do processo de substituição de importações, a questão tecnológica passava a adquirir significativa importância entre os agentes econômicos nacionais. Com o progressivo amadurecimento das reflexões voltadas ao desenvolvimento nacional,⁸ ocorre uma valorização do fator tecnologia enquanto instrumento de promoção de crescimento econômico, consolidando-se a ideia de que sua maciça incorporação ao esforço industrializante era uma ação necessária e urgente, condicionando a própria capacidade de expansão das atividades fabris no país. Durante as décadas de 50 e 60, período de intensa aceleração da industrialização (e, conseqüentemente, da acumulação) tal questão se tornava cada vez mais evidente, despertando em grande medida as atenções dos mais diversos atores sociais e sendo lançada ao centro da agenda nacional de discussões. Pode-se afirmar que a percepção da urgência da promoção do desenvolvimento tecnológico do país era ponto pacífico entre os agentes econômicos nacionais, uma vez patente a defasagem existente entre centro e periferia capitalistas no que tange à acumulação de conhecimentos tecnológicos; a controvérsia se dava, contudo, quanto à melhor forma de fomentá-lo. Em geral, os grupos mais refratários ao capital estrangeiro tendiam à defesa da produção endógena de tecnologia, a partir de pesados investimentos estatais na formação de pessoal qualificado e em atividades de pesquisa. A resistência quanto à absorção de tecnologia externa se justificava principalmente pela dependência por ela proporcionada em relação às potências industriais ofertantes, especialmente se levados em conta os setores

⁷ HIRSCHMAN, Albert. “A mudança para o autoritarismo na América Latina e a busca de suas determinantes econômicas”. In: COLLIER, David (Org.). *O novo autoritarismo na América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

⁸ Para maiores detalhes sobre as discussões envolvendo a construção de um projeto industrialista no Brasil, acirradas a partir do pós-guerra, ver: BIELSCHOWSKY, Ricardo. *Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2004.

considerados estratégicos, como o de comunicações, transportes, bens de produção e intermediários, nuclear etc. Também as pressões causadas pela importação tecnológica sobre o balanço de pagamentos figuravam como fortes motivos de preocupação. Já dentre um empresariado “nacional associado”⁹ predominava um posicionamento mais favorável à atração de tecnologias externas, isto é, o pleno aproveitamento do estoque de conhecimento disponível nos países centrais. Neste tipo de concepção, tal estratégia permitiria a “queima” de etapas no processo de desenvolvimento, disponibilizando ao mercado interno, de forma rápida e eficiente, novos bens e métodos de produção. Cabe ressaltar, contudo, que, não obstante o fato de tais construções argumentativas serem erigidas a partir de fundamentos distintos, os pontos de convergência existentes entre elas permitiam a configuração de um espaço de interseção entre os distintos interesses do empresariado nacional. Pode-se afirmar que o ponto de encontro entre as alternativas acima apontadas — produção endógena ou importação — seria encontrada no âmbito dos debates militares.

Os militares e a questão tecnológica

A partir do final dos anos 50, a necessidade de promoção de um efetivo processo de desenvolvimento tecnológico no país constituiu uma das principais questões a perpassar a caserna. Em meio a uma conjuntura em que o tema era lançado ao centro dos debates nacionais, ganhando espaço e importância, a instituição militar não iria se abster da problematização do assunto, selecionando a ciência e a tecnologia (C&T) como objetos centrais — e inseparáveis — de reflexão. Levando-se em conta que o binômio segurança-desenvolvimento constitui a materialização mais completa do pensamento e ação militares no contexto pós-guerra, o papel exercido pelo desenvolvimento tecnológico é tomado como importante fator estratégico, uma vez que essencial à promoção do progresso, permitindo a evolução do estado da técnica, o

⁹ Tomamos o termo emprestado das análises de René A. Dreifuss sobre o golpe de Estado de março de 1964. Em uma leitura particular, conceberemos esta “associação” entre setores do empresariado nacional e o capital estrangeiro de uma forma bem ampla, englobando ligações do tipo matriz-filial, participações acionárias, relações vendedor-cliente (fornecimento de insumos, equipamentos e tecnologia), etc. O termo “empresariado nacional associado” deve ser entendido, portanto, como os setores do empresariado nacional estreitamente vinculados ao capital estrangeiro, vinculações estas que, ainda que materializadas de distintas formas, favorecem uma maior afinidade política e ideológica entre tais grupos. DREIFUSS, René Armand. *1964: a conquista do Estado. Ação Política, poder e golpe de classe*. Petrópolis (RJ): Vozes, 1981.

crescimento quantitativo e qualitativo da atividade produtiva e a expansão da base material da sociedade. Concebe-se, no meio militar, um ambiente de franco avanço científico-tecnológico como uma condição *sine qua non* ao fortalecimento da nação e à preservação da estabilidade do sistema social. A alternativa contrária, o atraso tecnológico, colocar-se-ia como uma séria ameaça à integridade e segurança do país, engendrando algumas das condições propícias à irrupção e fortalecimento de doutrinas subversivas.¹⁰ Logo, quanto maior a capacitação tecnológica de um país menor a sua vulnerabilidade a forças desestabilizadoras e, conseqüentemente, maiores suas possibilidades de promover o fortalecimento do poder nacional em suas mais distintas expressões — política, econômica, psicossocial e militar.¹¹

No que concerne aos aspectos de ordem puramente militar, a intensificação da utilização de novas ferramentas tecnológicas no contexto da Guerra Fria suscitava um novo tipo de reflexão por parte da elite castrense a respeito de atuação profissional. A concepção de guerra moderna se mostrava rigidamente atrelada a uma progressiva sofisticação de armamentos e equipamentos, exigindo a integração das Forças Armadas ao processo de avanço acelerado da base técnica da produção. Constatava-se que os países desenvolvidos faziam uso em larga e progressiva escala de tecnologias de última geração, faculdade proporcionada por um alto grau de capacitação científica, direcionando-as ao exercício de suas lideranças, bem como à projeção de poder. A tecnologia, portanto, constituía fator determinante de desequilíbrio nos confrontos entre as nações na modernidade, fossem estes reais ou potenciais. Por conseguinte, era preciso acompanhar a tendência e se manter integrado aos avanços do setor bélico, uma vez que isso se mostrava indispensável à preservação da capacidade da instituição militar de cumprir suas funções. Além disso, no que diz respeito a aspectos mais gerais de ordem político-econômica, a tecnologia era concebida como um instrumento

¹⁰ Para exemplos deste tipo de concepção na literatura militar, ver, por exemplo: SILVA, Hugo Cardoso da. *A ação do Estado no desenvolvimento científico-tecnológico do país*. Rio de Janeiro: ESG, 1962; CÂMARA, Ibsen Gusmão. *Influências da evolução da ciência e da tecnologia sobre a estratégia*. Rio de Janeiro: EGN, 1972; DUMONT, Paulo Augusto Garcia. *Impacto da ciência e da tecnologia nas relações internacionais*. Rio de Janeiro: EGN., 1973; ZADRONY, Carlos Curt. *Estudar e propor uma política a ser adotada para a ciência e tecnologia, tendo em vista o desenvolvimento e a segurança nacional em nosso país*. Rio de Janeiro: ESG, 1970.

¹¹ Para uma definição de tais conceitos, que compunham a Doutrina de Segurança Nacional, ver ESG (1983). Para uma análise sobre estes mesmos conceitos, ver: OLIVEIRA, Eliezer Rizzo de (Org.). *Militares: pensamento e ação política*. Campinas: Papyrus, 1987; DOCKHORN, Gilvan Veiga. *Quando a ordem é segurança e o progresso é desenvolvimento (1964-1974)*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002; e COMBLIN, Joseph. *A ideologia da segurança nacional*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

fundamental ao crescimento e à superação do hiato em relação às principais economias capitalistas.

No terceiro quartel do século, portanto, configurou-se no interior das Forças Armadas um verdadeiro consenso quanto à importância estratégica da C&T. Nesse sentido, a corporação constituiu-se como um celeiro de ideias e propostas de ação visando à promoção do fortalecimento da capacitação tecnológica nacional. Progressivamente eram formados no seio da instituição militar núcleos e redes de agentes voltados à apreciação de questões referentes ao campo científico-tecnológico. No âmbito da ESG, por exemplo, foram constituídas, no final da década de 60, equipes encarregadas de desenvolver estudos sobre questões relacionadas à ciência, tecnologia e desenvolvimento econômico. Os grupos de estudo eram formados por membros da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG) que anualmente produziam pesquisas sobre o tema e posteriormente expunham os resultados obtidos aos estagiários do curso da ESG. Destacavam-se entre seus componentes militares e civis oriundos das áreas das ciências e da engenharia, entre eles Glycon de Paiva, Jorge F. Werneck, Antônio Seabra Maggi, Eudes de Souza Leão Pinto e Heraldo de Souza Mattos¹² Essa mesma tendência pode ser identificada em outros espaços. Também volumosa é a produção acadêmica voltada ao tema da C&T nos âmbitos dos centros militares de pesquisa e cursos de comando e estado-maior, denotando a relevância por ele adquirida e o grande interesse demonstrado pela intelectualidade castrense.¹³

A análise desse tipo de documentação, enfim, pode ser um interessante exercício para a compreensão das formas pelas quais a elite militar percebia os problemas concernentes ao desenvolvimento tecnológico nacional, determinando-se os principais fatores envolvidos, os elementos motivadores da reflexão, os problemas identificados, os obstáculos a serem contornados e, principalmente, as propostas concretas de ação para o campo da ciência e tecnologia, considerado como um dos componentes

¹² Um resumo dos primeiros trabalhos produzidos por tais equipes pode ser encontrado em ESG (1967).

¹³ Para o período compreendido entre 1960 e 1985, o acervo da ESG conta com 378 estudos sobre tecnologia e objetos afins, entre monografias produzidas por estagiários e palestras proferidas por professores e convidados. Há ainda outras centenas de trabalhos que tratam do assunto de forma indireta que optamos por não contabilizar. Também na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) e na Escola de Guerra Naval (EGN) é grande o volume de produções sobre o tema, embora nesta última haja uma sensível redução quantitativa se comparada às demais. Devido ao tamanho dos acervos estudados, optamos por trabalhar apenas com uma amostragem do material supracitado, distribuída entre o início dos anos 60 e meados da década seguinte, priorizando os trabalhos centrados nos temas específicos da propriedade industrial e da transferência de tecnologia.

essenciais do poder nacional. Pode-se afirmar que, neste corpo documental, a abordagem do tema da C&T obedece a um padrão bem definido, baseado em um conjunto bastante homogêneo de ideias. Definida a defasagem tecnológica do Brasil em relação às principais potências mundiais, inferia-se a necessidade de medidas concretas para se contornar o que era tomado como um óbice ao desenvolvimento nacional. Dois eram os possíveis caminhos apontados para o alcance dos objetivos mais imediatos: a) a importação da tecnologia disponível no mercado internacional; b) o desenvolvimento de tecnologia própria. Ambas as possibilidades pressupunham vantagens e desvantagens que deveriam ser cuidadosamente analisadas e aplicadas de acordo com as necessidades do país. O que, em geral, a literatura analisada nos sugere é que a questão do desenvolvimento tecnológico era concebida no meio militar a partir de uma perspectiva fundamentada no equilíbrio entre importação e geração própria. Não se identifica em nenhum momento uma total aversão à entrada de tecnologia estrangeira. Ao contrário, esta era vista como um fator positivo e necessário, sendo que sua atração deveria ser, sempre que possível, incentivada. Contudo, alertava-se que o Brasil não poderia eleger tal estratégia como via única para se integrar ao rol dos “países desenvolvidos”. O principal argumento era de que os países centrais não se interessavam em disponibilizar tecnologias de última geração em alguns setores estratégicos, como o militar, pelo fato de ser justamente este o principal fator a lhes oferecer vantagens comparativas na competição internacional. De tal modo, a tecnologia estrangeira deveria ter a função de impulsionar o crescimento, não a de condicioná-lo. Somente uma complementaridade entre as tecnologias endógena e exógena poderia evitar a construção de um quadro de dependência, ameaça não apenas ao alcance do bem-estar social, mas ao próprio funcionamento do sistema econômico com um todo. O objetivo principal a ser buscado, enfim, era a absorção do conhecimento vindo de fora para a promoção das condições para um desenvolvimento tecnológico autossustentável no longo prazo, porém em nenhuma hipótese autárquico.

Outro aspecto importante era a preocupação com a determinação dos papéis a serem desempenhados pelos diferentes agentes econômicos no esforço desenvolvimentista. Identifica-se uma clara inclinação à valorização do papel desempenhado pela iniciativa privada. O aperfeiçoamento da estrutura tecnológica nacional deveria estar voltado ao avanço de um sistema econômico moldado pelos critérios da produtividade e eficiência. Só a livre iniciativa, segundo essa literatura

militar, poderia oferecer soluções para uma produção em escala progressiva, de maior qualidade e mais barata. Era a empresa privada tomada como operadora principal do sistema de inovação, aquela que deveria arcar com o grosso dos esforços e para onde deveria convergir a maior parte dos benefícios. Todavia, em uma economia em desenvolvimento como a brasileira, caracterizada pela escassez dos capitais tão necessários ao fomento das atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D), deveria o aparelho estatal funcionar como uma estrutura de apoio e alavancagem da atividade produtiva, coordenando e incentivando as ações concretas voltadas para o fortalecimento da atividade econômica. O empresário é visto como um agente objetivo cuja racionalidade é exclusivamente voltada para a obtenção de lucro; a inovação, por sua vez, constitui um fator importante para a expansão de sua participação no mercado, maximiza o aproveitamento de recursos e propicia ganhos cumulativos. Entretanto, as atividades de P&D exigem maciços investimentos, cujos resultados e retornos só se consomem a médio e longo prazos. Consequentemente, não bastaria exigir da empresa nacional, em sua maioria caracterizada por seu porte reduzido, que simplesmente se engajasse ao esforço científico-tecnológico. As forças de mercado, por si só, eram consideradas insuficientes para garantir o funcionamento espontâneo da estrutura de inovação. Caberia ao Estado engendrar as condições propícias a esse engajamento, através do planejamento e da geração direta de estímulos. Além disso, considerava-se também necessária, se se objetivava uma alocação ótima de esforços, uma divisão eficiente de tarefas. Assim, definia-se que o Estado deveria priorizar sua atuação na produção de conhecimento básico e da infraestrutura necessária à viabilização da pesquisa em larga escala. À empresa privada, por sua vez, caberia o esforço de aplicação do conhecimento à produção.

Determinadas as principais diretrizes a serem seguidas, era preciso ainda estabelecer os procedimentos objetivos necessários ao empreendimento da capacitação tecnológica nacional. Inúmeras são as propostas identificadas na produção acadêmica militar, muitas delas inspiradas nas experiências de países desenvolvidos, principalmente os de industrialização tardia, como a Alemanha e o Japão. Destacamos dentre elas uma iniciativa de peso em prol da resolução dos problemas concernentes à aquisição, absorção e produção de novas tecnologias, baseada na utilização do sistema

de propriedade industrial e na construção de uma estrutura de controle sobre a importação de *know-how*.¹⁴

Propriedade industrial e transferência de tecnologia: projetos e políticas

A concessão de exclusivos a inventores é uma prática bastante antiga no Brasil. Desde o período colonial, a visão do sistema de patentes como um eficiente instrumento de premiação e incentivo à atividade inventiva parece ter predominado, tendo a estrutura de proteção aos inventores se destacado entre os diferentes mecanismos de promoção de progresso econômico dos quais se lançou mão ao longo de pelo menos três séculos.¹⁵ Portanto, na segunda metade do século XX o estatuto da propriedade industrial não constituía nenhuma novidade no Brasil, ao contrário do que ocorria em muitos países do então chamado “Terceiro Mundo”. Sob o ponto de vista do desenvolvimento, questão-chave a perpassar a sociedade brasileira naquele momento — especialmente o meio militar — fazia-se necessário considerar os efeitos da apropriação privada de bens imateriais — conhecimento, tecnologia — sobre o desenrolar do esforço industrializante.

Pode-se afirmar que predominava, entre aqueles que se debruçavam sobre a matéria, a concepção de que o sistema de proteção patentária, conforme se configurava, poderia apresentar vantagens e desvantagens que deveriam ser cuidadosamente postas na balança. Pelo lado positivo, a patente poderia constituir um poderoso instrumento para a atração e absorção de tecnologia exógena. A certeza de obtenção de lucros significativos a partir do monopólio temporário conferido pela patente poderia ser um importante incentivo à entrada do capital estrangeiro, diminuindo-se as incertezas quanto ao retorno dos investimentos — devido à criação de uma barreira de entrada a

¹⁴ Para efeitos deste trabalho, definiremos o *know-how* ou *trade secret* como uma informação tecnológica de natureza secreta, aplicável economicamente e passível de transmissão, não protegida por direitos de propriedade industrial. Para uma discussão mais aprofundada sobre tais conceitos, ver: BARBOSA, Antônio L. F. *Sobre a propriedade do trabalho intelectual: uma perspectiva crítica*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1999.

¹⁵ O primeiro registro conhecido na América portuguesa de concessão de privilégio a um inventor data de 1705, beneficiando o padre Bartolomeu Lourenço de Gusmão com a exclusividade de exploração de um “maquinismo para fazer subir água a toda distância que se quiser levar [...]”. CRUZ FILHO, Murillo Florindo. *Bartolomeu Lourenço de Gusmão: sua obra e o significado fáustico de sua vida*. Rio de Janeiro: Biblioteca Reprográfica Xerox, 1985, p. 7. Posteriormente, já no período joanino, seria promulgada o primeiro ato de regulamentação do processo de concessão de patentes de invenção, o Alvará do Príncipe Regente de 28 de abril de 1809, legislação que serviria de base para toda a estrutura de proteção ao inventor vigente por boa parte do Oitocentos, ratificada com a Lei de Patentes de 1830. Alterações significativas na legislação de patentes ocorreriam ainda nos anos de 1882, 1923, 1933 e 1945.

possíveis concorrentes — e estimulando-se a introdução de novos produtos e métodos no mercado nacional. Paralelamente, à medida que um dos pré-requisitos ao patenteamento de uma invenção era o *disclosure*,¹⁶ o documento de patente poderia se transformar também em uma relevante fonte de informação tecnológica, permitindo aos agentes econômicos nacionais um maior contato com conhecimentos de ponta, facilitando seu aprendizado e permitindo sua reprodução após a expiração da validade do privilégio. Mesmo que o capital estrangeiro não estivesse disposto a investir diretamente na produção de bens no mercado nacional, o licenciamento de tecnologias estrangeiras a empresas nacionais através de contratos de exploração de patentes também comporia um instrumento interessante de absorção de conhecimento tecnológico de última geração. Além disso, a garantia de monopólio seria um estímulo ao produtor nacional para o investimento direto em pesquisa, proporcionando retornos significativos no longo prazo. Por outro lado, alguns fatores negativos não podiam ser desprezados. Era necessário também considerar, por exemplo, que, pelo fato de o grosso da geração de conhecimento científico-tecnológico se concentrar nos países centrais, e, por conseguinte, a esmagadora maioria das patentes ser concedida a empresas neles sediadas, o privilégio patentário poderia também funcionar como uma espécie de reserva de mercado às avessas, ou seja, uma proteção às atividades do capital estrangeiro no mercado nacional em detrimento das empresas locais, excluídas da competição. Outro aspecto deletério era o fato de boa parte da tecnologia disponível para licenciamento já se encontrar em vias de obsolescência nos países centrais, o que fazia com que os países da periferia, mesmo que lograssem seu pleno domínio, se mantivessem sempre alguns passos atrás dos países licenciadores. Finalizando, o licenciamento de patentes gerava ainda pagamentos significativos de *royalties*, que, de acordo com a forma como eram negociados, poderiam ser bastante onerosos.

Diante do conjunto de fatores envolvidos e do leque de opções disponíveis, pode-se afirmar que, a despeito dos riscos e desvantagens, as argumentações acabaram convergindo para uma aposta na utilização do sistema de patentes como instrumento de

¹⁶ Para efeitos deste trabalho, definiremos o *disclosure* como a divulgação obrigatória do conteúdo tecnológico da invenção, ou seja, a “revelação”, ao público, da informação técnica que permitiu ao inventor desenvolver sua criação. Para informações adicionais, ver: CRUZ FILHO, Murillo Florindo. *A norma do novo: fundamentos do sistema de patentes na modernidade*. Rio de Janeiro: [s.n.], 1996; BARBOSA, Antônio L. F. *Propriedade e quase-propriedade no comércio de tecnologia*. Brasília: CNPq, 1981.

estímulo à transferência de tecnologia. Não obstante as vozes dissonantes,¹⁷ prevalecia a ideia de que este poderia ser um caminho válido para a promoção da capacitação tecnológica, desde que devidamente utilizado em prol dos interesses nacionais. Até porque a alternativa contrária — o abandono do sistema de patentes — poderia ser ainda mais nociva ao desenvolvimento do país, uma vez que a aquisição de tecnologia estrangeira através de outros objetos de negociação também não era desprovida de problemas. O *know-how*, por exemplo, era um objeto de negociação baseado no segredo da informação tecnológica, o que dificultava sua disseminação e posterior utilização pelos demais agentes econômicos, bem como, por não ser regulamentado, possibilitava a imposição de restrições de uso ao comprador. O sistema de patentes, desta forma, era geralmente encarado como um instrumento que, apesar de não dispensar alguns efeitos colaterais, poderia, se bem utilizado, ser benéfico ao esforço industrializante. Ou ainda, mesmo que a princípio não o fosse, poderia ser devidamente transformado ou adaptado de modo a convergir para o atendimento dos anseios desenvolvimentistas de uma economia periférica.

É importante ressaltar que a preocupação com o tratamento de questões concernentes à apropriação de bens imateriais e ao comércio de tecnologia não era uma exclusividade da corporação militar. Em algumas instâncias subordinadas ao Ministério da Fazenda e ao Ministério das Relações Exteriores, por exemplo, tais temas também foram discutidos e problematizados, motivando ações políticas específicas a seus respectivos campos de atuação.¹⁸ Entretanto, era no meio militar que o tema alcançava significativo destaque. Pouco a pouco, os estudos e propostas gestados no interior das Forças Armadas vão ganhando substância e convergindo para um lugar comum, um conjunto relativamente homogêneo de ideias que, posteriormente, viria a alicerçar um

¹⁷ Uma literatura econômica revisionista surgida ainda nos anos 50, da qual podemos citar Fritz Machlup e Edith Penrose como expoentes, poria em dúvida os benefícios do sistema de patentes para países em desenvolvimento, influenciando neste sentido alguns intelectuais latino-americanos. Este tipo de produção também teria relativo impacto sobre o meio militar. Ainda que na documentação produzida no âmbito da ESG, EGN e ECEME predominassem visões de um modo geral positivas quanto ao sistema patentário, também é possível encontrar opiniões mais críticas ou mesmo, ainda que poucos sejam os exemplos, contrárias. Ver, por exemplo, RODRIGUES, Silvino. *A ciência e a tecnologia como elementos impulsionadores e condicionantes do desenvolvimento e da segurança nacional e formulação de uma política específica*. Rio de Janeiro: ESG, 1969..

¹⁸ Para maiores informações sobre algumas medidas tomadas pelas equipes econômicas dos governos Kubitschek (1956-1961) e Goulart (1961-1964), ver: BIATO, Francisco de Almeida; GUIMARÃES, Eduardo Augusto, FIGUEIREDO, Maria Helena P. (1973). *A transferência de tecnologia no Brasil*. Brasília: IPEA/IPLAN, 1973. Para discussões sobre a atuação do Itamaraty, ver CRUZ FILHO (2001). CRUZ FILHO, Murillo Florindo. History of the industrial property strategies and transfer of technology administrative system in Brazil: 1950-1997. *ADM. MADE — Revista do Mestrado em Administração e Desenvolvimento Empresarial*, Rio de Janeiro, Universidade Estácio de Sá, ano 1, n.2, 2001, p.117-33.

projeto político concreto. Na medida em que esses militares passam a ocupar espaços privilegiados no interior da aparelhagem burocrática estatal, notadamente a partir do golpe de Estado de março de 1964, torna-se possível a transformação do referido projeto em um programa de políticas públicas. Durante o governo do general Artur da Costa e Silva (1967-1969) seria formulado um primeiro esboço de ação política, inserido em um plano geral para a economia do país, o Programa Estratégico de Desenvolvimento (PED).¹⁹ Inseriu-se no plano uma compilação de problemas e diagnósticos que envolvia a questão do desenvolvimento tecnológico nacional — iniciativa até então inédita —, materializando todo o conjunto de reflexões que procuramos até aqui sintetizar. Entretanto, embora o PED apontasse, em linhas gerais, obstáculos a serem contornados e objetivos a serem alcançados, pouco dispunha sobre a implementação de ações específicas. Somente no início dos anos 70, já na presidência do general Emílio Garrastazu Médici (1969-1974), conseguiria o governo ir além de um planejamento para uma ação geral, criando finalmente recursos específicos para que as propostas pudessem ser postas em prática, isto é, ferramentas jurídicas e institucionais necessárias ao desenvolvimento de políticas públicas localizadas. Como materialização destas primeiras providências, apontamos a criação de uma nova instância burocrática de controle, regulação e formulação de políticas, bem como a revisão da legislação de propriedade industrial.²⁰

Uma primeira medida visando a uma reforma institucional no campo da PI & TT consistiu na substituição da cúpula administrativa do Departamento Nacional da Propriedade Industrial (DNPI), órgão que até então centralizava procedimentos e decisões concernentes à matéria.²¹ A nova diretoria assumiu a missão de efetuar uma

¹⁹ Para uma discussão sobre os fundamentos do PED, com ênfase nos aspectos concernentes ao campo da ciência & tecnologia, ver: GUIMARÃES, Eduardo Augusto; ERBER, Fábio; ARAÚJO JÚNIOR, José Tavares de. (1985). *A política científica e tecnológica*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1985. Uma análise mais geral sobre os objetivos e efeitos do PED pode ser encontrada em: ALVES, Denysard; SAYAD, João. (1987). “O Plano Estratégico de Desenvolvimento”, 1968-1970. In: LAFER, Betty Mindlin (org.) *Planejamento no Brasil*. 5 ed. São Paulo: Perspectiva, 1987.

²⁰ Deve-se ressaltar que desde a ascensão dos militares ao poder, em 1964, o Executivo já lançara mão de duas iniciativas para a reformulação da legislação de propriedade industrial, a primeira consubstanciada no Decreto-Lei nº 254, de 28 de fevereiro de 1967 (governo do general Humberto Castelo Branco) e a segunda no Decreto-Lei nº 1.005, de 21 de outubro de 1969 (governo da Junta Militar).

²¹ O DNPI foi criado por ato do governo provisório surgido do movimento civil-militar liderado por Getúlio Vargas em 1930 (Decreto n.º 22.989, de 26 de julho de 1933). Era um órgão da administração direta, vinculado originalmente ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, cujas atribuições consistiam no patenteamento de invenções e registro de marcas em todo o território nacional. O departamento se caracterizava por uma atuação basicamente cartorial, cuidando quase que

profunda transformação naquela instituição. O nome indicado para assumir o comando do processo seria o de Thomaz Thedim Lobo, Capitão de fragata que vinha participando ativamente das discussões sobre ciência, tecnologia e desenvolvimento travadas no âmbito da EGN. Homem da confiança de Médici, tendo integrado o gabinete de preparação do governo e logo depois sendo deslocado para o Serviço Nacional de Informações (SNI), Lobo teria trazido para o órgão, junto com sua equipe, as ideias que vinham sendo discutidas no meio militar, pautando toda sua linha de atuação no corrente ideário desenvolvimentista. Posteriormente, com a incorporação de outros atores ao processo, seriam definidas as diretrizes gerais de atuação de um órgão de propriedade industrial renovado.

Além das atribuições tradicionais de um escritório de patentes, procurou-se montar uma instância governamental que agregasse funções muito mais amplas, integrando o sistema de concessão de privilégios a uma ação de regulação sobre a importação de tecnologia. Esta deveria ser exercida a partir de duas linhas diretivas fundamentais: controle e fiscalização sobre os contratos tecnológicos e assessoria ao empresariado nacional para obtenção das melhores condições possíveis para negociação e utilização de tecnologia importada. A ideia era construir uma agência pública de novo tipo, dotada de suficientes recursos financeiros, institucionais e de poder que lhe permitissem assumir um papel de intervenção direta no mercado de tecnologia.²² Sua atuação visaria defender os interesses do comprador nacional, aumentando seu poder de barganha perante os ofertantes de tecnologia. Optou-se, então, pela extinção do DNPI, que seria substituído por uma autarquia, também vinculada ao Ministério da Indústria e Comércio (MIC). Criava-se, através da Lei n.º 5.648, de 11 de dezembro de 1970, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), tendo como funções essenciais a concessão de privilégios oferecidos por patentes de invenção e registros de marcas, o

exclusivamente da análise formal e da expedição de certificados, para salvaguarda dos direitos de propriedade industrial de titulares e licenciados.

²² Segundo Sérgio Henrique Abranches, a força e a autonomia de uma instituição pública estão condicionadas ao controle que exerce sobre um dado conjunto de recursos, estes com a seguinte tipificação: recursos financeiros e de capital (geração de recursos próprios, fontes de financiamento, etc.); recursos de poder (inserção em estratos superiores do sistema de autoridade, capacidade de estabelecimento de alianças dentro do aparelho estatal, força política junto à cúpula governamental, etc.); recursos institucionais (ocupação de jurisdição privilegiada, competência para interferir na alocação de recursos por outras agências, etc.). ABRANCHES, Sérgio Henrique. “Governo, empresa estatal e política siderúrgica: 1930-1975”. In: LIMA JÚNIOR, Olavo Brasil de, ABRANCHES, Sérgio Henrique (coord.). *As origens da crise: Estado autoritário e planejamento no Brasil*. São Paulo: Vértice, Revista dos Tribunais, 1987.

controle e regulação do comércio de tecnologia entre o Brasil e o exterior e a disponibilização de informação tecnológica aos agentes produtivos nacionais.

A primeira função, estabelecida pelo Artigo 2º da Lei n.º 5.648/70, consistia na execução das disposições estabelecidas pela legislação nacional de propriedade industrial, fazendo cumprir as “regras” concernentes à concessão de privilégios por patentes de invenção e registro de marcas, fomentando a utilização destes objetos de propriedade pelos agentes produtivos e maximizando a eficiência do sistema. No que concerne ao comércio tecnológico, a ênfase conferida a patentes e marcas, objetos tecnológicos juridicamente bem definidos tanto nacional quanto internacionalmente, também deveria ser reforçada, na medida em que eram concebidas como uma forma de melhor defender os interesses do comprador brasileiro nas transações internacionais de tecnologia.

Outra importante atribuição do INPI, conferida pelo Artigo 3º do Decreto n.º 68.104, de 22 de janeiro de 1971 — que regulamentou a Lei n.º 5.648/70 — consistia na promoção da absorção, adaptação ou desenvolvimento de novas tecnologias no país, garantindo-se o aproveitamento de informações acumuladas e as divulgando amplamente junto aos setores industriais ou de pesquisa. Nesse sentido, coube ao órgão a construção de um sistema de informações sobre tecnologia patenteada, que deveria disponibilizar fontes detalhadas de informação tecnológica, de maneira a prestar apoio técnico aos diferentes setores da indústria e da ciência. A disponibilização e a divulgação de informação tecnológica tinham uma importância fundamental na função de assessoramento às empresas nacionais nas negociações de importação de tecnologia, ajudando-as no estabelecimento das condições de contrato e apontando alternativas menos onerosas.

A cúpula administrativa do INPI²³ ficou ainda encarregada de dar início ao processo de reforma do Código da Propriedade Industrial então vigente. Uma proposta seria apresentada ao governo em 1971 e prontamente encaminhada, já na forma de

²³ A primeira gestão do INPI foi composta pelos seguintes nomes: Thomaz Thedim Lobo, último diretor do extinto DNPI, nomeado presidente da nova instituição; Guilherme Hatab, economista requisitado junto ao Banco Central, ocupando a vice-presidência; Arthur Carlos Bandeira, oficial da Aeronáutica, exercendo a chefia da equipe de análise de contratos. Esta última, centro nervoso da autarquia, contaria ainda com Jório Dauster e Antônio Patriota, oriundos dos quadros do Itamaraty, e com o economista Antônio Luís Figueira Barbosa. Outros nomes chamados a colaborar na estruturação do novo órgão foram Carlos Lessa, à época expoente do Departamento de Economia da UFF, Alberto Pereira de Castro, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas da USP, e João Manuel Cardoso de Mello, do Instituto de Economia da UNICAMP, embora não tenham ocupado cargos na instituição.

projeto de lei (PL 309/71), ao Congresso. No âmbito parlamentar, o projeto seria aprovado a 21 de dezembro de 1971, com pouquíssimas modificações sobre o texto original elaborado pela direção do INPI (Lei nº 5.772/71).

Uma primeira questão importante a ser considerada no Código da Propriedade Industrial de 1971 é o prazo nele previsto para a duração dos privilégios. Para o caso das patentes, estabeleceu-se um período de quinze anos, a contar da data de depósito (entrada do pedido de privilégio no INPI), um prazo relativamente curto, se o compararmos aos padrões internacionais. Esse prazo reduzido fazia com que o objeto protegido no Brasil caísse em domínio público mais rapidamente do que em outros países. Um segundo aspecto importante a ser observado é a rigidez conferida ao critério de novidade, um dos pré-requisitos para a concessão de uma patente. O texto considerava que qualquer forma anterior de divulgação de uma dada informação tecnológica, até mesmo a oral, integrava-a ao estado da técnica, impedindo seu patenteamento no Brasil.²⁴ Outro dispositivo a ser destacado era a obrigatoriedade de exploração local para a validade de uma patente. Fazendo uso da margem de manobra aberta pelo texto da Convenção da União de Paris (CUP) — tratado a regular internacionalmente a concessão de privilégios patentários —, o governo brasileiro endureceu as exigências aos titulares de patentes, não considerando a substituição ou suplementação da produção local por importação como “uso efetivo”, ainda que viessem a suprir suficientemente a demanda interna. Um último aspecto importante era a exclusão de produtos e processos químicos, farmacêuticos e alimentícios do rol de proteção patentária. Desta forma, a exemplo de experiências ocorridas em outros países de industrialização tardia — como a Itália — procurava-se estabelecer uma estratégia de desenvolvimento para estes setores industriais específicos, tomando-se a engenharia reversa como fator propiciador do aperfeiçoamento dos similares nacionais, para aumentar a participação das empresas locais no mercado.

Um dos desdobramentos mais marcantes da Lei nº 5.772/71 foi um flagrante reforço do papel decisório desempenhado pelo órgão oficial de propriedade industrial. Seu artigo 126 sujeitava à anuência do INPI todos os atos ou contratos que implicassem em transferência de tecnologia. A obrigatoriedade da averbação dos contratos tecnológicos levava a instituição a assumir um papel de intervenção direta no mercado

²⁴ A Lei preservava apenas o prazo de prioridade unionista (12 meses), obrigação imposta pelo texto da Convenção da União de Paris, tratado internacional que regulava a matéria.

de tecnologia, uma vez que a efetuação do *screening* dos contratos, ou seja, a execução de uma acurada apreciação de todos os fatores envolvidos nas negociações tecnológicas conferia à autarquia poderes para modificação ou veto de termos contratuais. O *screening* contratual foi um instrumento encontrado pelo governo para atuar no mercado tecnológico de forma a atenuar suas imperfeições e evitar que os interesses dos ofertantes, que dispunham das vantagens de uma posição oligopólica, se sobrepujassem aos interesses dos compradores, setores do empresariado nacional que buscavam modernizar suas atividades. Logo, permitia o *screening* contratual efetuado pelo INPI: a seleção das tecnologias importadas, de acordo com as prioridades estabelecidas pelo Plano Nacional de Desenvolvimento — 1972/74 (I PND) e pelo Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PBDCT); a eliminação de cláusulas contratuais restritivas, que muitas vezes constituíam obstáculos à absorção e difusão da tecnologia negociada; a avaliação dos valores concernentes às tecnologias adquiridas, sempre visando à redução dos custos envolvidos na negociação; o estabelecimento de prioridade para os contratos que envolviam objetos de propriedade industrial; impedir que o pagamento por *know-how* se tornasse remuneração de capital não sujeito a risco; impedir que o *know-how* se tornasse uma patente sem tempo limitado; etc. (INPI, 1973).

Um exame preliminar das políticas de controle sobre a contratação de tecnologia estrangeira durante o regime militar permite a identificação de dois momentos distintos. Uma fase inicial, compreendida aproximadamente entre os anos de 1972 e 1978, caracterizar-se-ia por uma ênfase dada ao tratamento dos aspectos internos dos contratos, isto é, a adoção de instrumentos de regulação e intervenção sobre as negociações envolvendo a aquisição de tecnologia externa por empresas nacionais. A prioridade da avaliação contratual era dada essencialmente para a apuração de valores, fiscalização de procedimentos e prestação de informações aos compradores. Com isso, procurava-se assessorar as empresas nacionais no processo de negociação, bem como estabelecer controles sobre as remessas de *royalties* por contratos tecnológicos. Como principal medida tomada no período identificamos a expedição do Ato Normativo n.º 15, de 16 de setembro de 1975, que estipulou conceitos básicos e normas gerais para averbação de contratos tecnológicos. Por ele foram determinados, entre outras coisas, os efeitos da averbação, a classificação dos contratos conforme seus objetos e objetivos, os prazos contratuais, valores máximos permitidos, as cláusulas obrigatórias e aquelas consideradas restritivas (sendo por isso proibidas). Dentre as demais medidas

importantes podemos citar ainda o estabelecimento de uma regulamentação específica para as contratações tecnológicas no setor hoteleiro (Portaria INPI n.º 471, de 9 de dezembro de 1974), e o Ato Normativo n.º 30, de 19 de janeiro de 1978, que estipulava normas para averbação de contratos no setor de veículos automotivos.

A partir de 1979 a política de PI & TT começaria a passar por transformações, adicionando-se aos controles sobre as formas de contratação de tecnologia estrangeira a criação de instrumentos de incentivo ao desenvolvimento da estrutura tecnológica do país. A nova diretriz buscava estimular as empresas estabelecidas no Brasil — de capital nacional ou estrangeiro — a priorizarem o consumo de tecnologias oferecidas por indústrias locais. A avaliação da necessidade de importação tornava-se a nova prioridade, restringindo-se importações de tecnologias que pudessem ser substituídas por similares nacionais. Normas neste sentido seriam implementadas, primeiramente, no setor de serviços de engenharia, redefinindo os tipos de serviços passíveis de importação, as condições gerais de contratação, valores máximos, prazos para remuneração, etc.²⁵ Posteriormente, medidas semelhantes seriam estendidas aos setores de metalurgia, mecânica (máquinas e equipamentos pesados), química (incluindo a petroquímica) e informática.

Como se pode perceber, os principais beneficiários das políticas governamentais eram grupos ligados a atividades industriais com alto grau de complexidade, empresas privadas e estatais cujo desenvolvimento demandava a utilização progressiva de máquinas e técnicas sofisticadas. A manutenção de um processo acelerado de expansão atrelava-se, portanto, ao acesso a essas tecnologias de ponta e, nesse sentido, a utilização dos instrumentos de intervenção do Estado no mercado tecnológico funcionava como meio de garantir a esses grupos empresariais a obtenção mais fácil e barata de novos objetos tecnológicos. Conseqüentemente, à medida que algumas dessas empresas se desenvolviam e começavam a consolidar suas posições no mercado, passavam progressivamente a disputar espaços com as empresas estrangeiras. De tal modo, além de apoio nas negociações para obtenção de tecnologia esse empresariado passava a demandar margens de proteção frente à concorrência externa, papel que só poderia ser exercido por uma intervenção específica do governo através de seus instrumentos de política econômica.

²⁵ Ato Normativo n.º 60, de 24 de março de 1982.

Considerações finais

Em linhas gerais, as diretrizes inauguradas no início dos anos 70 — embora submetidas a acertos e rearranjos, de acordo com eventuais oscilações conjunturais — permaneceriam determinando as feições da política brasileira de PI & TT ao longo dos quinze anos subsequentes. Apenas a partir de meados da década de 80, após o restabelecimento da ordem democrática, os preceitos que fundamentavam o tratamento governamental para o campo passariam a ser progressivamente flexibilizados, provocando uma transformação do sistema de controle sobre PI & TT, já na década de 90. Evidenciava-se, a partir de então, a paulatina desconstrução do arcabouço jurídico-institucional montado vinte anos antes, esvaziando-se as ferramentas governamentais de intervenção. O novo modelo, enfim, emergiria como resultado de um processo extremamente complexo e conflituoso de disputas entre projetos políticos divergentes, envolvendo não somente fatores concernentes ao campo da PI & TT, mas a própria redefinição dos modelos nacionais de desenvolvimento e de Estado.

Podemos concluir que a partir de um projeto político produzido e gestado no interior da aparelhagem burocrática do Estado — com destaque para a corporação militar —, construiu-se no Brasil, ao alvorecer dos anos 70, uma robusta estrutura de controle sobre o campo da PI e TT. Esta se prestava a fornecer ao governo instrumentos que permitissem uma firme intervenção nas relações estabelecidas entre empresas nacionais e estrangeiras no mercado tecnológico, tendo em vista o atendimento das demandas de segmentos dinâmicos da indústria nacional, com destaque para o químico, petroquímico, de informática, de bens de capital e de serviços de engenharia. Dada a compleição do mercado tecnológico no pós-guerra — caracterizado por um alto grau de oligopolização e pela ausência de mecanismos eficientes de regulação —, a expansão das atividades desse empresariado local se via muitas vezes ameaçada em função das dificuldades e condições desvantajosas para a obtenção de bens e meios necessários à produção. Logo, durante os anos 70 e 80, o governo foi chamado a atuar em defesa dos interesses de alguns segmentos industriais emergentes, a partir do uso de um determinado conjunto de ferramentas políticas.

Percebemos, portanto, que as políticas de PI & TT implementadas durante o regime militar foram montadas de modo a viabilizar uma atuação direta do Estado no

mercado tecnológico, não partindo de uma função de mediação ou arbitragem de divergentes interesses privados, mas organizando e representando os interesses de setores específicos do empresariado nacional, facilitando sua inserção em um sistema produtivo internacionalizado. Não obstante, isso não significa que a diretriz política fosse de clara contraposição ao capital internacional. De fato, a ideia que a fundamentava era de equilíbrio das relações entre empresas nacionais e estrangeiras no mercado de tecnologia. Logo, se o modelo de desenvolvimento econômico adotado pelos governos militares era claramente baseado em uma estreita associação com capitais estrangeiros, desta última não se dispensava algum grau de planejamento e orientação. Estes seriam, enfim, instrumentos essenciais para o estabelecimento de uma divisão de tarefas e poderes que fosse capaz de manter o tripé de sustentação do modelo econômico adotado — capital privado nacional, capital privado internacional e capital estatal — em relativo equilíbrio.

Referências bibliográficas

- ABRANCHES, Sérgio Henrique. “Governo, empresa estatal e política siderúrgica: 1930-1975”. In: LIMA JÚNIOR, Olavo Brasil de, ABRANCHES, Sérgio Henrique (coord.). *As origens da crise: Estado autoritário e planejamento no Brasil*. São Paulo: Vértice, Revista dos Tribunais, 1987
- ALVES, Denysard; SAYAD, João. “O Plano Estratégico de Desenvolvimento, 1968-1970”. In: LAFER, Betty Mindlin (org.) *Planejamento no Brasil*. 5 ed. São Paulo: Perspectiva, 1987.
- BARBOSA, Antônio L. F. *Sobre a propriedade do trabalho intelectual: uma perspectiva crítica*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1999.
- _____. *Propriedade e quase-propriedade no comércio de tecnologia*. Brasília: CNPq, 1981.
- BIATO, Francisco de Almeida; GUIMARÃES, Eduardo Augusto, FIGUEIREDO, Maria Helena P. *A transferência de tecnologia no Brasil*. Brasília: IPEA/IPLAN, 1973.
- BIELSCHOWSKY, Ricardo. *Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2004.
- CÂMARA, Ibsen Gusmão. *Influências da evolução da ciência e da tecnologia sobre a estratégia*. Rio de Janeiro: EGN, 1972.
- CARDOZO, Arthur Câmara. *The implementation of laws and regulations on transfer of technology: the experience of Brazil*. [S.l.]: UNCTAD Secretariat, 1990.
- COMBLIN, Joseph. *A ideologia da segurança nacional*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

- CRUZ FILHO, Murillo Florindo. *Bartolomeu Lourenço de Gusmão: sua obra e o significado fáustico de sua vida*. Rio de Janeiro: Biblioteca Reprográfica Xerox, 1985.
- _____. “History of the industrial property strategies and transfer of technology administrative system in Brazil: 1950-1997”. *ADM. MADE — Revista do Mestrado em Administração e Desenvolvimento Empresarial*, Rio de Janeiro, Universidade Estácio de Sá, ano 1, n.2, 2001, p.117-33.
- _____. *A norma do novo: fundamentos do sistema de patentes na modernidade*. Rio de Janeiro: [s.n.], 1996.
- DOCKHORN, Gilvan Veiga. *Quando a ordem é segurança e o progresso é desenvolvimento (1964-1974)*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.
- DREIFUSS, René Armand. *1964: a conquista do Estado. Ação Política, poder e golpe de classe*. Petrópolis (RJ): Vozes, 1981.
- DUMONT, Paulo Augusto Garcia. *Impacto da ciência e da tecnologia nas relações internacionais*. Rio de Janeiro: EGN, 1973.
- ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA. *A evolução técnico-científica e a segurança nacional*. Rio de Janeiro: ESG, 1967.
- GRUPO INDEPENDENTE. *Atos normativos sobre transferência de tecnologia: evolução e impactos*. Rio de Janeiro, COPPE/UFRJ, 1985.
- GUIMARÃES, Eduardo Augusto; ERBER, Fábio; ARAÚJO JÚNIOR, José Tavares de. *A política científica e tecnológica*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1985.
- HIRSCHMAN, Albert. “A mudança para o autoritarismo na América Latina e a busca de suas determinantes econômicas”. In: COLLIER, David (Org.). *O novo autoritarismo na América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. *Relatório 1970-1973*. Brasília: INPI, 1973.
- LONGO, Waldimir Pirró e. *Tecnologia e transferência de tecnologia*. Rio de Janeiro: [s.n.], 1977.
- MALAVOTA, Leandro M. *Patentes, marcas e transferência de tecnologia durante o regime militar: um estudo sobre a atuação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (1970-1984)*. Dissertação (Mestrado em História Social) — UFRJ, Rio de Janeiro, 2006.
- OLIVEIRA, Eliezer Rizzo de (Org.). *Militares: pensamento e ação política*. Campinas: Papirus, 1987.
- OLIVEIRA, Francisco de. *Crítica à razão dualista — O ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003.
- RODRIGUES, Silvino. *A ciência e a tecnologia como elementos impulsionadores e condicionantes do desenvolvimento e da segurança nacional e formulação de uma política específica*. Rio de Janeiro: ESG, 1969.
- SILVA, Hugo Cardoso da. *A ação do Estado no desenvolvimento científico-tecnológico do país*. Rio de Janeiro: ESG, 1962.

TAVARES, Maria da Conceição. *Da substituição de importações ao capitalismo financeiro: ensaios sobre economia brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

ZADRONY, Carlos Curt. *Estudar e propor uma política a ser adotada para a ciência e tecnologia, tendo em vista o desenvolvimento e a segurança nacional em nosso país*. Rio de Janeiro: ESG, 1970.

Ditadura e educação: legalização do arbítrio, repressão judicial e representações dos militares e dos civis

Afonso Celso Scocuglia*

“Contra a Pátria não há direitos.”¹

Resumo:

Este artigo discute a importância da legitimação e da legalização das intervenções militares no Brasil para os próprios militares no período que vai do golpe de abril de 1964 até a edição do AI-5, em dezembro de 1968. São notórios os vários depoimentos de militares golpistas que procuraram justificar a intervenção como resposta a um apelo da sociedade, especialmente das classes médias supostamente preocupadas com a inflação, o comunismo e a agitação social. As modificações da estrutura do poder Judiciário, impostas a partir do AI-2 (1965) para legalizar os arbítrios da ditadura contra seus “inimigos internos”, constituíram visível tentativa de legitimar o regime discricionário. Isso sem contar com a implantação do bipartidarismo como forma concreta de justificar politicamente as medidas do Estado militar e legalizá-lo.

Palavras-chave: Ditadura militar; Educação; Repressão judicial; Ditadura e Judiciário; Ditadura e legitimidade; Estado militar.

Abstract:

This article discusses the importance of the legitimating and the legalization of the military interventions in Brazil for the military itself in the period from the coup of April 1964 until the edition of AI-5, on December 1968. Are notorious the various testimonies of the military coup that sought to justify the intervention as a response to an appeal of the society, especially the middle classes supposedly worried about inflation, communism and social unrest. The changes of the Judiciary structure, imposed from the AI-2 (1965) to legalize the wills of dictatorship against its "internal enemies", constituted visible attempt to legitimize the discretionary regime. Not counting with the implementation of bipartisanship as a concrete way of justifying politically the measures of the military State and legalize it.

Keywords: Military Dictatorship; Education; Judicial repression; Dictatorship and Judiciary; Dictatorship and Legitimacy; Military State.

* Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba. Pesquisador do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Pós-doutorado em Ciências da Educação pela Université de Lyon (França). Publicou vários livros e artigos científicos no Brasil e no exterior. E-mail: afonso.scocuglia@pq.cnpq.br.

¹ Placa colocada na polícia paulista durante a ditadura militar. SOUZA, P. de. *Autópsia do medo – Vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury*. São Paulo: Globo, 2000, p. 183.

Partimos da premissa de que a legitimação e a legalização das intervenções militares no Brasil nunca foram tão relevantes para os próprios militares como no período que vai do golpe de abril de 1964 até a edição do AI-5, em dezembro de 1968. São notórios os vários depoimentos² de militares golpistas que procuraram justificar a intervenção como resposta a um apelo da sociedade, especialmente das classes médias supostamente preocupadas com a inflação, o comunismo e a agitação social. As modificações da estrutura do poder judiciário, impostas a partir do AI-2 (1965) para legalizar os arbítrios da ditadura contra seus “inimigos internos”, constituíram visível tentativa de legitimar o regime discricionário. Isso sem contar com a implantação do bipartidarismo como forma concreta de justificar politicamente as medidas do Estado militar³ e legalizá-lo.

No rol dos processos de legitimação e de legalização, os Inquiridos Policiais Militares (IPMs) tiveram importância crucial. A repressão judicial instalada principalmente sob a direção dos coronéis da “linha dura” – diretos corresponsáveis pelo movimento de perpetuação do regime autoritário – também é sintoma e forte indício da importância dos IPMs. Os estudantes e os professores que protagonizaram a educação política, localizados entre os principais atores sociais de esquerda antes do golpe de 1964 e como principal grupo de resistência à implantação definitiva da ditadura, antes e depois de 1968, constituíram alvos preferenciais desse processo. Em suma, tivemos no comando dos IPMs os coronéis da “linha dura” representando os vencedores e, do outro lado, entre os principais representantes dos movimentos vencidos pelos golpistas de 1964 e de 1968, os protagonistas da alfabetização e da cultura popular, da educação secundária e superior dessa época.

Na Paraíba, como de resto em todo o país, a educação constituiu um espaço tanto da manifestação contestatória “progressista/de esquerda” como da manutenção da ordem decretada pela ditadura pós-1964. Movimentos de cultura e educação popular (progressistas e conservadores) incendiaram o cenário político-educativo da época. Ademais, assim como os professores, estudantes e os políticos, sindicalistas, jornalistas, operários, camponeses das Ligas e juventude católica fizeram da década de 1960 uma

² Ver, por exemplo, os depoimentos colhidos e publicados pelos pesquisadores do CPDOC-FGV.

³ ROUQUIÉ, A. *L'État militaire en Amérique Latine*. Paris: Seuil, 1982; GERMANO, J. W. *Estado militar e educação no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: Cortez/Editora da Unicamp, 1993.

das mais movimentadas e conturbadas do século XX. Levaram em frente propostas diversas que convergiam na necessidade de que as camadas populares e médias se conscientizassem do momento vivido, “tomassem a história nas mãos”, pois, como dizia a canção, “quem sabe faz a hora e não espera acontecer”.⁴ Todos sabemos que a brutalidade da ditadura recaiu sobre os “subversivos” civis e militares com todas as suas armas, inclusive as judiciais. A imprensa paraibana registrou:

178 prisões sindicalistas urbanos, políticos, professores, estudantes, jornalistas, operários, profissionais liberais, entre outros. 172 prisões de trabalhadores rurais e pequenos produtores acusados de pertencerem às Ligas Camponesas ou a sindicatos e associações rurais. Mais de 40 funcionários públicos demitidos, listas de convocação para depoimentos em Comissões de Investigação criadas em todas as repartições públicas do estado. 28 casos de cassações de prefeitos, vereadores e deputados estaduais.⁵

Para além da repressão intensa, a “violência simbólica”⁶ e o “sofrimento social”⁷ geraram um clima de pânico e de pavor na população paraibana. Uma das reações que se tornou comum e repetida foi a publicação de notas pagas nos jornais locais (a exemplo de grande parte dos estados brasileiros) nas quais cidadãos procuravam se defender de acusações e delações ou prevenir-se contra possíveis acusações. O jornal *Correio da Paraíba*, alguns dias depois do golpe militar, trazia a seguinte nota:

Declaro para os devidos fins que até a presente data nada consta nos arquivos desta Unidade sobre o senhor Fulano de Tal, no que diz respeito às atividades subversivas. João Pessoa, 6 de abril de 1964. Assinado: Comandante do 15º Regimento de Infantaria do Exército, João Pessoa.

No Inquérito Policial Militar (IPM) da Paraíba 52 pessoas foram indiciadas e, entre 1964 e 1969, submeteram-se ao processo instaurado pelo IV Exército (Região Nordeste), com sede em Recife. Tramitado, foi concluído em fevereiro de 1969, encontrando-se arquivado no Superior Tribunal Militar (STM) em Brasília desde então.⁸

⁴ Refrão da música *Pra não dizer que não falei de flores*, de Geraldo Vandré e Théo Barros.

⁵ KOURY, M. *Sufrimento social - Movimentos sociais na Paraíba através da imprensa, 1964 a 1980*. João Pessoa: Editora Universitária – UFPB, 2007, p. 9-10.

⁶ BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Lisboa: Difel, 1993.

⁷ KLEINMAN, A. et al. *Social suffering*. Berkeley: University of California Press, 1997.

⁸ Segundo a chefia dos arquivos do Superior Tribunal Militar, o acesso completo aos IPM é recente e a fotocópia completa de um deles (Paraíba) foi feita pela primeira vez em atendimento à nossa solicitação. Para isso, contamos com a interferência e a requisição da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados (Brasília, 2006). Antes, o acesso parcial aos IPM era reservado aos advogados dos réus que podiam obter apenas parte correspondente ao seu cliente.

Tal IPM,⁹ de 4307 páginas, guarda uma parte ainda não revelada da história contada sob a ótica da justiça fardada e dos serviços de repressão da ditadura.

Uma das oportunidades presentes para reconstruir parte desse passado concentra-se precisamente nas investigações das peças processuais que a ditadura instalou quando acusou pessoas e entidades civis como subversivas da ordem constituída. Os Inquéritos Policiais Militares são peças decisivas entre os documentos acessíveis para essa reconstrução histórica. Neles, a fúria legalista dos golpistas no poder procura demonstrar e justificar as acusações contra seus opositores sempre representados como “subversivos”, “comunistas” e “inimigos da pátria” em função das suas opiniões, escritos, trabalhos, pregações, livros e propostas. Investigar minuciosamente cada página desses Inquéritos constitui relevante instrumento de reconstrução de parte significativa dessa história encoberta e vigiada.¹⁰ No entanto, a investigação feita com base no IPM da Paraíba não pode ser isolada, ao contrário, deve ser complementada e comparada com os depoimentos orais dos indiciados no processo, além de uma série de outros dados e informações colhidas na imprensa, nos arquivos públicos e privados, enfim, em todas as fontes históricas disponíveis. Ademais, o fato de que os Inquéritos foram produzidos em todos os estados brasileiros, sem exceção, por si só coloca a dimensão nacional do tema investigado.

Neste capítulo, para mostrar as representações dos militares condutores dos Inquéritos, dos civis indiciados e das testemunhas de acusação, recortamos as partes do IPM da Paraíba a que foram submetidos os dirigentes da Campanha de Educação Popular (CEPLAR). Tal Campanha foi uma das pioneiras na aplicação do chamado Método Paulo Freire¹¹ para alfabetizar milhares de jovens e adultos em várias cidades da Paraíba a partir das duas principais sedes localizadas em João Pessoa e Campina Grande. Do contato com Paulo Freire e a equipe do Método no final de 1961 até sua extinção em abril de 1964, quando suas duas sedes foram invadidas pelo Exército, seus principais dirigentes detidos e em seguida indiciados no IPM (1964-1969), compõe-se o cenário histórico recortado. Vejamos, a seguir, as representações dos militares responsáveis pelo IPM e dos dirigentes da CEPLAR vencidos pelo golpe de 1964, além

⁹ Processo de Subversão Geral da Paraíba (N.º 70/64) - Autos-Findos N.º 151/69.

¹⁰ FERRO, M. *A história vigiada*. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1989.

¹¹ O chamado Método Paulo Freire de alfabetização de jovens e adultos não separava a parte pedagógica da política, ao contrário, propunha-se a “alfabetizar conscientizando”. Ver, entre outros: SCOCUGLIA, A. C. *Histórias inéditas da educação popular: do Sistema Paulo Freire aos IPMs da ditadura*. São Paulo: Cortez Editora, 2001. Do próprio Paulo Freire, ver: FREIRE, P. *Educação como prática da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

dos testemunhos e/ou delações da suposta “subversão comunista” engendrada na Paraíba.

A repressão judicial fardada e a educação popular (1964-1969)

Os militares que dirigiram os inquéritos da CEPLAR (de João Pessoa) e da CEPLAR-CG (CEPLAR de Campina Grande)¹² julgaram ter encontrado provas materiais da “subversão” e das “ações comunistas”, com a apreensão de materiais didático-pedagógicos usados na aplicação do Método Paulo Freire, além de questões para testes de seleção de professores. Mereceram especial atenção as “dezoito lições de conscientização”, usadas no eixo João Pessoa-Sapé, e as “fichas-roteiro” para alfabetização dos adultos utilizadas em Campina Grande. Em todas as denúncias formuladas contra os integrantes da Campanha sediada na capital, a acusação centrou-se nas “dezoito lições”, enquanto que as “fichas-roteiro” constituíram a principal peça acusatória contra a diretoria da CEPLAR-CG.¹³ Neste aspecto, basta atentar para os termos das denúncias contra os dez indiciados (quatro de João Pessoa e seis de Campina Grande) para se notar a importância dada no Inquérito aos documentos citados. Na denúncia contra Maria das Dores Oliveira, dirigente da CEPLAR, por exemplo, lê-se: “(...) integrava como confessou no seu depoimento de fl.313, a equipe (...) responsável que era pela elaboração de 18 lições de conscientização de conteúdo subversivo (fls.32 e 42, 302, 313)”.¹⁴ Por sua vez, Josué Rodrigues de Souza, presidente da CEPLAR-CG, foi denunciado porque participou da “equipe responsável pela elaboração das fichas-roteiro de caráter subversivo (politização) - anexo N.º. 1, fls. 152 a 155. Era um subversivo, atuante e solerte”.¹⁵

¹² A duas CEPLAR, sediadas em João Pessoa e Campina Grande (principais cidades do estado da Paraíba), tiveram ações independentes e autônomas. Tiveram em comum a aplicação do Método Paulo Freire na alfabetização de adultos, embora praticando diferentes ações político-pedagógicas. Foram enquadradas no mesmo IPM, mas os interrogatórios, os depoimentos e a própria condução inicial (coleta de provas etc.) do processo judicial militar transcorreram em separado e independentes. A parte da CEPLAR-CG está inteiramente concentrada no volume 18 (dos vinte e três do total) do Inquérito. Ver: SCOCUGLIA, A. C. *Histórias inéditas da educação popular... Op. cit.*

¹³ Fonte: denúncia publicada no *Diário da Justiça*, em 15/08/65, anexada ao IPM-fls. 3322/3326, vol. 20/23.

¹⁴ Fonte: IPM, *ibidem*.

¹⁵ Fonte: IPM, *ibidem*.

Logo após o golpe, as sedes das duas entidades foram invadidas por militares. O documento “Auto de Busca e Apreensão” relata a invasão e o confisco de todo o material presente na sede da CEPLAR:

Aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de João Pessoa, em cumprimento de ordem expressa do Senhor Coronel Comandante da Guarnição de apreender todo e qualquer documento ou publicação de caráter subversivo ou propaganda do regime comunista, nos dirigimos à Praça D. Adauto, onde está sediada a Campanha de Educação Popular (CEPLAR) (e) procedemos a mais minuciosa busca.¹⁶

Entre o material apreendido, os militares responsáveis destacaram o que consideravam “provas” das vinculações comunistas da Campanha. Nesse sentido, relacionaram no IPM os textos e os livros fichados como “comprometedores”, a exemplo de: *Constitución de la Unión das Repúblicas Socialistas Soviéticas*, *Viva el Leninismo*, *ABC do Comunismo*, *Cuba - Ilha Explosiva*, *A Educação na URSS*, *Discurso de Luís Carlos Prestes*, *Desenvolvimento do Comunismo Moderno*, *Proletários de Todos os Países*, *Unamo-nos Para Lutar Contra Nosso Inimigo Comum*, *Discursos Del Doctor Fidel Castro Ruiz* e *Em Marcha Para o IV Congresso do PCB*.¹⁷

Não dispomos de informações precisas acerca do uso dos livros e textos encontrados na CEPLAR. Todos os depoimentos apontaram um vigoroso movimento intelectual e cultural tendo como núcleo a sede de João Pessoa. Partindo-se da ideia de que os textos e livros estavam lá para serem lidos, discutidos, disseminados, pode-se deduzir que o socialismo e o comunismo da CEPLAR, para além dos constantes conflitos entre seus integrantes, teriam se constituído relevantes influências teóricas e práticas, destacando-se o exemplo da Revolução Cubana.

No andamento do Inquérito foram tomados os depoimentos dos indiciados. As informações desses depoimentos estão contidas nos vários documentos, denominados “Termo de Perguntas ao Indiciado” (TPI). Acompanhando-se esses TPI, tem-se a nítida percepção da sua lógica, que consistia, basicamente, em relacionar a participação do acusado na “subversão”, reconstituir “fatos incriminadores” e apontar suas ações e as de seus parceiros. No TPI de João Alfredo Guimarães (último presidente da CEPLAR), por exemplo, é informado o destino das verbas¹⁸ repassadas pelo MEC (primeira parcela de

¹⁶ Fonte: IPM, já citado, vol.1/23, fl.17.

¹⁷ Fonte: IPM, “Auto de busca e apreensão”, vol.1/23, fls.17/19.

¹⁸ Essa verificação foi, sempre, uma tentativa de incriminar os indiciados pela suposta aplicação irregular das verbas repassadas pelo governo federal.

Cr\$ 20 milhões) e outros Cr\$ 20 milhões que ficaram retidos no Banco do Brasil¹⁹ quando eclodiu o golpe. Há também informações sobre as despesas da CEPLAR e a indicação das integrantes do Departamento de Educação Fundamental, que foram responsáveis pela elaboração das “dezoito lições de conscientização”, quatro das quais foram denunciadas posteriormente.²⁰ Já o TPI de Heloísa Helena de Albuquerque acusava-a de participante da elaboração de questões para o “Teste de seleção de professores”, considerado como “inquisição ideológica”.²¹

No depoimento da dirigente Iveline Lucena uma das questões que mais chamaram a atenção dos interrogadores foi a retirada de documentos da sede da CEPLAR, dias antes do golpe, além de material da Frente de Mobilização Popular (FMP) encontrados na sede. Segundo a dirigente, os documentos foram retirados “com receio que outras pessoas menos avisadas e mais apaixonadas interpretassem-nos como subversivos, inutilizando o seu trabalho e de seus companheiros”.²² O clima de conflito interno²³ já indicava para essa dirigente da CEPLAR, ao contrário dos que não acreditavam no golpe, a possibilidade de um desfecho no qual a campanha fosse taxada de “subversiva” e de que os documentos retirados servissem de prova incriminatória, como realmente ocorreu. Uma das acusações, a da possibilidade de “doutrinação”, foi em parte confirmada por uma das líderes da CEPLAR, Lígia das Mercês Macedo. No seu TPI, pode-se ler:

Perguntado se admite que o método PAULO FREIRE possa servir de veículo, convenientemente distorcido, para doutrinação ideológica, respondeu afirmativamente, ressaltando, todavia, que tal procedimento, pela própria organização da entidade, só poderia ser levado a efeito com a conivência ou orientação do Departamento de Educação Fundamental e da própria direção da CEPLAR.²⁴

¹⁹ E posteriormente transferidos para a Cruzada de Ação Básica Cristã (Cruzada ABC) que se notabilizou como campanha de alfabetização de adultos com o apoio dos militares e do governo dos Estados Unidos, lideradas por religiosos protestantes norte-americanos. Ver: SCOCUGLIA, A. C. *A educação de jovens e adultos: histórias e memórias da década de sessenta*. São Paulo/Brasília: Autores Associados e Plano Editora, 2003.

²⁰ Fonte: IPM, vol.7/23, fls.616/617.

²¹ Fonte: IPM, vol.7/23, fl.645.

²² Fonte: IPM, vol.4/23, fl.303.

²³ Na CEPLAR sediada em João Pessoa havia uma notória divisão entre os dirigentes mais ligados ao governo do Estado (personificado no populismo do Governador Pedro Gondim) e os considerados “radicais” ligados à Juventude Universitária Católica (depois Ação Popular) e ao Partido Comunista (como era o caso do teatrólogo e radialista Paulo Pontes).

²⁴ Fonte: IPM, vol.4/23, fl.311.

No entanto, o mais longo dos TPI foi de o de Juarez Macedo,²⁵ durante certo tempo presidente da CEPLAR e próximo do governador do estado. As perguntas ao indiciado, além de livrá-lo da denúncia processual, serviram muito mais como uma tentativa de corroborar a incriminação dos principais líderes do Departamento de Educação Fundamental do que para esclarecer a sua participação. Segundo seu depoimento, dirigentes desse departamento solapavam sua autoridade de presidente na elaboração de materiais pedagógicos da alfabetização. Além disso, havia as ações político-culturais do Departamento de Arte e Divulgação²⁶ que, a seu ver, não cumpriam os objetivos para os quais a CEPLAR havia sido criada, ou seja, a alfabetização de adultos. No dia 24 de abril de 1964, Macedo endereçou um memorial ao Major Aquino - responsável pelas primeiras investigações realizadas na Paraíba. Em relação à seleção de professores/coordenadores de debates, por exemplo, o presidente da CEPLAR denunciava:

A vigilância do então presidente, notadamente a respeito do trato da instituição com o público, do que é exemplo a inscrição de candidatos ao teste para monitor e mesmo a apresentação do teste, era havida por ingerência ou imiscuição nos assuntos da alçada do Departamento de Educação Fundamental. Em consequência, foi difícil o acesso às fichas de inscrição de candidatos e mesmo às reuniões onde se discutia a feitura dos mesmos, dos referidos testes (...). Recorda-se em particular, dentre as várias objeções levantadas pelo presidente, que o teste proposto se constituía numa espécie de inquisição ideológica, de todo incompatível com o espírito do presidente e dos próprios Estatutos.²⁷

Mas, se ao atacar seus parceiros da CEPLAR, Macedo queria, sobretudo, defender-se, não ser denunciado e processado, a Campanha foi duramente acusada por uma ex-coordenadora. As declarações de Edeltrudes Balduino da Cunha foram as mais incisivas contra a CEPLAR, conforme evidencia o Termo de Inquirição de Testemunha (TIT), assinado pela acusadora:

A sede da CEPLAR vivia sempre cheia de pessoas a discutir reformas de base e eclosão de greves, sendo grande parte constituída de estudantes. Sabe a depoente que, encabeçada pelo cérebro da CEPLAR, estava sendo articulada uma greve geral de protesto pela atuação do Coronel Luiz de Barros na região Mari-Sapé. Essa greve estava sendo estudada e preparada para eclodir entre estudantes, operários das fábricas de Bayeux e seria reforçada por passeatas e

²⁵ Fonte: IPM, vol.4/23, fls.305/308.

²⁶ Este Departamento foi dirigido por Paulo Pontes que, posteriormente, destacou-se nacionalmente como um dos teatrólogos brasileiros de vanguarda ao lado de Oduvaldo Vianna Filho (Vianinha), Gianfrancesco Guarnieri e outros.

²⁷ Fonte: *ibidem*, vol.4/23, fl.358.

concentrações de camponeses do Estado e transportados de Pernambuco. A depoente declara que reinava uma certa euforia entre os dirigentes da CEPLAR pelos resultados já atingidos pela sua conscientização, especialmente baseados nas experiências do setor de agitação, por ocasião dos quebra-quebra levados a cabo na Polícia de Menores (...) e no caso do aumento das passagens de ônibus.²⁸

Embora essa testemunha de acusação conhecesse a CEPLAR, a articulação das frases no texto sugere ao pesquisador que o mesmo pode ter sido montado como peça-chave da acusação pelos militares encarregados do IPM. Nesse sentido, uma das tentativas visíveis foi vincular as ações da CEPLAR com os movimentos em prol de uma aliança “estudantil-operário-camponesa” da qual algumas dirigentes da Campanha seriam os “cérebros”. Isso fica claro no mesmo depoimento prestado pela ex-coordenadora de debates da Campanha:

Era norma nas aulas de conscientização dadas pelas moças (dirigentes do Departamento de Educação Fundamental) recomendar aos alunos que procurassem sempre despertar nos humildes o sentimento de que estavam sendo explorados e humilhados, por exemplo: quando puderem conversar com um soldado, procurem mostrar-lhe que o Coronel vive bem, come bem, veste bem, e o soldado está sempre servindo, se humilhando, se enquadrando, sendo punido e vive mal vestido e mal alimentado; quando falarem a um camponês, digam-lhe para que não tenham tanto medo do Exército e da Polícia, que experimentem enfrentá-los e verão que os soldados não atirarão nos seus irmãos pobres e humildes.²⁹

Observamos aqui uma insinuação segundo a qual a CEPLAR pregaria a insubordinação no interior das forças armadas e a união dos militares de baixa patente aos estudantes, professores, camponeses, enfim, aos “inimigos da pátria”. Na sequência, a mesma testemunha denunciava um curso sobre uma “revolução para acabar com a espoliação americana e com os privilégios”, baseada no “poder representado pelo CGT, a força latente das massas camponesas arregimentadas e a colaboração decisiva dos soldados, sargentos e boa parte da oficialidade das Forças Armadas”.³⁰ Conforme a denunciante, era comum a exaltação do comunismo, de Cuba e da URSS, nos cursos da CEPLAR. No entanto, surpreendentemente, num segundo depoimento, a ex-coordenadora quase que descaracterizava suas acusações, com respostas evasivas e alegação de “falta de memória”. Essa descaracterização fez com que as acusações se concentrassem nas “dezoito lições de conscientização” e nas “fichas-roteiro” e

²⁸ Fonte: *ibidem*, vol.4/23, fl. 346.

²⁹ Fonte: IPM, vol.4/23, fl. 346.

³⁰ Fonte: IPM, vol.4/23, fl. 347.

justificassem o depoimento do último presidente da CEPLAR. Segundo ele, havia uma preocupação da direção do IPM em não enquadrar, por exemplo, o governo do estado e a Arquidiocese, o que pode ter colaborado para amainar as incisivas declarações iniciais dessa testemunha de acusação.³¹

Por seu turno, o processo judicial específico sobre a CEPLAR-CG, concentrado nas 187 páginas do volume 18/23 do IPM, tentava enquadrar a diretoria da Campanha, através de depoimentos de vinte coordenadores e supervisores que atuaram em Campina Grande, como se pode observar nos seus respectivos TIT. Uma das coordenadoras, Herta Meira, disse que “nunca notou nenhuma tentativa de subversão por parte dos seus dirigentes.”³² No testemunho de Merilande de Araújo, supervisora, lê-se: “o que fazíamos era apenas esclarecer o povo” e “sob o ponto de vista subversivo nada tem a declarar”.³³ Rita Vieira, supervisora, informou à autoridade militar que “havia aulas em que, no momento da politização, muitos alunos dormiam e na parte de alfabetização o interesse era quase integral”.³⁴ Outra testemunha, Sulamita Ithamar, coordenadora, disse que “ensinou no bairro Catolé, o pessoal desse bairro desinteressou-se pela politização, no entanto, na alfabetização o interesse era integral”.³⁵ José Paulino de Oliveira, coordenador, declarou que “na parte de politização havia uma norma taxativa proibindo o coordenador (...) de externar a opinião pessoal”, e que o “Professor Josué” sempre teve posição de realce nas reuniões³⁶ na Sala dos Acólitos (Igreja/Catedral). Embora o objetivo dos responsáveis pelo IPM fosse usar as testemunhas contra os dirigentes da CEPLAR-CG, as informações contidas nas inquirições das testemunhas nada acrescentaram ao que já existia nos autos. Assim, à semelhança da CEPLAR (e das suas “18 lições de conscientização”), o inquérito foi conduzido para que os autores das “fichas-roteiro” de politização, usadas nos 55 núcleos de Campina Grande, fossem denunciados.

Neste processo torna-se importante registrar também os Termos de Perguntas ao Indiciado (TPI), referentes aos depoimentos dos membros da diretoria da CEPLAR-CG. O de Josué Rodrigues, por exemplo, serviu para identificar diretores, coordenadores e

³¹ No IPM em foco as integrantes da CEPLAR ligadas ao governo estadual não foram indiciadas. Segundo o depoimento de João Alfredo Guimarães, antes citado, havia uma preocupação dos militares encarregados do processo em isentar o governador, que aderiu aos golpistas em abril 1964.

³² Fonte: IPM, vol.18/23, fl. 1802.

³³ Fonte: IPM, *ibidem*.

³⁴ Fonte: IPM, vol.18/23, fl. 1810.

³⁵ Fonte: IPM, vol.18/23, fl. 1811.

³⁶ Fonte: IPM, *ibidem*.

supervisores da Campanha, além de informar os autores dos diversos textos apreendidos durante a invasão das salas que a CEPLAR-CG ocupava na Prefeitura Municipal, nos primeiros dias de abril de 1964. Os títulos/temas desses textos indicavam seus respectivos conteúdos e a intencionalidade política dos diretores da Campanha ao trabalhá-los: “Método Paulo Freire”; “A Revolução Brasileira”; “Reforma Agrária”; “As Reformas de Base”; “O Capital Estrangeiro”; “Capacidade para o desenvolvimento - Nacionalismo”; “Raízes do Subdesenvolvimento”; “Os dois grandes blocos econômicos”; “Fundamentação do Sistema Paulo Freire de Educação”.³⁷

Em outra passagem do seu TPI, ao ser perguntado se havia na Campanha alguma pessoa com tendência comunista, Rodrigues, apesar de ser do PCB, respondeu negativamente.³⁸ Uma das diferenças entre os TPI dos dirigentes das duas CEPLAR estava numa maior dissimulação por parte dos campinenses. Além da constante atribuição da possível “subversão” ao papel exercido pelo coordenador, em vários depoimentos aparecem declarações semelhantes à expressa por Adalcino Queiroz, membro da diretoria:

Os supervisores eram responsáveis pela linha de conduta a que se destinava a CEPLAR, pois se algum ou alguns (coordenadores) procurassem desvirtuar o ensino com a implantação de alguma ideia subversiva, seria dado conhecimento à direção e em conseqüências seriam tomadas as devidas providências.³⁹

Como se vê, entre evasivas e dissimulações, tanto os dirigentes da CEPLAR-CG como seus coordenadores e supervisores, não colaboraram com os responsáveis pelo IPM, restando como “prova” as “fichas-roteiro” da alfabetização. Não obstante, o Coronel comandante do Batalhão do Exército sediado em Campina Grande, ao encaminhar os resultados das investigações do IPM para o IV Exército (7º Região Militar), escreveu:

Todas as fichas-roteiro que contêm palavras geradoras apresentam caráter subversivo, dependendo da orientação dada pelo coordenador; aliás, todos os indiciados e demais coordenadores confirmam tal assertiva, exceto o professor Josué Rodrigues de Souza. Conclui-se, pois, que o objetivo da CEPLAR era mais de politização subversiva que propriamente alfabetização; uma vez alcançado o objetivo principal, que era o de permitir ao aluno possibilidades de conseguir o título eleitoral, estava ele suficientemente “conscientizado” e

³⁷ Todos esses textos fazem parte do volume 18 do Inquérito Policial Militar em foco.

³⁸ Fonte: IPM, vol.18/23, fls. 1813-1816.

³⁹ Fonte: IPM, vol.18/23, fl. 1823.

politizado para ser um instrumento de execução dos desígnios subversivos previstos na trama política delineada pelo governo passado.⁴⁰

No transcorrer do IPM, os membros das CEPLAR, assim como os demais denunciados, foram enquadrados pelos mesmos motivos: subversão e atividades comunistas. Uma das dirigentes de CEPLAR-CG destaca a impossibilidade, durante os interrogatórios, de convencer os militares de que a maioria era militante da Ação Popular (AP, antes Juventude Universitária Católica - JUC) e que tinham até receio de trabalhar com comunistas.⁴¹ Para os militares, tudo o que fosse “subversivo” tinha a influência do PCB. O melhor exemplo é a denúncia oferecida pelo Promotor militar:

O comunismo era o leitmotiv dessa grande rede de maldade, em reação da qual é exigida, agora, a punição dos responsáveis que incitavam o povo à luta de classes com greves ou com ligas camponesas, com comícios ou com a ignominiosa “conscientização” dos escolares, dos responsáveis que degradavam o Estado com tudo isso que se chama subversão.⁴²

De maneira geral, tanto na parte inicial do IPM conduzido na Paraíba, como na sequência centralizada em Recife (na sede do IV Exército), a tônica do processo foi a tentativa permanente dos militares de incriminar os indiciados por meio de provas forjadas, de depoimentos adequados conforme as necessidades da acusação, do incentivo da delação com a correspondente insinuação das vantagens que tal procedimento traria ao depoente. O objetivo era sempre o mesmo: incriminar os “subversivos”, “comunistas”, “inimigos e traidores da pátria”, mesmo que tal processo se fizesse atabalhoadamente e sem o rigor da aplicação das próprias leis que o Estado militar aprovara.

No entanto, transcorridos mais de quatro anos do processo, entre a parte inicial em João Pessoa e Campina Grande, depois Recife, e seu posterior encaminhamento para o Superior Tribunal Militar, no final foram concedidos “habeas corpus” a todos os indiciados por unanimidade dos votos dos Ministros, em 11 de setembro de 1968. Assinado pelo então presidente do STM (General Olympio Mourão Filho), seu preâmbulo ditava:

Denúncia da qual já foram excluídos vários acusados, em número superior à metade e que, em relação aos demais, mantém a mesma

⁴⁰ Fonte: IPM, vol.18/23, fl. 1661.

⁴¹ No fundo, os militantes comunistas e os católicos da JUC/AP se suportavam “em nome da revolução”.

⁴² Fonte: IPM, vol.20/23, fl.3223. Denúncia do Promotor Militar (Othon Fialho de Oliveira), publicada no *Diário da Justiça*, de 15/8/65.

indeterminação, o mesmo tom genérico e impreciso das imputações já rejeitadas, não se demonstra apta a produzir os efeitos jurídicos a que se propôs. Habeas Corpus concedido, por inépcia da denúncia.⁴³

Esta história que começou em 1961, foi bruscamente interrompida em 1964 e, para os dirigentes das CEPLAR indiciados, continuou em forma de pesadelo até 1968/1969. Para alguns deles, o trauma, a violência e o sofrimento ainda não saíram da memória como atestam vários depoimentos orais colhidos na nossa pesquisa.⁴⁴ A partir de 1969, já em pleno vigor do AI-5, os IPMs correspondentes aos “anos de chumbo” continuarão a ter a importância dos anteriores para legitimar e legalizar o período em que truculência e a tortura foram institucionalizadas pelo Estado militar.

Reflexões sobre a repressão judicial fardada como processo de legitimação/legalização do Estado militar

A princípio, podemos constatar que, desde instituição de um real poder “moderador” herdado do Império e, especialmente, após 1930, as forças militares brasileiras consubstanciaram sua hegemonia direta ou indireta sobre os civis.⁴⁵ Seja explicitamente, por meio de intervenções diretas, seja pela “tutela amistosa”⁴⁶ e pela presença determinante do serviço secreto militarizado⁴⁷ ou, ainda, pela instituição da “repressão judicial”⁴⁸ e da “justiça fardada”⁴⁹ executada pelos IPMs e patrocinada pelo Superior Tribunal Militar (STM), tornaram-se notórios os movimentos de vigilância e punição⁵⁰ sobre os “inimigos” (indivíduos e os grupos sociais) internos.

Porém, há uma significativa diferença entre as várias intervenções e o “golpe de classe” de 1964⁵¹ com a instituição concreta⁵² do Estado militar entre 1964 e 1985. Para

⁴³ Fonte: *ibidem*, vol.23/23, fls.4306/4307.

⁴⁴ Chamou-nos a atenção o fato, entre outros, de uma das principais dirigentes da CEPLAR conceder seu depoimento oral para a nossa pesquisa em um apartamento desocupado, sem a permissão para gravarmos e na permanente presença do seu cônjuge. Essa mesma dirigente, depois de encerrado o IPM, em 1969, mudou-se para o exterior onde vive até o presente e esporadicamente visita seus parentes na Paraíba.

⁴⁵ Segundo apurou Alain Rouquié, em 1954, treze dos vinte países latino-americanos viviam sob regimes militares. Em 1980, dois terços da população da América Latina ainda era governada direta ou indiretamente por militares. ROUQUIÉ, A. *Op. cit.*

⁴⁶ ZAVERUCHA, J. *Rumor de sabres*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1996.

⁴⁷ FIGUEIREDO, L. *Ministério do silêncio*. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2005.

⁴⁸ MACIEL, W. A. *O capitão Lamarca e a VPR: repressão judicial no Brasil*. São Paulo: Alameda, 2006.

⁴⁹ LEMOS, R. *Justiça fardada. O General Peri Bevilacqua no Superior Tribunal Militar (1965-1969)*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2004.

⁵⁰ FOUCAULT, M. *Vigiar e punir*. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1986.

⁵¹ DREIFUSS, R. *1964: A conquista do Estado*. Petrópolis: Vozes, 1981.

além das quarteladas que caracterizaram as outras intervenções diretas, a intervenção de 1964 foi planejada como política estatal hegemônica e duradoura.⁵³ E como toda hegemonia, para ser, necessitava convencer a sociedade dos seus propósitos⁵⁴ e criar seus próprios discursos e seus intelectuais orgânicos. Em outras palavras, precisava legitimar-se no exercício do poder.

Para isso, a repressão da “justiça fardada” exercida por meio dos IPMs foi especialmente importante. Tratava-se de, mesmo arbitrariamente, demonstrar à sociedade a legitimidade e o senso de justiça presentes na exemplar punição dos inimigos subversivos. Mesmo que a placa da polícia paulista, em epígrafe neste texto, indicasse na prática o contrário. A fortaleza da lei contra os inimigos contrastava com a permissividade das ações dos colaboradores, tantas vezes ilegais e arbitrárias, mesmo aquelas com fortes indícios de corrupção e violência, cujo exemplo mais notório (mas, longe de ser o único) foi o delegado Sérgio Fleury.⁵⁵

Ademais, a burocratização e a militarização planejadas do Estado por meio dos construtos institucionais minados por instituições como o IPES (Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais) e o IBAD (Instituto Brasileiro de Ação Democrática) estão hoje demonstradas por farta documentação e análise histórica - das teses de Dreifuss⁵⁶ e Souza⁵⁷ às pesquisas do CPDOC/FGV, de Lemos,⁵⁸ Figueiredo⁵⁹ e de Gaspari,⁶⁰ entre outras. Encontram-se explícitos os meandros do poder civil-militar, as brutalidades da repressão, o desenvolvimento dos serviços secretos, as ferrenhas disputas entre os militares “duros” e os “moderados”, a tortura sistemática como instrumento do Estado, as conexões com outros países da América do Sul, a proximidade com o governo dos Estados Unidos, o desenvolvimento da Doutrina de Segurança Nacional.

Podemos constatar que o período do Estado militarizado de 1964 a 1985 tem sido um dos mais estudados e, certamente, a abundância de fontes próprias da “história

⁵² E imaginária, diria CASTORIADIS, C. *A instituição imaginária da sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

⁵³ Embora se argumente que os militares “moderados”, liderados pelo marechal Castelo Branco, queriam devolver o poder aos civis depois do “saneamento da subversão”, ao contrário dos militares “duros” que bancaram e tornaram a tortura um instrumento do Estado contra os inimigos.

⁵⁴ GRAMSCI, A. *Os intelectuais e a organização da cultura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

⁵⁵ SOUZA, P. de. *Op. cit.*

⁵⁶ DREIFUSS, R. *Op. cit.*

⁵⁷ SOUZA, M. I. de. *Os empresários e a educação - O IPES e a política educacional após 1964*. Petrópolis: Vozes, 1981.

⁵⁸ LEMOS, R. *Op. cit.*

⁵⁹ FIGUEIREDO, L. *Op. cit.*

⁶⁰ GASPARI, E. *A ditadura envergonhada*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2002.

do tempo presente”⁶¹ tem grande responsabilidade neste sentido. No entanto, a importância estratégica da legitimação e da legalização das ações repressivas do Estado militar não tem sido contemplada na mesma proporção e podemos mesmo afirmar que o papel do STM e dos seus instrumentos legais os IPMs têm sido pouco focados. A “justiça fardada”⁶² desempenhou papel decisivo tanto na normatização punitiva como no balizamento do que “era subversivo”, do que podiam ou não podiam os adversários do regime, ou seja, na vigilância dos supostos delitos. Importante argumentar, com Lemos, que

a Justiça Militar, da qual o Superior Tribunal Militar é o órgão máximo, teve a sua inserção no processo político desse período em uma tríplice condição. Como parte do Judiciário, foi órgão complementar do aparato de coerção política e instrumento auxiliar na estratégia de legitimação do regime. Como parte do campo militar, foi arena de confronto entre correntes divergentes quanto aos rumos do processo político.⁶³

Ademais, sua competência foi estendida aos civis considerados “subversivos” entre os quais, como alvos e réus destacados, encontramos os professores e os estudantes. Entre os próprios juízes do STM, existiram notórias divergências, destacando-se as posições do General Peri Bevilaqua que, durante sua atuação (1965-69), denunciou arbítrios e irregularidades quanto à “instrumentalização política dos IPMs (a bolchevização da Justiça)” e o “risco de transformar-se o país em um imenso quartel, caso não fosse restabelecida a ordem civil”.⁶⁴ Certamente, a militarização da justiça focada neste texto constituiu um dos principais alicerces da instituição do Estado militar no pós-golpe de 1964, confirmando-se a tese do golpe de classe,⁶⁵ da formação de um novo bloco histórico hegemônico (Gramsci) que, por meio dos aparelhos de Estado (inclusive o educacional), pretendia não só “limpar” a sociedade dos considerados subversivos, mas disseminar seu poder por todos os poros e capilares⁶⁶ da sociedade brasileira de maneira “legítima” e duradoura. Para isso, a vigilância e a

⁶¹ SCOCUGLIA, A. C. “Pesquisa histórica da educação do tempo presente”, In: *Revista Lusófona de Educação*, v. 10, p. 27-40. Lisboa: Edições Lusófonas, 2007.

⁶² LEMOS, R. *Op. cit.*

⁶³ *Idem, ibidem*, p. 29.

⁶⁴ *Id., ibid.*, p.31.

⁶⁵ DREIFUSS, R. *Op. cit.*

⁶⁶ FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

punição deveriam ser exemplares instrumentos do exercício da lei e da ordem por meio da justiça fardada. Nesse processo, o General Bevilaqua foi punido com base no AI-5.⁶⁷

Por seu turno, para os professores, estudantes, políticos, advogados, jornalistas e outros acusados este período representou a submissão de uma parte das suas vidas aos arbítrios da ditadura. Os visíveis traumas que alguns carregam até o presente corroboram a tese de que os IPMs representaram o próprio exercício prático da vigilância e da punição legalizadas,⁶⁸ da violência simbólica⁶⁹ e do sofrimento social.⁷⁰ O fato determinante de a ditadura interferir no sistema educacional como uma prioridade da sua dominação não está mais em discussão, pois se tornou evidente.⁷¹ Mas, precisamos entender como os instrumentos legais da ditadura interferiram neste caminho, vigiando, punindo e aparelhando o sistema na disseminação da sua ideologia e da sua hegemonia. Para isso, as teses de Foucault,⁷² Gramsci⁷³ e Althusser,⁷⁴ somadas às pesquisas brasileiras antes mencionadas (e outras que emergiram no desenvolvimento da pesquisa) têm sido de extrema valia. Vigilância e punição, hegemonia e papéis dos intelectuais, ideologia e aparelhos do Estado, somados aos estudos da “justiça fardada”,⁷⁵ da “tutela amistosa”⁷⁶ dos militares sobre os civis brasileiros, da montagem do “Estado de classe”,⁷⁷ da ditadura escancarada, envergonhada e derrotada,⁷⁸ além dos estudos sobre as interferências e consequências educacionais (para as instituições e seus protagonistas docentes e discentes) do Estado militar⁷⁹ foram decisivos como respaldo das análises da documentação relativa ao IPM, dos depoimentos orais dos indiciados e das demais fontes.

Ao tomarmos a Paraíba como referência brasileira de um tempo ainda presente que não podemos deixar esquecido, buscamos compreender como os discursos e as representações dos órgãos repressivos da ditadura, por meio dos IPMs, foram determinantes na desmontagem de um quadro político antes marcado pelos avanços da

⁶⁷ LEMOS, R. *Op. cit.*, p. 32.

⁶⁸ FOUCAULT, M. *Vigiar e punir. Op. cit.*

⁶⁹ BOURDIEU, P. *Op. cit.*

⁷⁰ KLEINMAN, A. et al. *Op. cit.*

⁷¹ GERMANO, J. W. *Op. cit.*

⁷² FOUCAULT, M. *Microfísica do poder. Op. cit.*, e _____. *Vigiar e punir. Op. cit.*

⁷³ GRAMSCI, A. *Op. cit.*

⁷⁴ ALTHUSSER, L. *Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado*. São Paulo: Martins Fontes, 1980.

⁷⁵ LEMOS, R. *Op. cit.*

⁷⁶ ZAVERUCHA, J. *Op. cit.*

⁷⁷ DREIFUSS, R. *Op. cit.*

⁷⁸ GASPARI, E. *Op. cit.*

⁷⁹ ROUQUIÉ, A. *Op. cit.*; GERMANO, J. W. *Op. cit.*

educação politizada, nas organizações das Ligas Camponesas, no movimento político-cultural intenso, na participação decisiva da imprensa, na organização sindical, entre outros. A inequívoca demonstração da importância que a “justiça fardada” deu aos “educadores subversivos” e às suas ações está também demonstrada no fato de que quase 50% dos 52 indiciados no IPM que pesquisamos eram estudantes, professores e dirigentes educacionais. Em outras palavras, o Estado militar brasileiro demonstrou cabalmente o quanto temia a educação politizada e seus agentes, intencionando julgá-los, puni-los exemplarmente e ocupar seus espaços hegemônicos. No entanto, apesar de dispor da força e exercer sua hegemonia pela legitimação e legalização da ditadura, o Estado militar fracassou por completo nas suas ações educacionais. Seu principal legado foi a continuidade progressiva do analfabetismo, a desqualificação da escola pública de primeiro e segundo graus (básica), por muitos dos problemas que a Universidade pública enfrenta até o presente e, concomitantemente, pela vertiginosa ascensão da educação privada.

Para demonstrar a extensão da herança da ditadura militar, basta observarmos alguns exemplos dos números divulgados pelo Tribunal Regional Eleitoral, no jornal *O NORTE* (7/04/2002), relativo a uma das eleições recentes na Paraíba, para constatar algumas consequências dessa história para as atuais gerações:

- 76% dos eleitores paraibanos não concluíram o ensino fundamental;
- dos 2.219.640 eleitores, 343.719 são “completamente analfabetos” e 762.499 são considerados semianalfabetos, pois só sabem “desenhar o nome”, ou seja, os eleitores analfabetos somam quase 50%;
- em Santa Rita (município da grande João Pessoa) 80,5% dos eleitores não concluíram o ensino fundamental;
- em Aguiar (município do sertão da Paraíba) 87% dos eleitores não concluíram o ensino fundamental e
- em Campina Grande (segunda maior cidade do estado) 61% dos eleitores não concluíram o ensino fundamental.

Em 23 de julho de 2008 o Tribunal Superior Eleitoral divulgou dados segundo os quais 53% dos municípios paraibanos possuem maioria de analfabetos e semianalfabetos, ou seja, não letrados. E este é o caso de, pelo menos, dois terços dos

estados brasileiros. Os números atuais são eloquentes por si mesmos e demonstram que no Brasil a história parece buscar o impossível: repetir-se. É precisamente a sensação que se tem quando problemas crônicos – a exemplo do analfabetismo e da baixíssima qualidade da escolarização –, não são resolvidos e parecem perpetuar-se criminosamente, impunes como tantos outros. Não podemos dizer que tudo se deve aos acontecimentos do período 1964/1985, mas, sabemos que o tempo presente da educação brasileira tem ali raízes profundamente fincadas. Nossas escolas continuam a retratar as consequências das reformas e opções feitas desde a segunda metade dos anos 1960. O fracasso da alfabetização é reafirmado nos 74% dos brasileiros de mais de 15 anos que não utilizam a leitura e a escrita regularmente e, por isso, não podem ser considerados como letrados. O baixíssimo nível de qualidade das nossas escolas fala por si mesmo, tanto na rede pública como na particular.

Estes fatos contribuem para desmoralizar mais uma das tentativas de legitimação da intervenção militar (e da legalização do arbítrio): o decantado sucesso das políticas sociais entre 1964 e 1985, além de propaganda falsa do regime, também não consegue justificar a repressão (inclusive a judicial) da ditadura - especialmente contra estudantes, professores, alfabetizadores e dirigentes educacionais.

Referências bibliográficas

- ALTHUSSER, L. *Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado*. São Paulo: Martins Fontes, 1980.
- BLOCH, M. *Introducción a la historia*. México: Fondo de Cultura Económica, 1987.
- BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Lisboa: Difel, 1993.
- BRANCO, C. C. *Os militares no poder*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.
- CASTORIADIS, C. *A instituição imaginária da sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- D'ARAUJO, Maria Celina ; SOARES, Gláucio ; CASTRO, Celso. *Visões do golpe - A memória militar sobre 1964*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- _____. *Os anos de chumbo - a memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- DREIFUSS, R. *1964: A conquista do Estado*. Petrópolis: Vozes, 1981.
- FAUCHER, P. *Le Brésil des militaires*. Montréal : Les presses de l'Université de Montréal, 1981.
- FERRO, M. *A história vigiada*. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1989.

- FIGUEIREDO, L. *Ministério do silêncio*. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2005.
- FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- _____. *Vigiar e punir*. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1986.
- FREIRE, P. *Educação como prática da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- GASPARI, E. *A ditadura envergonhada*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2002.
- GERMANO, J. W. *Estado militar e educação no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: Cortez/Editora da Unicamp, 1993.
- GRAMSCI, A. *Os intelectuais e a organização da cultura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.
- KLEINMAN, A. et al. *Social suffering*. Berkeley: University of California Press, 1997.
- KOURY, M. *Sufrimento social - Movimentos sociais na Paraíba através da imprensa, 1964 a 1980*. João Pessoa: Editora Universitária – UFPB, 2007.
- LE GOFF, J. *História e memória*. Campinas: Editora da Unicamp, 1992.
- LE MOS, A. *Nordeste: o Vietnã que não houve*. Londrina: Editora da UEL, 1994.
- LE MOS, R. *Justiça fardada. O General Peri Bevilaqua no Superior Tribunal Militar (1965-1969)*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2004.
- MACIEL, W. A. *O capitão Lamarca e a VPR: repressão judicial no Brasil*. São Paulo: Alameda, 2006.
- PRZEWORSKI, A. *Democracia e mercado*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1993.
- ROUQUIÉ, A. *L'État militaire en Amérique Latine*. Paris: Seuil, 1982.
- SCOCUGLIA, A. C. *Histórias inéditas da educação popular: do Sistema Paulo Freire aos IPMs da ditadura*. São Paulo: Cortez Editora, 2001.
- _____. *A educação de jovens e adultos: histórias e memórias da década de sessenta*. São Paulo/Brasília: Autores Associados e Plano Editora, 2003.
- _____. “Pesquisa histórica da educação do tempo presente”, IN: *Revista Lusófona de Educação*, v. 10, p. 27-40. Lisboa: Edições Lusófonas, 2007.
- SOUZA, M. I. de. *Os empresários e a educação - O IPES e a política educacional após 1964*. Petrópolis: Vozes, 1981.
- SOUZA, P. de. *Autópsia do medo – Vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury*. São Paulo: Globo, 2000.
- ZAUERUCHA, J. *Rumor de sabres*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1996.

As Forças Armadas, a anistia de 1979 e os militares cassados

Flávia Burlamaqui Machado*

Resumo:

Este artigo analisa alguns aspectos da lei de anistia sancionada pelo governo brasileiro em 1979. Discute, especificamente, os seus desdobramentos no tocante à situação de militares, de patentes diversificadas, que não foram beneficiados pelos seus termos.

Palavras-chave: Anistia; ditadura militar; militares cassados.

Abstract:

This article examines some aspects of the amnesty law sanctioned by the Brazilian government in 1979. Discusses, specifically, their unfolding regarding the situation of militaries, from diverse patents, which were not benefited by its terms.

Keywords: *Amnesty; Military Dictatorship; Militaries deposed.*

Anistia e transição

Para os grupos militares que controlaram diretamente o poder no Brasil de 1964 a 1985, a lei de anistia de 1979 atendeu plenamente aos anseios e as expectativas formuladas no âmbito do processo de transição política. Refiro-me principalmente à questão da “reciprocidade”, que anistiou previamente todos os envolvidos com os órgãos de segurança e repressão da ditadura militar brasileira (1964-1985). Seu caráter “recíproco”, cuidadosamente estudado pelos mentores da “abertura”, alcançou todos os que cometeram crimes políticos ou conexos com estes. A medida, encaixada no parágrafo 1º, do artigo 1º, foi, na verdade, preventiva, pois não havia registros de processos contra qualquer integrante das equipes que, em sigilo, perseguiram e destruíram grande número dos “subversivos” no Brasil. O parágrafo 1º da Lei n.

* Mestre em História. Professora de História da Rede Estadual de Ensino do Estado do Acre e Chefe do Setor de Sistema de Informações da Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil, Rio Branco. Este capítulo constitui uma versão condensada da minha dissertação de mestrado *As Forças Armadas e o processo de anistia no Brasil (1979-2002)*, defendida em 2006 junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

6.683/79 especifica como conexos crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos. Assim, não haveria processos nem julgamentos, mesmo que existissem provas cabais de culpa. Esse era um sinal bastante claro da preocupação do governo militar com o futuro dos servidores civis e militares que, sob seu comando, atuaram na repressão. Garantiu a impunidade aos repressores, uma vez que deixou aberta a porta para que se considerassem “crimes conexos” várias atividades com suposta conotação política, inclusive a tortura. O governo militar preocupou-se em liquidar, com a anistia, possíveis problemas que pudessem vir, posteriormente, a constrangê-lo. Por ter o próprio regime utilizado métodos violentos para controlar a oposição, o presidente João Figueiredo fez questão de determinar com precisão os limites que teria a anistia.¹ Segundo Skidmore, tratava-se de uma barganha política: os líderes oposicionistas sabiam que só poderiam avançar no sentido de um regime mais aberto se contassem com a cooperação dos militares.²

O espírito da conciliação inspirou o caráter recíproco. Anistiando civis e militares integrantes do regime ditatorial, permitiu que viessem a conviver “harmonicamente”, no regime democrático que se seguiu, com antigos adversários da época da exceção. Assim, a partir de 1985 teremos expoentes da ditadura frequentando os mesmos governos que os ex-subversivos.³

Na área castrense, a lei garantiu que militares acusados de terem sido torturadores assumissem postos de destaque tanto dentro da hierarquia militar, como na diplomacia internacional. Como exemplo, podemos citar o general Mário de Mello Matos, que se tornou embaixador do Paraguai,⁴ o coronel Armando Avólio Filho, que se tornou adido militar brasileiro em Londres⁵ e Carlos Brilhante Ustra, que se tornou embaixador brasileiro no Uruguai. Mesmo que muitas vezes o então presidente José Sarney (1985-1989) estivesse a par do “passado político” de seus colaboradores não poderia, de fato, tomar nenhuma atitude punitiva contra nenhum deles. Eles estavam acobertados e protegidos pela Lei de Anistia.

¹ “A repressão perdoada”, *Veja*, 4 de julho de 1979, pp. 16-17.

² SKIDMORE, Thomas. “A lenta via brasileira para a redemocratização: 1974 a 1985”. In: STEPAN, Alfred (org.). *Democratizando o Brasil*. Trad. Ana Luiza Pinheiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, pp. 53-54.

³ LEMOS, Renato. “Anistia e crise política no Brasil pós-1964”, *Topoi*, Rio de Janeiro, n. 5, dezembro de 2002, p. 296.

⁴ MEZAROBBA, Glenda. “As Forças Armadas e o processo de acerto de contas com as vítimas do regime militar-autoritário”. Comunicação apresentada ao XXIX Encontro Anual – 2005 da ANPOCS - GT 08 - Forças Armadas, Estado e Sociedade - Sessão 1 - Forças Armadas e Democracia, p. 2.

⁵ “FH exonera adido acusado de torturas”. *O Globo*, 2 de junho de 1995.

Ainda sob a vigência da ditadura, militares puderam pautar os limites que gostariam que essa anistia respeitasse. Através do acompanhamento da trajetória de ampliação da anistia os acontecimentos demonstrariam que, mesmo após o término da transição, as Forças Armadas continuariam a pautar decisões, exercendo amplamente a tutela e a autonomia militar, especialmente em questões referentes à anistia.

A Lei de Anistia de 1979 excluía os condenados por pegar em armas contra o regime, impedia o retorno automático de servidores civis e militares aos seus respectivos postos e introduzia a já discutida noção de “crimes conexos”. No que diz respeito aos militares cassados, teriam direito ao retorno, através de requerimento, aos postos que ocupavam no momento da cassação e à contagem do tempo de serviço para a aposentadoria. Os subalternos, entretanto, foram excluídos, já que só seriam beneficiados os punidos por atos institucionais e complementares.

Um ano após a aprovação da Lei 6.683/79, o CBA divulgou um levantamento completo sobre a situação dos militares frente à legislação. Além das Forças Armadas, que tinham na Marinha o seu maior número de atingidos, o estudo também incluía dados a respeito das polícias militares. Até aquele momento, apenas 34 dos 7.488 militares que deveriam ter sido beneficiados pela anistia haviam conseguido a reintegração ao serviço ativo, enquanto apenas 748 haviam sido reformados ou aposentados.⁶ Mesmo assim, os representantes das Forças Armadas declaravam publicamente terem sido suficientes os benefícios expressos na lei.⁷

No entanto, os militares cassados já se organizavam com o intuito de lutar pela ampliação de seus direitos. Para eles, a anistia havia sido incompleta. Garantindo a esses militares apenas a contagem do tempo de serviço e o retorno, na reserva, ao posto que ocupavam no momento da cassação, sem lhes proporcionar nenhum tipo de reparação financeira, era considerada por eles como uma nova cassação. Organizaram uma entidade própria, discutiram a questão e saíram às ruas em busca da concretização de seus anseios.

⁶ MEZAROBBA, Glenda. *Um acerto de contas com o futuro. A anistia e suas consequências – Um estudo do caso brasileiro*. Dissertação de Mestrado em Ciência Política. Universidade de São Paulo, 2003, p. 47.

⁷ Ver, por exemplo, “Ministro da Marinha: A aplicação da lei da anistia foi a mais liberal possível”, *O Globo*, 13 de julho de 1980.

A luta por uma lei de anistia ampla para os militares cassados

Estima-se que o primeiro Ato Institucional (9/4/1964), tenha atingido cerca de 980 militares. Em 1965, já com o Ato Institucional nº 2 (27/10), mais 35 punições, que foram completadas com o Ato Institucional nº 5 (13/12/1968), que afastou das Forças Armadas mais 297 militares.

As punições não respeitaram patentes, atingindo todos os níveis hierárquicos das três Forças. Com isso, iniciaram-se cerca de quinze anos de vida forçada à paisana, tanto para os oficiais como para os subalternos, período esse marcado por todo tipo de dificuldades, o que representou para a grande maioria desses militares não somente uma punição financeira e profissional, mas também uma punição moral.

Entre os oficiais, a lista dos punidos inclui nomes notórios, como o marechal Osvino Ferreira Alves (comandante do I Exército do governo João Goulart) e os generais Pery Constant Bevilaqua (ministro do Superior Tribunal Militar de 1965 a 1969), Argemiro Assis Brasil (chefe da Casa Militar do governo João Goulart) e Jair Dantas Ribeiro (ministro da Guerra do governo João Goulart). Entretanto, a imensa maioria dos punidos era constituída por nomes poucos conhecidos.

Estima-se que nos primeiros meses de 1964 cerca de dois mil marinheiros tenham sido detidos. Os marinheiros constituíam um alvo específico dos expurgos, pois muitos deles haviam participado da “Revolta dos Marinheiros”, ocorrida durante o governo João Goulart. Os sargentos também foram duramente atingidos pelas punições do pós-1964. O tipo de punição que atingiu os subalternos foi caracterizado como disciplinar, não tendo, segundo os seus executores, motivação política. Eram punidos e expulsos pelos seus comandantes imediatos, o que era entendido como punição por normas comuns da corporação, ou seja, sem qualquer tipo de relação com as punições “revolucionárias” expressas nos atos institucionais e complementares.

Assim, oficiais e subalternos tiveram que iniciar uma nova vida após 1964. Os oficiais, que contavam com melhores condições financeiras e culturais, puderam lidar melhor com a nova realidade de cassados do que os subalternos. Após o golpe, grande parte dos marinheiros foi presa, passando a cumprir pena em presídios comuns, inclusive. Por serem oriundos de classes sociais subalternas, não contavam com o apoio de advogados e muitas vezes, nem mesmo de seus próprios familiares, sendo o próprio exílio muito mais difícil, pois eram discriminados dentro das embaixadas. Já os oficiais

recebiam outro tipo de tratamento. Além de maior apoio jurídico e familiar, na maioria das ocasiões eram presos em navios, em camarotes de oficiais, sem nenhum contato com presos comuns.⁸

As informações a respeito da atuação dos militares antes da promulgação da lei de anistia de 1979 são escassas. Revelam, porém, que houve alguma movimentação desses cassados em relação à anistia, dentro do contexto mais geral de pressão da sociedade civil por esse benefício. Reunindo-se apenas em pequenos grupos, espalhados por todo o país, estavam já em 1979, principalmente entre os oficiais, discutindo a anistia.

No momento em que o presidente João Figueiredo encaminhou uma proposta de anistia ao Congresso os cassados apresentaram sua opinião já formada sobre a medida. De acordo com o jornal *Folha de S. Paulo*, de 17 de junho de 1979, o posicionamento dos cassados era o seguinte:

Do ponto de vista do regime vigente, no propósito de ampliar sua base política, a anistia – proposta do Executivo – representa um instrumento precioso: ao reservar-se a iniciativa do projeto e as condições de transformá-lo em lei, o regime utiliza esse instrumento como um meio. Daí as discriminações que se propõe estabelecer e o cuidado em tratar separadamente das diversas áreas e pessoas, com algumas transacionará, com outras, discriminará. Ao tratar cada caso separadamente, o regime retém o alcance da lei e regula a sua aplicação de acordo com suas conveniências, até mesmo as conjunturais. No fundamental, conserva a sua força e divide a oposição. Ao longo do processo, o regime usará a anistia, já no nível de regulamento da lei, como arma política – se dosará a sua aplicação.⁹

Os militares cassados já tinham ideia das intenções da ditadura no que dizia respeito à anistia. Sabiam que mesmo que essa anistia não constasse dos planos iniciais dos articuladores da “abertura” e não fosse bem vista por alguns setores contrários à mesma, passou a ser aceita e tida como medida de profunda relevância. Os grupos militares no poder passam a reconhecê-la como funcional para assegurar a manutenção da segurança e da autonomia militar na transição para a democracia. Os depoimentos cedidos à autora por Fernando Santa Rosa, Luiz Carlos Moreira e Ivan Cavalcanti Proença revelam uma atuação dos cassados no Congresso Nacional já em 1979. Mesmo não tendo alcançado o nível de organização do *lobby* que posteriormente atuaria em 1985, esses cassados já deixavam claras suas críticas ao tipo de anistia que o governo

⁸ Paulo Henrique Ferro Costa. Entrevista concedida à autora. Niterói, 21 nov. 2005.

⁹ “Anistia parcial é arma política”. *Folha de São Paulo*, 17 de junho de 1979. p. 7.

pretendia conceder e quais benefícios gostariam de ver expressos na lei. Em documento produzido em 1979, após a apresentação do projeto de Figueiredo, denunciaram as intenções do governo, que visava “anistiar ampla, geral e irrestritamente só aos torturadores e terroristas oficiais”.¹⁰ Denunciavam, ainda, o descomprometimento do projeto em relação ao retorno dos cassados à ativa, com direito às promoções e aos cursos a que teriam direito para serem recolocados nos “lugares onde deveriam estar” caso não tivessem sido atingidos; o condicionamento à existência de vagas na administração pública para o retorno e a criação de comissões que representariam, na opinião dos cassados, novos tribunais de exceção que os submeteriam a novos julgamentos.¹¹

Participavam dessa movimentação em 1979 no Congresso Nacional o capitão-tenente Fernando Santa Rosa, segundo-tenente Luiz Carlos Moreira, tenente Ribamar Torreão, segundo-tenente Bolívar Marinho, tenente-coronel Kardec Lemme, primeiro-tenente Roberto Julião Baeri Peixoto, primeiro-tenente Justino Lopes da Silva, capitão-tenente Miguel Camolez, entre outros.¹² Os cassados produziram um conjunto de documentos que foram levados aos parlamentares com o objetivo de mostrar que a lei, caso fosse aprovada nos termos do projeto do governo, não os atenderia em seus anseios. Baseavam-se, principalmente, nas anistias anteriormente concedidas no Brasil, que haviam sido amplas e reintegraram os militares nas carreiras, não contendo as restrições presentes no projeto de Figueiredo. A bandeira levantada pelos outros movimentos pela anistia que nesse momento atuavam no Congresso Nacional era de uma anistia ampla, geral e irrestrita. A luta dos cassados somava-se à realização de greves de fome dos presos políticos por todo o país e à presença do CBA e do MFPA no Congresso Nacional. De acordo com Heloísa Greco, essa atuação constituiu-se em um fator decisivo de politização do jogo parlamentar, contando com a presença física do movimento pela anistia no Congresso Nacional já a partir do início do mês de agosto, através da Comissão Executiva Nacional - CEN, sendo também respaldada por manifestações que garantiram a mobilização permanente nas ruas e as praças.¹³

Quais foram os reais benefícios da lei de 1979 para os militares cassados, ou seja, para os legalistas de 1964? Os critérios estabelecidos pela anistia não “absolveram” dignamente os cassados pelos crimes que não cometeram. Pelo contrário. O único

¹⁰ “Dos militares cassados à nação brasileira”. Acervo particular Fernando Santa Rosa.

¹¹ “Dos militares cassados à nação brasileira”. Acervo particular Fernando Santa Rosa.

¹² Luiz Carlos Moreira. Entrevista concedida à autora. Rio de Janeiro, 19 set. 2005.

¹³ GRECO, Heloísa Amélia. *Dimensões fundacionais da luta pela anistia*. Tese de Doutorado em Ciência Política. Universidade Federal de Minas Gerais, 2003. p. 233.

benefício a que tiveram direito foi o retorno, através de requerimento, para os postos que estavam no momento da cassação, contando o tempo de serviço para fins de aposentadoria. Acontece que esse benefício só atingiu os oficiais. Ou seja, os subalternos foram excluídos, baseando-se em uma interpretação da lei segundo a qual só seriam amparados os militares punidos diretamente pelos atos institucionais ou complementares. Nas palavras de Fernando Santa Rosa, cassado em 1964 como capitão-tenente:

E fizeram a lei 6.683 de 79. E toda cheia de dificuldades para nós e toda cheia de facilidades para os torturadores. Primeiro que a gente tinha que fazer um requerimento, eles permitiam no papel a volta ao serviço ativo. Então nós tínhamos que fazer um requerimento. E nesse requerimento o resultado era um só: não há interesse da administração. Com tanto que ninguém voltou para a ativa. Aquilo tudo era palhaçada. Só fizeram o que? Contar o tempo que nós passamos fora de 64 até 79 como tempo de serviço, mantendo a gente no mesmo posto em que nós fomos cassados. Ora, quando eu fui cassado em 64, no dia 25 de setembro de 1964 foi a publicação da minha cassação, no posto de capitão tenente. Na Marinha, o capitão é capitão tenente. E eu continuei, com essa lei, como capitão tenente. E a minha turma já estava capitão de corveta, capitão de fragata. E eu, capitão tenente. Quer dizer, que anistia é essa?¹⁴

Essa também era a visão do coronel-aviador Rui Moreira Lima.

O regime de exceção, depois de quase vinte anos, profundamente desgastado, propôs em 1979 uma anistia. Porém recíproca. Foram anistiados simultaneamente, de um lado os torturadores que prosseguiram tranquilamente em sua trajetória profissional-militar, inclusive ocupando altos postos do exterior; por outro lado aos cassados pelos atos institucionais, a anistia de 79 limitou-se a ressuscitar os mortos-vivos mantendo a todos nos postos que tinham em 1964 ao serem cassados. Assim, o grupo minoritário que perseguiu e torturou foi contemplado com a anistia ampla, geral e irrestrita, enquanto aqueles que lutaram a favor da legalidade foram anistiados com flagrante e mesquinha restrição.¹⁵

Os militares cassados não renunciaram à vontade de justiça. Insatisfeitos com os “benefícios” a eles concedidos pela lei de 1979, concluíram que era a hora de se organizar para a luta pela ampliação dessa lei.

No dia 18 de setembro de 1980, em reunião realizada na residência do primeiro-tenente Justino Lopes da Silva, no Rio de Janeiro, com a presença de 36 oficiais cassados das Forças Armadas foi fundada a Associação dos Militares Cassados - AMIC. O objetivo fundamental dessa associação era o de empreender uma luta mais organizada dos militares pela recuperação dos direitos violados pelo golpe de 1964, o que tornava

¹⁴ Fernando Santa Rosa. Entrevista concedida à autora. Rio de Janeiro, 14 julho de 2005.

¹⁵ “Quem tem medo da anistia?”. *Tribuna da Imprensa*, 25 de agosto de 1987. p. 4.

fundamental a defesa dos princípios liberais e democráticos. E isso deveria se dar através da ampliação da lei de anistia vigente.

A partir da formação dessa associação, os cassados puderam dar prosseguimento à sua luta contando com bases mais organizadas. Falavam agora em nome de uma entidade que, como ficou definido por meio de votação, deveria congrega somente oficiais. Inicialmente, os tenentes e capitães eram os mais ativos no movimento militar pela anistia. Isso se dava por constituírem o setor de maior interesse no retorno, principalmente por terem ainda uma carreira a seguir dentro das Forças Armadas. Os oficiais mais graduados já haviam sido cassados como coronéis, em final de carreira, o que fez com que não se mostrassem tão interessados na formação da AMIC em um momento inicial. Isso não significava, no entanto, que estivessem satisfeitos com a situação de exceção e com a anistia concedida. O fato é que em um primeiro momento esse trabalho de organização para a luta pela anistia foi levado a cabo pelos oficiais mais jovens.

A atuação da AMIC dava-se no sentido de tentar levar ao conhecimento da opinião pública nacional as limitações impostas aos militares pela anistia de 1979. Buscavam o apoio de parlamentares, políticos, intelectuais, juristas e de entidades de destaque no cenário nacional para a causa da ampliação da anistia. Com esse objetivo, produziam manifestos e se faziam presentes em debates e reuniões de entidades como a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Manifestavam-se também em relação a questões de destaque no país, como a explosão da bomba no Riocentro, quando publicaram manifesto de repúdio ao episódio.¹⁶

Em suas tentativas de conseguir apoio junto aos políticos e parlamentares, conseguiram entregar ao militar e deputado Paulo Torres (PP-RJ) documento denunciando o total descumprimento da lei de anistia de 1979. Paulo Torres já demonstrava sua simpatia e seu apoio à causa dos militares cassados desde a tramitação do projeto de 1979. Na ocasião de sua votação apresentou emenda assegurando aos servidores civis e militares a reintegração e a reversão ao serviço ativo com todos os direitos e vantagens.¹⁷ Em 29 de setembro de 1980, em pronunciamento na Câmara dos Deputados, leu um manifesto entregue pelos cassados, se posicionou a favor da causa, denunciando a lentidão a que vinha sendo submetida a real aplicação da lei de anistia.

¹⁶ “Militares punidos fazem críticas aos radicais”. *Tribuna da Imprensa*, 9 e 10 de maio de 1981, p. 4.

¹⁷ “A batalha no Congresso”. *Isto é*, 29 de agosto de 1979, p. 12.

Ao ensejo da comemoração do primeiro aniversário da promulgação da lei de anistia, os militares atingidos por ato cassatório de natureza política, manifestam, mais uma vez, sua estranheza quanto ao não cumprimento, até a presente data, pelos ministérios militares de todos os efeitos dessa norma legal, considerada por todos nós atingidos, inadequadamente e insubsistente que só veio consolidar novas injustiças. Apesar de declarados anistiados, a grande maioria dos militares atingidos ignora a atual situação militar, uma vez que a administração não lhes forneceu, ainda, qualquer documento objetivando a aplicação dessa lei. Além de permanecerem nos postos e graduações em que foram cassados, nenhum oficial foi reintegrado; e quanto aos milhares de praças atingidos, cerca de 20 lograram suas reversões ao serviço ativo. Para justificar o indeferimento às reversões referidas, alegou-se, para aqueles que tinham idade compatível ao seu retorno, falta de interesse da administração, o que demonstra que a lei foi feita para ninguém retornar. (...).¹⁸

Em 5 de novembro de 1980, mais uma vez levou a questão ao plenário da Câmara dos Deputados. Desta vez, baseando-se em nova documentação entregue pela AMIC, denunciando vários casos de militares ainda não beneficiados, cobrou das autoridades o cumprimento integral da Lei de Anistia mediante o restabelecimento dos direitos dos oficiais punidos das Forças Armadas, referindo-se mais especificamente às promoções e às remunerações atrasadas.¹⁹

A AMIC também levou suas reivindicações à ABI. Em novembro de 1980, alguns dos seus membros, entre eles Fernando Santa Rosa e Paulo Mário da Cunha Rodrigues, se reuniram com Barbosa Lima Sobrinho, então presidente da ABI. Levaram a ele suas demandas, pleiteando as reparações que ainda não haviam lhes sido dadas pela anistia, declarando-se insatisfeitos com a reserva remunerada, exigindo todos os direitos que teriam caso tivessem permanecido na ativa. Entregaram a Barbosa Lima Sobrinho documento contendo as justificativas a partir das quais a AMIC exigia a anistia com reversão ao serviço ativo e com indenizações.²⁰

Em 1981 a AMIC conquistou sua primeira vitória. O capitão-tenente José Miguel Camolez conseguiu sua reintegração através de mandado de segurança no Tribunal Federal de Recursos (TFR). Essa seria a primeira decisão judicial revertendo à ativa um militar que teve seu pedido administrativo rejeitado pelo ministro da Marinha, almirante Maximiano Fonseca, sob a alegação de “falta de interesse da administração”. Indeferido o requerimento, o ministro determinou que ele passasse para a reserva remunerada, com

¹⁸ “Torres pede benefícios da anistia para todos”. *O Fluminense*, 30 de setembro de 1980, p. 6.

¹⁹ “Paulo Torres reclama a aplicação da anistia”. *O Fluminense*, 6 de novembro de 1980.

²⁰ “Militares cassados vão à ABI e mostram fiasco”. *Tribuna da Imprensa*, 13 de novembro de 1980.

direito a proventos a partir de 30 de abril de 1980. Inconformado com a negativa, Camolez recorreu, sustentando a ilegalidade do ato ministerial. O TFR acolheu seu pedido, excluindo, no entanto, as demais vantagens requeridas, como recebimento de atrasados, cômputo dobrado de férias e licenças especiais.²¹

No ano de 1983, AMIC passou a se chamar Associação Democrática e Nacionalista dos Militares (ADNAM), nome mantido até hoje. De acordo com os depoimentos de Fernando Santa Rosa, Luiz Carlos Moreira e Ivan Cavalcanti Proença, essa mudança se deveu à entrada na entidade de um grupo de militares ligados ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), comandados pelo brigadeiro Francisco Teixeira. Esses oficiais – os mesmos que inicialmente não haviam tido interesse em compor uma organização de militares cassados - teriam sido impelidos pelo entusiasmo e pelo esforço dos membros da AMIC, assistiram ao crescimento da entidade, e passaram a reconhecer nela um espaço importante a ser trabalhado, devido à sua notoriedade e personalidade própria, já sendo reconhecida por outras entidades e pela imprensa como uma organização de luta dos militares. O grupo do brigadeiro Teixeira considerou importante retirar do nome da entidade a expressão “militares cassados”. A ideia era ampliar o campo de atuação da entidade, não limitando apenas a questão da anistia e dos cassados, trazendo novas discussões para o seio da organização.²²

No entanto, a entrada desse grupo acabou por trazer para a entidade uma nova proposta de atuação, baseada muito mais em discussões políticas do que em ações mais efetivas. Organizavam seminários e discussões internas, onde a questão da anistia era discutida e teorizada.

Em 1985 alguns membros da ADNAM decidiram-se por uma atuação mais ousada, que pudesse, de fato, levar ao conhecimento da opinião pública nacional e internacional a continuidade da luta dos militares cassados em razão das limitações da anistia até então concedida. Em maio de 1985 veio a oportunidade. O presidente José Sarney viria ao Rio de Janeiro para a solenidade do “Dia da Vitória”, em comemoração aos 40 anos do término da Segunda Guerra Mundial. Além do presidente Sarney,

²¹ “TRF garante ex-cassado na Marinha”. *Folha de São Paulo*, 10 de abril de 1981; “Militar punido é reintegrado na Marinha”. *Folha de São Paulo*, 10 de abril de 1981; “TFR garante por 14 a 3 reversão de oficial da Marinha”. *O Globo*, 10 de abril de 1981; “Tribunal reintegra anistiado”. *O Estado de São Paulo*, 10 de abril de 1981.

²² Fernando Santa Rosa. Entrevista concedida à autora. Rio de Janeiro, 14 jul. 2005.

estariam presentes à solenidade os cinco ministros militares; os três comandantes militares da região, além de ministros civis.

A ADNAM organizou um protesto que contou com a participação de cerca de 200 militares cassados. Levando faixas e cartazes, gritando palavras de ordem como “*Anistia já*” e “*A anistia foi uma farsa*”, o grupo dos militares cassados formou atrás da tropa oficial. O presidente os cumprimentou após o término da revista da Guarda de Honra. Durante o protesto, os cassados deram declarações à imprensa e distribuíram panfletos, onde criticavam a anistia concedida por Figueiredo nos seguintes termos:

Entre as mentiras e farsas impostas ao país pelo regime ditatorial, tais como a subversão em marcha, perigo comunista, revanchismo, etc. figura como carro chefe a anistia. Que, em verdade, nunca ocorreu. Houve, isto sim, uma manobra para (fato inédito na história política dos povos) absolver previamente torturadores e assassinos. Em contrapartida, liberaram políticos para retorno do exercício da profissão e/ou ao país. Assim, a opinião pública julgaria ter acontecido a anistia no Brasil.²³

O objetivo dos militares cassados no protesto surtiu efeitos. A imprensa do país noticiou a manifestação, o que trouxe maior notoriedade tanto à organização, quanto à causa dos cassados. No dia seguinte à manifestação, jornais de destaque, como o *Jornal do Brasil* e *O Estado de São Paulo*, estamparam em suas páginas a manifestação realizada pela anistia no Rio de Janeiro.²⁴

O momento político do país era de redemocratização. Tornava-se necessário concluir, de fato, o processo de transição iniciado pelo governo de Ernesto Geisel em 1974. As Forças Armadas, pelo menos em tese, já haviam saído do centro do regime no país. Os militares golpistas de 1964 não mais administravam diretamente, como havia se dado até a eleição indireta da chapa Tancredo Neves/José Sarney, em 15 de janeiro de 1985. O próximo passo da transição seria a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte. Entretanto, o processo constituinte brasileiro, desde sua convocação, deixaria claro o fato de os militares ligados à ditadura terem deixado de presidir diretamente os destinos do país não significou, necessariamente, seu afastamento das decisões governamentais. Passariam a exercer abertamente a chamada “tutela militar”, que para Oliveira significa um duplo aspecto de apoio e restrição exercido pelas Forças Armadas na Nova República, expressas pela capacidade de manter sua autonomia, de

²³ “Militares cassados em 64 vão pedir anistia em manifestação”. *Jornal do Brasil*, 8 de maio de 1985.

²⁴ *Idem, ibidem*; “Os militares cassados protestam contra a falsa anistia”. *Jornal do País*, 16 a 22 de maio de 1985.

gerar políticas, de ser reconhecida pelos demais atores da cena política, de antecipação com relação ao desenvolvimento da conjuntura e firme decisão de não liberar espaços ocupados durante o regime militar, acabando por transformá-las no maior ponto de apoio do presidente Sarney. Prestando esse apoio, os militares acabavam por limitar de alguma forma as políticas do governo.²⁵

Em 15 de maio de 1985 foi convocada, através da Emenda Constitucional nº 26 (EC 26), a Assembleia Constituinte. A princípio, a EC 26 não tocava na questão da anistia. No entanto, no momento do envio da mensagem de convocação ao Congresso Nacional, a questão da anistia já havia retornado ao debate político, principalmente no que dizia respeito à atuação dos militares cassados. A convocação da Constituinte foi encarada por alguns militares da ADNAM como momento mais do que oportuno para reivindicá-la. Os debates constituintes seria, para eles, o palco ideal para levar suas demandas pela ampliação da anistia de 1979.

Os militares cassados partiram então para a organização de uma representação no Congresso. Precisavam de uma representação eficiente e permanente, para que a luta alcançasse os fins desejados. Nesse momento, o capitão Fernando Santa Rosa e o comandante Paulo Mello Bastos procuraram o segundo-tenente da Marinha Paulo Henrique Medeiros Ferro Costa, que residia em Brasília, lecionando matemática na Fundação Educacional do Distrito Federal desde 1977. Por sua condição de oficial cassado e por residir na capital, local onde os debates constituintes iriam se desenvolver, seria o representante ideal, podendo trabalhar em tempo integral dentro do Congresso e funcionando como uma espécie de coordenador da demanda pela ampliação da anistia.

Em seguida, os militares cassados formaram um *lobby* no Congresso Nacional pela anistia. Atuavam em uma organização denominada “Comitê Nacional de Coordenação da Anistia Ampla, Geral e Irrestrita”. Essa entidade, que inicialmente congregava somente militares, tanto oficiais como subalternos, existia informalmente em Brasília, já que nunca foi legalmente registrada. A intenção era a de criar um “nome” para que se pudesse trabalhar em cima dele no Congresso. Esse “nome” acabou por congrega os diversos interesses militares em torno da anistia. No entanto, de acordo

²⁵ OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. *De Geisel a Collor. Forças Armadas, transição e democracia*. Campinas (SP): Papyrus, 1994, p. 111.

com o coordenador geral do Comitê, Ferro Costa, sua base era a ADNAM, sendo, dentre todos os seus membros, quem realmente tinha força e intensa atuação.²⁶

O primeiro passo para o início do trabalho do *lobby* dos cassados foi a apresentação de uma emenda à E C. 26, que, como já vimos, na sua forma original, tal como foi enviada por Sarney ao Congresso, não abordava a questão da anistia. A ADNAM já tinha propostas para a ampliação da anistia, organizadas, inclusive, na forma de um projeto. No entanto, era necessário que tais propostas estivessem expressas em um projeto que obedecesse a certas normas e moldes. Fazia-se necessário o uso de técnicas legislativas, para tornar o projeto “aprovável” na Comissão Mista que iria votar a convocação da constituinte.

A adaptação do projeto original da ADNAM se concretizou no projeto proposto pelo deputado Jorge Uequet (PMDB-RS). O *lobby*, com o auxílio do assessor parlamentar da Câmara dos Deputados, Augusto Nardelli, elaborou um projeto mais enxuto em sua forma, mas abrangente em suas propostas. Ou seja, atendendo aos moldes legislativos exigidos. A emenda nº. 10, de Jorge Uequet, previa o benefício da anistia para cerca de 2600 militares cassados ou punidos por atos institucionais ou administrativos, que poderiam ser promovidos ao cargo que ocupariam caso não tivessem sido afastados da tropa, retornando à ativa e recebendo todos os salários que haviam deixado de receber desde a data da punição.

Os argumentos utilizados pelos cassados para justificar a Emenda Uequet baseavam-se nas alegações de que, para que o Brasil pudesse, de fato, “solidificar” seus institutos democráticos através de uma nova Constituição, era necessário que esse novo pacto social refletisse os anseios e as aspirações do povo brasileiro. Para que isso fosse possível, tornava-se fundamental a participação de todos os brasileiros, através da correção de um grave erro cometido pela ditadura: a anistia deveria ser realmente ampla, geral e irrestrita. Isso não significaria, para os cassados, um sentimento revanchista. O intuito seria apenas o de restituir a todos os atingidos os direitos que lhes haviam sido subtraídos pelo regime de exceção.²⁷

Para tornar as demandas de ampliação da anistia um fato, o *lobby* precisava arregimentar apoio dos parlamentares para a Emenda Uequet. Produziram, com esse objetivo, um panfleto explicativo a respeito de suas reivindicações, contendo, além dos

²⁶ Paulo Henrique Ferro Costa. Entrevista concedida à autora. Niterói, 21 jul. 2005.

²⁷ “Mutirão da Anistia”. Comitê Nacional de Coordenação da Anistia ampla, geral e irrestrita. 1985.

artigos da emenda, uma convocação de apoio para a ampliação da anistia. Esse panfleto foi entregue para grande parte dos vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, deputados federais e estaduais, e senadores do país.

O trabalho do *lobby* compreenderia, ainda, contatos com a imprensa, com personalidades do cenário político, jurídico e intelectual do país, estudos de perfil de parlamentares, balanços de adesão, tudo feito com o objetivo central de ganhar o máximo de apoios para a luta da ampliação da anistia.

No que diz respeito à aproximação com a imprensa, pretendiam publicar o máximo de artigos possíveis em jornais de grande circulação no país, informando a opinião pública da luta que vinha sendo empreendida no Congresso, convencendo a população da justiça da causa da ampliação da anistia. De acordo com Ferro Costa, muitos jornalistas se mostraram solidários. Profissionais como Rubens Azevedo Lima, Rita Nardelli, Josemar Dantas, entre outros, cederam espaços em suas colunas para que o *lobby* pudesse publicar artigos.²⁸

Em maio de 1985, o jornal *Correio Brasiliense* publicou “Anistia em marcha”, de autoria de Ferro Costa, fazendo duras críticas ao artigo 181 da Constituição Federal em vigor, que excluía da apreciação judicial todos os atos praticados pelo Comando Supremo da Revolução, que tivessem como base os atos institucionais ou complementares. Fazia, ainda, críticas à anistia de 1979, suposto método de “pacificação e reconciliação da família brasileira”, que, ao invés de reparar as injustiças cometidas contra milhares de brasileiros durante o período do arbítrio, se mostrou tão limitada que acabou por funcionar como mais um método de reforço do silêncio em relação a elas.²⁹ Caberia à “Nova República” a reparação de tais injustiças através de uma nova anistia, que tivesse aspectos mais abrangentes.

O aniversário da lei de anistia de 1979 foi “comemorado” pelos cassados com mais críticas às suas insuficiências. Em artigo intitulado “Um dia de luto”, publicado no *Jornal de Brasília*, a anistia foi colocada como mais uma ficção engendrada nos laboratórios da ditadura, não trazendo, por esse motivo, a extensão esperada e necessária para o cumprimento de sua missão histórica de reconciliação.³⁰

²⁸ Paulo Henrique Ferro Costa. Entrevista concedida à autora. Niterói, 21 jul. 2005.

²⁹ “Anistia em marcha”. *Correio Brasiliense*, 22 de maio de 1985.

³⁰ “Um dia de luto”. *Jornal de Brasília*, 28 de agosto de 1985, p. 11.

Outra importante etapa do trabalho desenvolvido pelo *lobby*, de forma paralela à aproximação com a imprensa, foi o estudo e o mapeamento das posições ideológicas dos parlamentares que estavam participando do processo constituinte. O objetivo era fazer um levantamento completo das posições desses parlamentares em relação à anistia. A partir daí, poderia ser feita uma espécie de balanço do apoio com que poderiam contar no Congresso Nacional. O trabalho consistia na classificação dos parlamentares em três grandes grupos: os que já eram simpáticos à ideia da ampliação da anistia, os que ainda precisavam ser abordados e convencidos da justiça da causa e os que eram definitivamente contrários a ela. Dessa forma, poderiam direcionar o trabalho no sentido de arregimentar maior apoio. Para isso, produziam documentos e enviavam correspondências contendo suas propostas. Em carta endereçada aos constituintes em 1985, afirmavam:

É difícil imaginar que, no texto da próxima Constituição, deixe de existir o artigo que conceda anistia ampla, geral e irrestrita, como única forma de reparar os sofrimentos dos que conheceram de perto a brutalidade, em toda a sua extensão, dos regimes autoritários. (...) Encontramo-nos reunidos, hoje, nesta Assembleia Constituinte, por ter havido o golpe militar de 1964 contra as nossas instituições democráticas. (...) O instituto da anistia é o instrumento mais adequado e legítimo para resgatar essa lembrança e reintegrar em seus antigos projetos de vida os patriotas que se bateram contra o arbítrio. Os que apoiarem essa ideia estarão contribuindo para incorporar à futura Carta a mensagem de repúdio a todas as modalidades de opressão impostas pelo regime autoritário.³¹

Em 1985, o *lobby* apresentou à imprensa as estimativas de apoio dentro da Comissão Mista. Os dados diziam o seguinte: dos 22 componentes da Comissão Mista do Congresso, encarregada de analisar a emenda de Sarney que convocou a Constituinte, 15 pretendiam votar a favor do substitutivo que o relator Flávio Bierrembach (MDB-SP) apresentaria, incluindo uma subemenda que ampliava a anistia. As expectativas do *lobby* dos cassados baseavam-se, fundamentalmente, nesse estudo feito em relação ao passado político dos integrantes da comissão, que tinha em sua composição: dois ex-cassados: os deputados Milton Reis (PMDB-MG) e Nilton Alves (PDT-RS), um ex-presos político: deputado Luiz Henrique (PMDB-RN), e o presidente da comissão, senador Hélio Gueiros (PMDB-PA). Foram incluídos ainda os seguintes nomes entre os possíveis votos favoráveis: Flávio Bierrembach, os senadores Alfredo Campos (PMDB-MG), Alcides Saldanha (PMDB-RS), Aloísio Chaves (PDS-PA) e

³¹ “Carta aos Constituintes”. Documento sem data. Acervo particular Paulo Henrique Ferro Costa.

Otávio Cardoso (PDS-RS), os deputados Siqueira Campos (PDS-GO), Gorgônio Neto (PDS-BA), Bonifácio Andrada (PDS-MG), o deputado João Gilberto (MDB-SP) e senador Marcondes Gadelha (MDB-PB).³²

Mesmo tendo que lidar com o intenso trabalho desenvolvido pelos ministros militares e assessores parlamentares contra sua causa³³, os cassados conseguiam cada vez mais promessas de adesão. Percorriam diariamente os corredores do Congresso Nacional, abordando parlamentares de todos os partidos.

Em relação ao PMDB, partido que tinha a anistia como uma das principais bandeiras de luta desde os tempos de ditadura, quando, como MDB, representava a oposição legal ao regime ditatorial, o argumento utilizado pelos cassados era o fato de constar em seu programa a demanda por uma anistia ampla, geral e irrestrita. No momento da assinatura da anistia de 1979, o ex-MDB protestou, justamente por ela não conter as características amplas desejadas.³⁴

Com o intuito de cobrar do PMDB posição em favor aos cassados, em outubro de 1985 o deputado Ulysses Guimarães reuniu-se com 12 ex-oficiais favoráveis à ampliação da anistia. Entre os militares, estavam presentes Paulo Henrique Ferro Costa e o deputado Jacques Dornelas (PDT-RJ), ex-militar cassado. Segundo informações de Ferro Costa, Ulysses teria garantido estar buscando um caminho que conciliasse os diversos interesses da sociedade dentro da emenda de convocação da Constituinte. No que diz respeito à proposta de anistia, garantiu dar o seu apoio. Os cassados cobraram de Ulysses e do PMDB o compromisso por uma anistia ampla, geral e irrestrita, assumida pelo partido antes de 1979.³⁵

A partir de outubro de 1985, o PMDB passou a encarar a possibilidade de inclusão da reintegração dos militares no substitutivo negociado entre os partidos com representação no Congresso. O PMDB não apenas retomou sua bandeira histórica pela ampliação da anistia, como iniciou uma imediata negociação com os ministros militares, na busca de uma proposta alternativa que fosse mais bem aceita entre os meios conservadores do governo e das Forças Armadas. A reintegração dos militares, o Congresso Constituinte, a formação de uma comissão para legislar as matérias

³² “Aval da comissão é esperado”. *Jornal do Brasil*, 3 de outubro de 1985, p. 19-20.

³³ Para maiores detalhes sobre o *lobby* dos ministros militares no Congresso Nacional ver MACHADO, Flávia Burlamaqui. *As Forças Armadas e o processo de anistia no Brasil (1979-2002)*. *Op. cit.* pp. 40-81.

³⁴ “Para Bierrembach, anistia no Exército pode custar Cr\$ 3 tri”. *Folha de São Paulo*, 1 de outubro de 1985.

³⁵ “Ex-militar pede apoio a Ulisses para ampliar a anistia”. *Jornal do Brasil*, 3 de outubro de 1985.

ordinárias e o aumento dos prazos de desincompatibilização foram as propostas que tiveram unanimidade entre os líderes partidários. As declarações do PMDB, na reunião de sua Executiva Nacional de 1985, se deram no sentido de colocar posições favoráveis à anistia ampla, geral e irrestrita, prevista em seu programa, e autorizar a comissão especial do partido a consultar as assessorias parlamentares dos ministros militares para levantar as posições das Forças Armadas a respeito da questão. As declarações foram dadas pelo secretário-geral do partido, deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP), que junto aos deputados Francisco Pinto (PMDB-BA) e Hélio Gueiros (PMDB-PA), integrava a comissão criada pelo partido para examinar a situação dos civis e militares não beneficiados pela lei de 1979.³⁶ Pimenta da Veiga (PMDB-MG), líder do PMDB, apesar de considerar difícil a questão dos militares cassados, declarou acreditar na possibilidade de se encontrar uma fórmula “sem traumas” para as Forças Armadas. Hélio Gueiros declarou-se favorável à anistia e aliado dos cassados que lutavam pela emenda Uequed, considerando a contemplação da anistia como um pressuposto para a Constituinte.³⁷

A emenda pró-anistia contava com o apoio de outras legendas no Congresso Nacional. Partidos como Partido Comunista Brasileiro (PCB), Partido Comunista do Brasil (PC do B), Partido Socialista Brasileiro (PSB), Partido dos Trabalhadores (PT) e Partido Democrático Trabalhista (PDT) apoiavam as propostas que pretendiam ampliá-la. No entanto, representantes dos partidos mais conservadores, como Partido da Frente Liberal (PFL), Partido Democrático Social (PDS) e Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) se mostravam hostis às mudanças, encampando as propostas dos ministros militares.

Durante a semana que antecedeu à votação do relatório final de Bierrenbach na Comissão Mista, os ministros militares atuaram com intensidade para que seu ponto de vista prevalecesse. Segundo a revista *Veja*, Leônidas Pires Gonçalves, ministro do Exército, Henrique Sabóia, ministro da Marinha e Otávio Moreira Lima, ministro da Aeronáutica, já teriam deixado claro para Sarney que não teriam condições de administrar os efeitos da aprovação da emenda Uequed dentro das Forças Armadas. Teriam informado ainda ao presidente não estarem satisfeitos com a movimentação pró-emenda que vinha ocorrendo dentro do Congresso Nacional, que envolvia deputados,

³⁶ “PMDB reafirma a posição em favor da anistia. Comissão ouvirá militares”. *O Globo*, 10 de outubro de 1985. p. 21.

³⁷ “PMDB cede à pressão e apoia a reintegração de militar”. *Jornal do Brasil*, 09 de outubro de 1985. pp. 20-21.

senadores e o *lobby* dos cassados. Os três ministros militares se teriam declarado, inclusive, dispostos a pedir demissão de suas pastas, no que seriam acompanhados pelo chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, almirante José Maria do Amaral Oliveira.³⁸ Percebendo o “risco” que a oposição dos ministros militares representava e a existência de uma tendência dominante, inclusive dentro do PMDB, que apontava para a aprovação de uma anistia mais ampla e abrangente, Sarney passou a negociar para solucionar o que estaria, no momento, sendo encarado pelo governo como uma possível grande crise.

A sessão em que se votou o substitutivo de Flávio Bierrembach, que incluía a Emenda Uequed, terminou por volta das quatro da manhã, sob vaias dos militares cassados, que permaneciam acampados no Congresso. O PMDB, que durante as negociações havia prometido apoiar os cassados, votou junto com o governo e com os ministros militares. Somente 11 dos 29 vice-líderes e 93 dos 204 deputados votaram contra a orientação do governo, que pressionara durante toda a semana da votação pela queda da emenda, e, conseqüentemente, do substitutivo. Ulysses Guimarães, contrariando todas as expectativas e traindo promessas e compromissos que havia assumido pela ampliação da anistia, votou com o governo. Na ocasião, justificou sua atitude declarando que considerava a aprovação da emenda Uequed uma ameaça à estabilidade da “Nova República”: “Sarney perderia sua sustentação política se aprovássemos a emenda”.³⁹ Parlamentares como Francisco Pinto (PMDB-BA) e Elquisson Soares (PDT-BA) integrantes da ala “autêntica” do partido lamentaram o resultado da votação e criticaram o posicionamento do PMDB.⁴⁰

Como alternativa, Sarney e os ministros militares propunham uma pequena ampliação da anistia, expressa na proposta do deputado Valmor Giavarina. (PMDB-PR), novo relator da Comissão Mista. A emenda oferecia, basicamente, uma anistia aos cassados por atos institucionais, beneficiando somente os que haviam sido atingidos por motivação expressamente política. Propunha a concessão de promoções por antiguidade a que fariam jus os militares cassados, com a respectiva atualização de seus salários. Não admitia, no entanto, a reintegração à tropa e nem o pagamento de atrasados. Atendia, dessa forma, àquilo que os ministros militares entendiam como “aceitável”.

³⁸ “A constelação da crise”. *Veja*, 30 de outubro de 1985. p. 36-37.

³⁹ *Idem*, p. 40.

⁴⁰ *Idem*, p. 37.

Apesar de ainda não ter assumido as características esperadas, não sendo, mais uma vez, ampla, geral e irrestrita, a anistia expressa na EC nº. 26, aprovada nos termos propostos por Giavarina, foi considerada como um avanço pelos militares cassados, já que ampliava os efeitos da anistia de 1979. Ia um pouco além, por garantir aos funcionários civis ou militares as promoções, a serem concedidas na aposentadoria ou na reserva, ao cargo, posto ou graduação a que teriam direito caso tivessem permanecido na ativa. Para alcançar tais benefícios os anistiados não precisariam apresentar requerimentos ou pedidos aos ministérios, pois seriam incorporados de maneira uniforme e automática. Os ministros militares estariam discutindo ainda a questão da gratificação por cursos específicos que os militares anistiados não chegaram a realizar, mas que passaram a ser considerados como concluídos para efeito de promoção.⁴¹ No entanto, reivindicações como a reintegração na ativa, recebimento de atrasados e inclusão dos punidos por atos administrativos não foram contempladas.

Por esses objetivos, e por ainda considerarem insuficientes as ampliações dessa nova anistia, os cassados continuaram a atuar através de seu *lobby* nos anos de 1986 e 1987, reivindicando, além da reintegração, indenização e anistia aos soldados e marinheiros.⁴²

A ampliação da anistia conseguida através da Emenda nº 26, apesar de não ter sido satisfatória, contribuiu para que a questão ganhasse força e espaço junto à sociedade, criando para outros segmentos de cassados ainda não contemplados com o benefício, a possibilidade de que através da luta no Congresso, se conseguisse uma maior ampliação da anistia no texto final da Constituição. Com isso, outros grupos de cassados se uniram ao *lobby* para dar continuidade à luta.

A AMINA – Associação dos Militares Incompletamente e Não-Anistiados – uniu-se ao *lobby* praticado pela ADNAM desde 1985. A AMINA congregava oficiais militares punidos por participarem dos levantes de 1935 e da campanha “O petróleo é nosso”, na década de 1950. Esses militares foram objeto, respectivamente, do Decreto-lei nº 7.474, de 18 de abril de 1945, e do Decreto Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961. O primeiro lhes foi totalmente negado logo no momento de sua aplicação e o segundo cumprido parcialmente, contemplando apenas alguns militares.⁴³ Os que não

⁴¹ “Militar não precisará requerer benefícios da ampliação da anistia”. *Jornal do Brasil*, 16 de janeiro de 1986. p. 17.

⁴² “Militares insistem em anistia”. *Jornal do Brasil*, 29 de março de 1986.

⁴³ “Militares lutam pela anistia na Constituinte”. *Tribuna da Imprensa*, 4-5 de outubro de 1986. p. 4.

foram incluídos nos benefícios recorreram à Justiça. Quando os processos estavam tramitando, veio o golpe de 1964 e suspendeu todas as ações que estavam na justiça. Assim, esses militares acabaram sem anistia.

Os militares integrantes da AMINA, representados pelo capitão Sócrates Gonçalves da Silva e o segundo-tenente José Gutman, se uniram, portanto, à luta da ADNAM no Congresso. Em setembro de 1986 as duas entidades se reuniram na sede da ABI, no Rio de Janeiro, contando com a participação de alguns políticos, como o deputado Sebastião Nery (PDT-RJ), o senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ) e o ex-deputado Jorge Gama (PMDB-RJ). O objetivo desse encontro era justamente discutir a necessidade de mobilizar a Constituinte para que fosse aprovada uma anistia integral. Os cassados apresentaram documentos contendo as justificativas para o seu pleito. Além de alegarem que a anistia de 1985 tinha, mais uma vez, vindo cheia de restrições, os membros da AMINA destacavam que os participantes do levante integralista de 1938. Haviam sido contemplados pelo decreto-lei nº. 7.474, com reversão à ativa e com promoções aos mais altos postos das Forças Armadas,⁴⁴

Durante os trabalhos da Constituinte, o *lobby* dos cassados substituiu o Comitê Nacional de Coordenação da Anistia Ampla, Geral e Irrestrita pela Federação de Associações de Defesa da Anistia (FADA), para atender à ampliação e diversificação do universo das entidades e associações que passaram a lutar pela anistia no Congresso Nacional depois de 1985. A modesta ampliação da anistia através da Emenda Constitucional nº. 26 incentivara outros grupos, a aderir à luta dos cassados de 1964. Formada por dez diferentes grupos de cassados, entre eles a ADNAM, a AMINA, Grupo Tortura Nunca Mais e comissões de anistiados da Petrobrás e dos ferroviários, a FADA pretendia incluir na Constituição todos os direitos e benefícios mais uma vez negados em 1985.⁴⁵

A nova lei de anistia

A tramitação da EC-26 foi discutida, primeiramente, na Subcomissão dos Direitos Políticos, Coletivos e Garantias, cujo relator era o deputado Lysâneas Maciel (PDT-RJ). Ali, os termos da anistia foram colocados de uma maneira bem ampla. Em

⁴⁴ “Militares lutam pela anistia na Constituinte”. *Tribuna da Imprensa*, 4-5 de outubro de 1986. p. 4.

⁴⁵ “Militares anistiados se organizam para criar *lobby* na Constituinte”. *Jornal do Brasil*, 8 de abril de 1987.

seu parecer, o relator destacou que o exame das sugestões dos integrantes de todos os partidos e dos populares deixava clara a existência de um anseio nacional no sentido de corrigir as anistias até então outorgadas. Lysâneas destacou, ainda, a insuficiência das anistias de 1979 e 1985 no que dizia respeito à reparação dos direitos dos atingidos por medidas autoritárias durante a ditadura. Por isso, propôs uma anistia bem ampla, que reparasse definitivamente as injustiças, eliminando exigências que pudessem vir a diminuir ou a prejudicar sua abrangência. Os substitutivos propostos pela Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias foram: aumento do período de abrangência da anistia até a data de instalação da Assembleia Nacional Constituinte; ampliação da abrangência da anistia a todos quantos houvessem sido punidos em decorrência de motivação política, por qualquer diploma legal, inclusive sanções disciplinares com base em atos administrativos; reintegração dos servidores nas antigas carreiras; reparação pecuniária pelos anos de afastamento compulsório, calculada com base nos vencimentos que deixaram de ser usufruídos; promoção como se tivessem permanecido na atividade; contagem do tempo de afastamento como de efetivo de serviço; inclusão dos servidores civis e militares que participaram dos acontecimentos políticos de 1935 e da campanha do “Petróleo é nosso”; tornar a anistia auto-aplicável, sem restrições e limitações quanto à sua execução pela administração pública; fazer com que a tributação sobre as importâncias recebidas a títulos de atrasados incidisse sobre os valores auferidos em cada ano; inclusão na anistia dos que tivessem sofrido lesões morais e físicas; inclusão dos dependentes de civis e militares no universo da abrangência dessa anistia; e responsabilização da União pelo pagamento dos benefícios estabelecidos por este artigo.⁴⁶

Quando chegou à Comissão de Ordem Social, onde atuava como relator o senador Almir Gabriel (PMDB-PA), o substitutivo, apesar de já ter sido um pouco enxugado, ainda excedia o que as Forças Armadas consideravam aceitável. Concedia anistia ampla, geral e irrestrita a todos os que, no período compreendido entre 18 de setembro de 1946 até a data da promulgação da Constituição tivessem sido atingidos em decorrência de motivação política por qualquer diploma legal, por atos de exceção, institucionais ou complementares, e aos que haviam sido abrangidos pelo Decreto Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961, bem como aos atingidos pelo Decreto-lei

⁴⁶ *Idem*, p. 16-17.

nº 864, de 12 de setembro de 1969,⁴⁷ assegurando as promoções na inatividade, ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem no serviço ativo.⁴⁸ O texto aprovado pela Comissão de Ordem Social concedia anistia não somente aos punidos por atos de exceção, mas aos atingidos em decorrência de motivação exclusivamente política, por qualquer diploma legal, atos institucionais, complementares e administrativos. Assegurava, ainda, a reintegração com todos os direitos e vantagens inerentes ao efetivo exercício, presumindo-se satisfeitas todas as exigências legais ou estatutárias das carreiras civil ou militar.

Na Comissão de Sistematização, o projeto de anistia foi adequado aos pontos de vista castrenses, que o acusavam de ferir os dispositivos legais em vigor, “afrontando os bons princípios éticos” das Forças Armadas. Valendo-se da “abrangência” da Emenda Constitucional nº. 26, argumentavam que a aprovação de uma nova anistia seria prejudicial à corporação militar, referindo-se, nesse ponto, principalmente ao retorno dos que haviam sido dispensados por atos administrativos.

As três emendas que chegaram à Comissão de Sistematização, com o objetivo de ampliar a anistia prevista no substitutivo do relator Bernardo Cabral (senador pelo PMDB-AM), foram rejeitadas em votação realizada no dia 16 de novembro de 1987. A primeira, de autoria do deputado Wilson de Souza (PMDB-SC), propunha a anistia aos afastados de suas funções por atos administrativos, e foi derrotada por 59 votos contra 32. Em seu pronunciamento em defesa da emenda, Wilson lembrou a convenção do PMDB onde fora aprovada uma moção de apoio à anistia ampla, geral e irrestrita. “Temos que resgatar o compromisso partidário”, lembrou o deputado.⁴⁹ Houve, também, pronunciamentos contrários. Os deputados Ricardo Fiúza (PFL-PE) e Egydio Ferreira Lima (PMDB-PE) destacaram em seus discursos as consequências negativas que a aprovação da emenda Wilson poderia acarretar para as Forças Armadas. Nas palavras de Egydio: “Não teremos a democracia se não conquistarmos os militares. Temos que aceitar a anistia mesmo que seja dada a conta-gotas”.⁵⁰

⁴⁷ O Decreto-Lei nº 864, de 12 de setembro de 1969 revogou os §§ 1º e 2º do artigo 2º do Decreto-Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961, prevendo nova redação para substituir os mesmos: “A anistia concedida neste Decreto não dá direito a reversão ao serviço, aposentadoria, passagem para a inatividade remunerada, vencimentos, proventos ou salários atrasados aos que forem demitidos, excluídos ou condenados à perda de postos e patentes, pelos delitos acima referidos”.

⁴⁸ “Outra tática para a anistia”. *O Estado de São Paulo*, 13 de junho de 1987.

⁴⁹ “Comissão rejeita a ampliação da anistia”. *Jornal de Brasília*, 17 de novembro de 1987, p. 5; “Militares ficam sem anistia”. *Correio Brasiliense*, 17 de novembro de 1987, p. 6.

⁵⁰ “Militares ficam sem anistia”. *Correio Brasiliense*, 17 de novembro de 1987, p. 6.

Em seguida, entrou em votação a emenda do senador Jamil Haddad (PSB-RJ), que propunha o pagamento de atrasados aos anistiados, de acordo com um plano a ser elaborado pelo próprio governo. Em seu discurso, o senador lembrou o compromisso assumido pelo senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP) e pelo presidente do PMDB, Ulysses Guimarães, em votar a favor da anistia. A emenda acabou derrotada por 55 votos a 33.

A terceira e última emenda a ser votada foi proposta por Brandão Monteiro (PDT-RJ), e estendia a anistia aos marinheiros, soldados e cabos da Aeronáutica cassados logo após o movimento de 1964. Também foi derrotada, por 49 votos a 42.⁵¹

Entretanto, a anistia alcançou uma vitória. Por 55 votos a 28, o deputado José Maria Eymael (PDC-SP) conseguiu aprovar uma emenda dispondo que os cidadãos que haviam sido impedidos de exercer sua profissão em decorrência das portarias reservadas do Ministério da Aeronáutica nº S-50-GM5 e S-285-GM5, ambas de junho de 1964, tivessem direito a reparação econômica, a ser concedida por uma lei ordinária que iria vigorar no prazo de 12 meses depois de promulgada a nova Constituição.⁵²

O texto do relator Bernardo Cabral, que votou contra as três emendas de ampliação da anistia, concedia o benefício a todos os que no período de setembro de 1946 até a data da promulgação da Carta tivessem sido atingidos, por motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais ou complementares e aos que abrangidos pelos decretos de 1961 e 1969, assegurando as promoções na inatividade. No entanto, gerava efeitos financeiros somente a partir da promulgação da Constituição e proibia qualquer tipo de pagamento retroativo.⁵³

As galerias do Congresso Nacional estavam lotadas de militares cassados de todas as patentes que aguardavam o resultado final da votação. Ao final da sessão que derrotou a ampliação da anistia, com o apoio da cúpula do PMDB, os líderes do partido enfrentaram um ambiente de hostilidade e revolta por parte dos cassados. Houve um tumulto generalizado no Congresso. Os senadores Jarbas Passarinho (PDS-PA) e Mário Covas (PMDB-SP) foram cercados pelos cassados e quase agredidos, tendo que sair escoltados do plenário. Nas galerias, cerca de duzentos militares cassados e seus familiares gritavam, xingando e ameaçando Mário Covas, que era chamado de “traidor”

⁵¹ *Idem.*

⁵² “Marinheiro fica sem anistia e hostiliza Covas e Passarinho”. *Jornal do Brasil*, 17 de novembro de 1987, p. 2.

⁵³ “Comissão rejeita a ampliação da anistia”. *Jornal de Brasília*, 17 de novembro de 1987, p. 5.

e “covarde”. Gritavam ainda “PMDB traidor”. O senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP) saiu do plenário pelos fundos, antes do término da votação.⁵⁴

Cassados chamavam os parlamentares de capachos dos militares. Alguns parlamentares emedebistas cobraram dos seus líderes uma posição favorável à anistia. Fernando Lyra (PMDB-PE), se dirigindo ao senador José Richa (PMDB-RJ) gritou: “Vocês podiam dar oito anos para Sarney, mas jamais votar contra a anistia, porque isso é um compromisso histórico do PMDB”. Covas tentou explicar seu posicionamento: “Minha história não permite que se diga que cedi à pressão de militares. Apenas a liderança entendeu que o momento certo para se buscar uma negociação será o plenário da Assembleia.” Richa também tentou se justificar: “Temos que ir avançando aos poucos. Houve a anistia de 79, melhorada em 85 e, agora mais ainda, com o texto do substitutivo de Bernardo Cabral.”⁵⁵

A decepção dos cassados com o PMDB tinha fundamento no comprometimento de vários integrantes do partido para com a causa da anistia durante os trabalhos da Constituinte. Os parlamentares que votaram contra a anistia, inclusive os peemedebistas, alegavam que uma ampliação da anistia poderia trazer problemas futuros à Nova República.

É verdade que Constituição de 1988 estabeleceu pela primeira vez um tipo de reparação de natureza econômica, mas beneficiou um grupo bastante restrito de anistiados os aeronautas atingidos por portarias secretas do Ministério da Aeronáutica em 1964. Para dispor da indenização prevista teriam de aguardar a elaboração de uma lei nesse sentido, que seria de iniciativa do Congresso Nacional. Ampliou também o período de abrangência da Emenda Constitucional nº. 26, que beneficiaria a partir de então atingidos no período de 18 de setembro de 1946 até a data de promulgação da Constituição. Reafirmou o direito à promoção, estendendo esse direito a trabalhadores do setor privado, dirigentes e representantes sindicais que tivessem sido punidos pelo regime militar por motivos exclusivamente políticos. Assegurou um importante avanço no que diz respeito aos seus beneficiários: anistiou também os atingidos pelo decreto-lei nº 864, de 12 de setembro de 1969, ou seja, beneficiou, pela primeira vez, os participantes dos levantes de 1935 e da campanha do “Petróleo é nosso”.

⁵⁴ “Voto contra anistia causa tumulto e Covas sai escoltado do plenário”. *Folha de S. Paulo*, 17 de novembro de 1987. p. 10; “Militares ficam sem anistia”. *Correio Brasiliense*, 17 de novembro de 1987, p. 6.

⁵⁵ “Cassados em 64 se revoltam contra a rejeição”. *O Globo*, 17 de novembro de 1987.

Com o término da redação final da Constituição, que incluiu a anistia nos termos acima citados, a atuação da ADNAM sofreria uma baixa no que diz respeito à luta pela anistia. Muitos membros combativos que atuavam desde 1979 se afastariam da entidade, que ganharia mais uma vez o formato de tribuna de discussões nacionalistas, realizadas semanalmente na sede da ABI. A ADNAM não participaria das discussões de assuntos não diretamente ligados à anistia, como a que resultaria, em 1995, na Lei nº 9.140, conhecida como Lei dos Desaparecidos.

A lei de anistia só voltaria a incorporar novas ampliações no governo de Fernando Henrique Cardoso. A partir dessa nova ampliação, que incorporou a criação da Comissão de Anistia, a ADNAM retomou a sua atuação no que diz respeito à luta pela anistia. Entendeu-se que seria o momento de os militares estarem mais uma vez representados para poder entrar com os requerimentos exigidos na Comissão de Anistia. Com o retorno de alguns membros afastados após o término dos trabalhos da Constituinte, e já sob a presidência do brigadeiro Rui Moreira Lima, a entidade lançou-se novamente na luta pela efetivação da lei 10.559⁵⁶, pleiteando a real aplicação de todos os benefícios que vinham sendo exigidos pelos cassados desde 1979.

Referências bibliográficas

- ABREU, Alzira Alves de. et al. (Coords.) *Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-1930*. Revisada e atualizada. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.
- ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil. 1964-1985*. Bauru, SP: Edusc, 2005.
- BIERRENBACH, Flávio. *Quem tem medo da Constituinte?* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

⁵⁶ Atendendo aos reclamos de diversos setores de anistiados, principalmente civis, Fernando Henrique Cardoso aceitou a proposta de revisão da anistia, criando uma comissão, que sem contar com a ajuda dos militares, elaborou uma Medida Provisória que concedia anistia a civis e militares até então não beneficiados pela legislação em vigor. A primeira versão da MP ficou pronta no ano 2000, e após sofrer cerca de sete revisões, foi assinada pelo presidente, em cerimônia que não contou com a presença do ministro da Defesa, Geraldo Quintão, nem dos comandantes militares das Forças Armadas. A medida anistiou cerca de 2.500 militares punidos por infrações disciplinares, concedeu aos atingidos a declaração de anistiado político, prevendo, ainda, a concessão de indenização de até R\$ 100 mil para cada anistiado ou a seus descendentes. Para ter acesso a essas indenizações, deveriam apresentar requerimentos a uma Comissão de Anistia, prevista no artigo 12º da MP. Em 28 de agosto de 2002 foi editada a medida provisória nº 65, em substituição à MP nº 2.151, de 2001. Tal medida foi posteriormente convertida na lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, sem qualquer alteração ou veto de seus artigos. Para maiores detalhes, ver: MACHADO, Flávia Burlamaqui. *As Forças Armadas e o Processo de Anistia no Brasil*. Op. cit. p. 77-80; e PAULINO, José Alves. *O julgamento dos anistiados políticos: o plenário*. Brasília: Projecto Editorial, 2003.

- CIAMBARELLA, Alessandra. *Anistia ampla, geral e irrestrita: a campanha pela anistia política no Brasil (1977-1979)*. Dissertação de Mestrado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2002.
- COUTO, Ronaldo Costa. *História indiscreta da ditadura e da abertura. Brasil: 1964-1985*. Rio de Janeiro: Record, 1998.
- D'ARAUJO, Maria Celina, Soares, Gláucio Ary Dillon e Castro, Celso (orgs). *Visões do golpe*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.
- _____. *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.
- _____. *A volta aos quartéis. A memória militar sobre a abertura*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.
- D'ARAUJO, Maria Celina e Castro, Celso. (orgs.) *Ernesto Geisel*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.
- _____. *Democracia e Forças Armadas no Cone Sul*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.
- _____. *Dossiê Geisel*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2002.
- _____. *Militares e política na Nova República*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2001.
- DEL PORTO, Fabíola Brigante. *A luta pela anistia no regime militar brasileiro: A constituição da sociedade civil no país e a construção da cidadania*. Campinas: SP/ Dissertação de Mestrado, Unicamp, 2002.
- GRECO, Heloísa Amélia. *Dimensões fundacionais da luta pela anistia*. Belo Horizonte: Tese de Doutorado, Universidade Federal de Minas Gerais, 2003.
- KLEIN, Lúcia e Figueiredo, Marcus. *Legitimidade e coação no Brasil pós-64*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1978.
- LEMONS, Renato. "Anistia e crise política no Brasil pós-1964". *Topoi*, Rio de Janeiro, n° 5. 2002.
- MARTINS, Roberto Ribeiro. *Liberdade para os brasileiros. Anistia ontem e hoje*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- MEZAROBBA, Glenda. *Um acerto de contas com o futuro. A anistia e suas consequências – Um estudo do caso brasileiro*. Dissertação de Mestrado em Ciência Política. Universidade de São Paulo, 2003.
- MOISÉS, José Álvaro e Albuquerque, J. Guilhon (orgs). *Dilemas da consolidação da democracia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. *De Geisel a Collor: forças armadas, transição e democracia*. Campinas, SP: Papyrus, 1994.
- _____. [et. al.] *As forças armadas no Brasil*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987.
- PAULINO, José Alves. *O julgamento dos anistiados políticos: o plenário*. Brasília: Projecto Editorial, 2003.
- PROENÇA, Ivan Cavalcanti. *O golpe militar e civil de 1964. 40 anos depois*. Rio de Janeiro: Oficina do Livro, 2004.
- SAES, Décio. *República do Capital*. São Paulo: Boitempo, 2001.

SKIDMORE, Thomas “A lenta via brasileira para a redemocratização: 1974 a 1985”.
In: Stepan, Alfred. (org). Democratizando o Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

_____. *Brasil: de Castelo a Tancredo. 6^a ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.*

STEPAN, Alfred. *Os Militares: da Abertura à Nova República. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.*

ZAVERUCHA, Jorge. Rumor de sabres. *Tutela militar ou controle civil? São Paulo: Ática, 1994.*

_____. *Frágil Democracia. Collor, Itamar, FHC e os militares (1990-1998). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.*

ZERBINE, Therezinha Godoy. *Anistia sementes da liberdade. São Paulo: Escolas Profissionais Salesianas, 1979.*